

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LIV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.955

BELEM — QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1955

PORTARIA N. 150 — DE 11 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, resolve:

Designar de acordo com a Lei n. 471, de 13 de março de 1953, Ubiracy Torres Cúcio, bacharel de direito para exercer a função gratificada de Secretário Assistente, da Assistência Judiciária do Cível, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 2.º da mencionada lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

(*) DECRETO DE 7 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear Pedro Barbosa para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Tacateua, Distrito Judiciário da Comarca de Nova Timbeteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Salvador Rangel de Borborema Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. n. 17.950, de 8/7/55.

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 8.º e 103 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Chaves da Costa, Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado na Comarca de Guamá, 180 dias de licença, a contar de 4 de maio a 30 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Salvador Rangel de Borborema Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Augusto Corrêa para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Salvador Rangel de Borborema Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Palmira Costa Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luzia Lucia Monteril para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Afuá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Quadros Lima para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício no Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Graziir Sampaio de Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, vago com a aposentadoria de Almerinda Sampaio Vasconcelos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1955, Maria Lenita da Costa e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Senas para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Santa Cruz, Município de Concelção do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mercedes Moreira Costa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Itaipavas, Município de Concelção do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ilca de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro

Único, com exercício na escola do lugar Santa Cruz, Município de Concelção do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.

Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Governador do Estado

Achilles Lima

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zila Pereira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Bom Jesus do Curuçazinho, Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Lúcia Castro de Melo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Carreira Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado

Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Carrera Botelho para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

General de Exército ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. J. J. ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. ANIBAL MARQUES DA SILVA
Respondendo pelo Expediente

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILLES LIMA

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	280,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade:

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas circulares são as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Ferreira de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da Travessa 13, Estrada do Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Fonseca Dias para exercer interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola de Santa Quiteria, Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Normabeli Monteiro de Araújo para exercer interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, lotada no grupo escolar de Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Esperança Cardoso da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luzia de Moraes Cardoso para exercer interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Sobral Pires para exercer interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Hildebrandina de Oliveira Gonzaga para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Margarida Rodrigues Mesquita para exercer interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício no G. E. de Tracuateua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Zulma da Mota Almeida para exercer interinamente, o cargo de professor de 2.ª. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvaldo Ferreira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Porteiro Protocolista — padrão A, do Quadro Único, com exercício na Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edgar dos Reis Borges para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, classe A, do Quadro Único, lotado na escola de Engenharia, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Tereza Pereira Borges para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, vago com a promoção por antiguidade de Elza Pedrosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ruth Raimunda Ferreira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oceanira Martins da Graça para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Mato Grosso, Município de Santarém Novo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Gomes de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância — padrão A, do Quadro Único, lotado no subúrbio da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Elias Zahuth para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Tavares Sena Dias para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, lotado no grupo escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Odaléa Coutinho Dias para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Jambú-açu, Município de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Holanda Moraes Amarante para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gailieu Costa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Bacuri, Rio Anuerá, Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joaquim Smith Farias para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vacaria, Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Mendes de Freitas para exercer interinamente, o cargo de professor de 1a.

entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vitorai, Rio Cupijá, Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo de Assis Viana Teles para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar do Município de Limoeiro do Ajurú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eneida Chaves Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar S. José de Custódio, Município de Limoeiro do Ajurú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Antonia de Brito para exercer interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Furtado, Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joaquim Smith Farias para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Inajá, Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Teresa do Rosario Miranda para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Dulcineia da Silva Cunha para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância — padrão C, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Margarida Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da ilha dos Cardosos, Município de Limoeiro do Ajurú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raul Ribeiro Tavares para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da ilha da Conceição, Município de Limoeiro do Ajurú.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Isa Nely de Oliveira Mota para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância — padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Bezerra da Silva Nogueira, professora de 2a. entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Capanema, 9J dias de licença, a contar de 28 de abril a 25 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Virgília Travassos Benaion, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Icoaraci, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 22/8/1944 a 22/8/1954.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Itala Ferreira da Silva, professor de 3.ª entrância — padrão C, do Quadro Único, lotada no grupo escolar da Capital, um (1) ano de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Geracina Araújo de Barros, professor de 1.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Km. 10, Ramal do Prata, Município de Igarapé-açu, 30 dias de licença, a contar de 20 de abril a 19 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Angelina Ruth Araújo Nascimento, professor de 2.ª entrância — padrão A, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar da Vila Caripi, Município de Santa Maria do Pará, 90 dias de licença, a contar de 2 de maio a 30 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leonor Corrêa Nogueira, professor de 3.ª entrância — padrão C, do Quadro Único, com exercício no G. E. Vilhena Alves, 60 dias de licença, a contar de 4 de junho a 2 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Enedina Figueiredo Milhomens, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar Prof. Gasparino Silva, no Município de Soure — padrão D, do Quadro Único, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 28/1/32 a 28/1/1942.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Itala Monteiro Malato, professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na Escola Raimundo Espindola, 90 dias de licença em prorrogação, a contar de 12 de maio a 10 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ziloca Arraes Pinheiro, professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada na escola de Carapá, Município de João Coelho, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 11-4-1945 a 11-4-1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 108, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elvira Cabral de Souza, professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da Travessa do Salgado, Município de Nova Timboteua, 60 dias de licença a contar de 22 de abril a 20 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Palmira Barros Furtado de Miranda, professor de 3.ª entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Capital, 180 dias de licença a contar de 4 de maio a 30 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Marcy Souza de Oliveira, professor de 2.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Bragança, 60 dias de licença a contar de 23 de março a 21 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Josefa de Oliveira Barbosa, professor de 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no G. E. Professora Anésia, um (1) ano de licença especial, correspondente aos decênios de 8-8-1933 a 8-8-1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cecília Martins de Lima, professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola de Nazaré-Colônia 3 de Outubro-município de Castanhal, 90 dias de licença a contar de 6 de maio a 3 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Haidée Carvalho de Azevedo, professor de 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no G. E. Benjamin Constant, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 19-1-1939 a 19-1-1949.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nidia Salgado Costa, professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único com o exercício no município de Soure, 90 dias de licença a contar de 23 de abril a 20 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 26, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eleonor Mendes Carvalho, professor de 2.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Abaetetuba, 30 dias de licença em prorrogação a contar de 30 de março a 28 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hilda Gomes Alencar da Costa, professor de 2.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar de Bragança, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 17-2-1945 a 17-2-1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Honorina Martins e Silva Ferreira, professor de 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar José Veríssimo, 60 dias de licença a contar de 11 de maio a 9 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucimar Rodrigues Pantoja, Servente classe A do Quadro Único lotada no Grupo Escolar da Vila de Icoaraci, 60 dias de licença em prorrogação a contar de 1 de maio a 29 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izabel Araújo da Silva professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar 3 de Outubro-município de Guamá, 30 dias de licença a contar de 14 de abril a 13 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marieta Sarmanho Costa, professora de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da Vila de Primavera Município de Quatipuru, 90 dias de licença a contar de 9 de maio a 6 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Ana Queiroz Soares, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Ernestina da Cunha Marinelli, no cargo de Inspetor de Alunos, classe A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Enequina Figueiredo Milhomens, no cargo de Diretor padrão D, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria das Dores Souza, no cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Ruth da Silva Pereira, no cargo de professor de 3.ª entrância, padrão C, do Quadro Único com exercício no G. E. Augusto Olímpio.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Braga Garcia do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (a pedido), Ivani Moreira de Souza, do cargo de professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Figueira de Souza, professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola da Vila de Santana Município de Santana Capim, 60 dias de licença a contar de 18 de abril a 16 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Achilles Lima
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Heidee Guimarães Resei, Enfermeira Visitadora, classe C, do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, seis meses de licença especial, correspondente ao decênio de 2-1-30 a 2-1-949.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Anibal da Silva Marques
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Amarino Teodoro Damasceno, Polívia Sanitário, classe C, do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias da Secretaria de Saúde Pública, 45 dias de licença a contar de 12 de maio a 25 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Anibal da Silva Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Martiniano Almeida, Polívia Sanitário, classe D, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, 180 dias de licença a contar de 16 de maio a 11 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de julho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Dr. Anibal da Silva Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 9 DE JULHO DE 1955

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com os arts. 98 e 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Raimundo de Lira, Polívia Sanitário, classe C, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, 120 dias de licença a contar de 4 de maio a 31 de agosto do corrente ano.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Despachos preferidos pelo sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 12-7-55.

Peticões:

N. 0814 — Donato Alves Torres, 3.º sargento da P. M., pedindo licença especial — Ao D. P., para dizer.

N. 0815 — Almir Gonçalves Léo, guarda civil, pedindo licença-saúde — Ao D. P., para dizer.

N. 0816 — Angelo Trindade de Almeida, guarda civil, pedindo licença especial — Ao D. P., para dizer.

Ofícios:

N. 648, da Assembléia Legislativa, sobre o abono de faltas dos funcionários estaduais que desejam participar do 36.º Congresso Eucarístico Internacional — Junte-se cópia da Portaria governamental, sobre o assunto.

N. 243, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro da aposentadoria de Custódio Martins de Azevedo, servente, lotado no grupo escolar de Mosueiro — Remeta-se ao D. P.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Expediente despachado pelo sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 12-7-55.

Processos:

Ns. 133, da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré; 115, da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, e 89, do Serviço Especial de Saúde Pública — Embarque-se.

Ns. 4191, de Manoel Dias, e 4193, de B. M. Costa & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 4194, de Nicolau da Costa & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 4194, de Jonas Tavares de Barros — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 4173, de Santos Pereira & Cia. Ltda. — Telegrafe-se ao funcionário Mário Bezerra, au-

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de julho de 1955.
Gal. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Anibal da Silva Marques
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1955**

O Governador do Estado resolve equiparar aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, estabilidade, licença e férias, José Maria Marinho, extranumerário diarista do Departamento Estadual de Aguas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1955.
Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO
Governador do Estado
Cláudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

N. 343, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando que foi negado o registro da aposentadoria do sr. Lauro Sodré do Couto, oficial administrativo, lotado no D. R. da S. F. — Remeta-se ao D. P.

N. 344, do Tribunal de Contas do Estado, remetendo o processo, referente à aposentadoria de Francisco Lucas de Sousa, guarda civil — Junte-se ao expediente.

N. 350, do Tribunal de Contas do Estado, remetendo o processo referente à aposentadoria de Beatriz Barros Simões, prof. de música, lotado no Conservatório "Carlos Gomes" — Junte-se ao expediente.

N. 867, do Departamento do Pessoal, remetendo cópias de contratos de Dêlcia Cunha e Silva, Izídio Pessoa de Oliveira, Jacira Rodrigues de Sousa, Maria Cecília Castro de Lima e Maria José de Carvalho Alves, para os serviços no D. P. — Encaminhe-se ao Tribunal de Contas.

N. 870, do Departamento do Pessoal, remetendo o processo e decreto da aposentadoria de Antônio Ferreira de Moura, guarda civil — Encaminhe-se ao Tribunal de Contas.

torizando-o a assistir o embarque.

N. 4187, de Marcos Athias & Cia. — A 1.ª Secção para certificar.

Comunicação do fiscal de Rendas, Lourival Coêlho, sobre a apreensão de cacau no motor "Coringa" no igarapé do Una — Retorne ao chefe do Posto Fiscal para informar o peso do cacau de que trata a presente comunicação. Em seguida intimar o responsável a comparecer a esta repartição para prestar declarações.

N. 3768, de L. S. Magalhães — A Secção de Fiscalização com o despacho para cumprir.

N. 3867, de Santos Castanho & Cia. — A 1.ª Secção para relacionar e arquivar.

Ns. 4204, de Shell Brasil Ltda., e 4201, da Cruzada Evangelista Mundial — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— Ns. 4203, de A. de Oliveira Bastos, e 4199, de A. S. Ferreira, e 4200, de Inácio Domingos de Jesus — A Seção de Fiscalização.

— N. 4196, de Comércio de Madeiras e Representações Ltda. — A 1.ª Seção para processar o depósito.

— N. 4197, de Salvador Santos Fonseca — Ao fiscal do distrito para informar.

— N. 4108, de Agostinho Araújo — Assinado o termo de responsabilidade, como requer.

— N. 4202, de M. A. Machado — A 1.ª Seção para processar o depósito.

— N. 32, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia — Embarque-se.

— N. 67, do Território Federal do Amapá — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 4172, de Pedro Rodrigues de Souza — Ao conferente Basílio Mendonça para assistir a baldeação e informar.

— N. 4188, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Osvaldo Cardias para assistir e informar.

— N. 731, do Lloyd Brasileiro — Como pede.

— N. 4211, de Campos Monteiro & Cia. Ltda. — A Seção de Fiscalização.

— Ns. 4210, 4209, 4208 e 4207, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — Embarque-se.

— N. 4206, de Fernando Melo — Ao fiscal do distrito para informar.

— N. 4205, de H. Barra — A Seção de Fiscalização.

— Ns. 124 e 125, do Quartel General da Primeira Zona Aérea — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 272, da Associação Comercial do Pará — Arquite-se.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 12-7-1955	467.994,80
Renda do dia 13-7-1955	1.220.958,90
Suprimento à Tesouraria	1.400.000,00
Recolhimentos e descontos	139.754,00
SOMA	3.228.707,50
Pagamentos efetuados no dia 13-7-1955	2.735.098,50
SALDO para o dia 14-7-1955	493.609,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	396.496,70
Em documentos	97.112,30

T O T A L 493.609,00

Belém (Pará), 13 de julho de 1955. — Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. — Eusébio Cardoso, tesoureiro.

Departamento de Despesa
O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará amanhã (14 de julho de 1955), das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Grupos Escolares da Capital: Barão do Rio Branco, Cornélio de Barros, D. Pedro II, Frei Daniel, Justo Chermont, Placidia Cardoso e Rui Barbosa.

Diaristas e custeios:
Presídio São José, Inspetoria da Guarda Civil, Polícia Militar do Estado, Imprensa Oficial, Departamento de Material, Instituto Lauro Sodré, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Matadouro do Maguary, Departamento Estadual de Aguas, Serviço de Transporte do Estado.

Depósitos com vencimentos:
Maria Mendes dos Santos, Luiz Redig Vasconcelos, José Otávio Dias Mescouto, Maria Amélia G. Langanth, Francisca de S. Mathias e Maria Alice Rodrigues.

Depósitos:
Manoel Alves Salgado, Noemia Alves Ferreira, Alice Aguiar, Benedita Rodrigues de Sousa, Raimunda Gomes da Conceição, Departamento de Assistência aos Municípios, Raimundo Tomaz dos Santos, Itaguay Barros, Evandro Reis e Maria do Céu Ribeiro, Colégio das Irmãs Vi-

centinas de Mocajuba, Venancio Coêlho do Nascimento e Coletoria Estadual de Maracanã.

Salário-Família:
Período de janeiro a junho de 1955: — Arlinda Siqueira de S. Neto, Astrogildo Borges Porto, Abigail Teles Henriques, Amazônia Botelho de Andrade, Adolfinha Franco Peres, Alia Ephima Moura, Antônia Cavalcante Nascimento, Antônia da Silva Rodrigues, Antônia Francisca do Nascimento, Antônio Francisco de Oliveira, Arcelino Sales, Armando do Amaral Sá, Ageu Dias de Siqueira Mendes, Antônio Carlos Camarão Marques, Arion Soares Franco, Antônio Cantão de Amorim, Arnaldo Siqueira Batista, Abílio Máximo dos Santos, Antônio Pinheiro dos Santos, Armando de Souza Pelaes, Armando Maturino de Seixas, Aurenice Ferreira de C. Coêlho, Alcebíades Augusto Ferreira, Alzira Paes Pinto, Anízio dos Santos Mota, Adelina Dias Ferreira, Almino de Oliveira Lima e Almir Sampaio de Matos.

Aviso:
Os que deixarem de atender à chamada de hoje, só serão atendidos a partir do dia 20 do corrente mês.

Departamento de Despesa, 14 de julho de 1955.

João Bentes — Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Homologação de sentença proferida pelo exmo. sr. general governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado no município de Bujará, em que é requerente: Liberato Olinto Pereira.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no D. O. de 15/9/54, nenhum recurso foi interposto contra o mesmo;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 13, proferida pelo exmo. sr. dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S.E.O.T.V. para os ulteriores legais.

Belém, 7 de julho de 1955.
Gal. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SERVICO DE CADASTRO RURAL DO ESTADO

Expediente de 8 de julho de 1955:

Devem comparecer com a máxima urgência ao Serviço de Cadastro Rural do Estado, a fim de regularizarem os seus processos para obtenção de lotes para exploração de produtos nativos, os abaixo especificados:

Município de Altamira

José Darwich Zacarias e José Caetano da Silva.

Município de Óbidos

Teodora Matos da Encarnação. S.G.R.E., 8/7/1955.
Raymundo Martins Vianna — Chefe, em Comissão.

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo aditivo ao acôrdo celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Serviço Nacional de Malária, para a execução de serviços diversos na região amazônica.

Aos doze (12) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, presentes o doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Luís Miguel Scaff, chefe do Setor Pará do Serviço Nacional de Malária, representando a Diretoria Geral do mesmo, conforme credencial constante do ofício número mil setecentos e quarenta e oito (1.748), de primeiro (1.º) dêste mês, do doutor Manuel José Pereira, firmaram o presente termo aditivo ao acôrdo celebrado entre as mesmas, em vinte e oito (28) de abril do corrente ano, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, alterar os quantitativos indicados no "item" dois (2) e alínea "c" do item (3), do anexo que acompanhou o termo aditado, de dois milhões setecentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 2.720.000,00) e hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00) para hum milhão quatrocentos e um mil cruzeiros (Cr\$ 1.401.000,00) e dois milhões oitocentos e dezanove mil cruzeiros (Cr\$ 2.819.000,00), respectivamente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, eu, Leandro Góes Tocantins, assistente do Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, datilografei o presente termo, o qual, depois de lido e achado certo, vai assinado pelo doutor Arthur Cezar Ferreira Reis, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Luís Miguel Scaff, representando o Serviço Nacional de Malária, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 12 de julho de 1955.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

LUÍS MIGUEL SCAFF

LEANDRO GÓES TOCANTINS

Testemunhas:

Benedito Nunes

Luiz Paulo S. V. Chaves

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, convito Artemidoro Cabra Ide Melo, ocupante do cargo interino de "Engenheiro", padrão "T", lotado na Seção de Estudos e Orçamentos do Departamento Municipal de Engenharia da Secretaria de Obras, a se apresentar ao serviço de sua repartição, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de, findo o

mencionad prazo, e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 186, item 2.º da lei n. 749 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado do Pará).

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de junho de 1955.

Dr. Pádua Costa
Secretário de Administração
(Dias 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30); 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/7/55.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

TERMO DE CONTRATO celebrado entre a 2a. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios do Ministério da Agricultura e a senhora Maria Isabel Silva Carrapatoso, assistida de seu marido senhor Francisco Maria Soares Carrapatoso, brasileiro naturalizado, comerciante, para locação de um imóvel situado à rua 28 de Setembro número 70, em Belém, Estado do Pará.

Aos onze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Sede da 2a. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios, presentes o Senhor TELESFORO MARTINS FONTES, Chefe da 2a. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios, neste contrato denominada arrendatária e a Senhora MARIA ISABEL SILVA CARRAPATOSO, portuguesa, casada, prenda doméstica, assistida de seu marido Senhor Francisco Maria Soares Carrapatoso, residentes no Edifício Importadora, apartamento número 805, neste contrato denominada locador, foi acertada a locação do imóvel localizado à rua 28 de Setembro número 70, em Belém do Pará, e mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: — A 2a. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios, contrata com a Senhora Maria Isabel Silva Carrapatoso, proprietária do prédio acima referido, o arrendamento do mesmo, para nele serem instaladas e funcionarem as dependências da citada Inspeção, não podendo ser cedido ou transferido o presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: — O referido imóvel, em perfeito estado de conservação e asseio é arrendado pelo prazo de dois (2) anos financeiro, a contar de Primeiro de Janeiro do corrente ano, pelo preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se o Tribunal de Contas denegar o registro.

CLAUSULA TERCEIRA: — As obras de conservação e segurança do prédio arrendado, inclusive as exigidas pela Saúde Pública e Municipalidade, bem como todos os impostos federais, estaduais e municipais, atuais e futuros, correrão por conta do locador, cabendo à arrendatária, unicamente, o pagamento de pequenos reparos, assim como de quaisquer obras relativas a modificações ou adaptações necessárias à sua comodidade e conveniência.

CLAUSULA QUARTA: — O presente contrato vigorará pelo prazo fixado na cláusula segunda, ainda que o imóvel venha a ser alienado, caso que, o locador se obriga a consignar na respectiva escritura o ônus contratual, para que o adquirente fique obrigado a manter a locação.

CLAUSULA QUINTA: — O pagamento do aluguel será feito por mês vencido na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, mediante conta apresentada em quatro vias, à 2a. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios, regularmente processada.

CLAUSULA SEXTA: — O presente contrato será rescindido por falta de cumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLAUSULA SÉTIMA: — O presente contrato correrá, no corrente exercício, por conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação 11 — Diversos, Subconsignação 01 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc., do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, e, nos exercícios futuros, por conta dos recursos que para tal fim forem incluídos nos respectivos orçamentos, ficando empenhada e deduzida a respectiva importância na escrituração da 2a. Inspeção Regional do Serviço de Proteção aos Índios (Empenho número Três (3), de onze de Julho de mil novecentos e cinquenta e cinco).

CLAUSULA OITAVA: — O Fôro Federal desta cidade será o competente para decidir as questões que porventura se suscitarem sobre a execução do presente contrato.

CLAUSULA NONA: — O presente contrato está isento do SELO DE PAPEL, nos termos do artigo 5.º, n.º VI, § 5.º, da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas Felice Humberto Longo, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Ó de Almeida número 260, e Mário Amaral, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à rua Bailique número 95, e por mim João Fernandes Moreira, Auxiliar de Inspetor, referência Vinte Hum (21), do Ministério da Agricultura, Serviço de Proteção aos Índios.

- 1.º TELESFORO MARTINS FONTES
- 2.º MARIA ISABEL SILVA CARRAPATOSO
- 3.º FRANCISCO MARIA SOARES CARRAPATOSO
- 4.º Testemunha: Felice Humberto Longo — Ó de Almeida, 260
- 5.º Testemunha: Mário Amaral — Bailique, 95
(Firmas reconhecidas no tabelião Queiroz Santos).
(Ext. — 14-7)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DE DIREITO DO AMAZONAS
Concurso para professor catedrático de Direito Internacional Público

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Anílio de Melo Rezende, Diretor da Faculdade de Direito do Amazonas, de acordo com a resolução do Conselho Técnico Administrativo, em sessão de 9 de março corrente, faço público, a quem interessar possa que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de quatro meses, a contar de 15 de março a 15 de julho do corrente ano, as inscrições para o Concurso de Títulos e Provas para provimento do cargo de Professor Catedrático de Direito Internacional Público.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, assinado pelo candidato ou procurador com poderes especiais, dirigido ao Diretor desta Faculdade, no qual, serão indicados o nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestado de sanidade física e mental;
- III — Atestado de idoneidade moral, com folha corrida ou documentos abonados;
- IV — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- V — Diploma de Bacharel ou Doutor em Direito, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto Oficial, equipamento ou re-tuto estrangeiro, devendo neste caso estar o diploma revalidado; título de livre docente ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos há seis (6) anos.
- VI — Documento de atividade profissional ou científica, que se relacione com a disciplina em curso;
- VII — Prova de Pagamento da Taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

O Concurso é de Título e Provas. O Concurso de Títulos constará da apresentação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- I — Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias, ou acadêmicas;
- II — Exemplares impressos de trabalhos científicos ou de obras sobre Direito ou de estudos ou de pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribui-

ção original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor:

- III — Documentação, relativa às atividades didáticas exercidas;
- IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e atestados gratuitos não constituem títulos idôneos.

O Concurso de Provas constará sucessivamente, de:

- I — Prova escrita;
- II — Defesa de Tese;
- III — Prova Didática.

Os pontos, nas diversas provas, serão repartidos de modo a incluir matéria referente a todo o Direito um prazo não excedente de dez (10) dias para respectiva legalização sob pena de exclusão definitiva do Concurso. Será igualmente excluído do Concurso o candidato que até o momento do encerramento da inscrição não houver entregue, à Secretaria da Faculdade, cinquenta (50) exemplares impressos de sua tese.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora. Sorteado o ponto pelo candidato inscrito, em primeiro lugar e na presença dos demais, terá imediatamente início a prova, cuja execução não excederá de seis (6) horas. A defesa de tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão Julgadora arguir cada tese apresentada, pelo prazo máximo de trinta minutos, e será assegurado, para respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A prova didática constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre ponto sorteado, com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

São isentos de selos a Tese e os trabalhos impressos apresentados como Títulos, sendo os demais documentos selados na forma da Lei.

As demais informações serão dadas na Secretaria da Faculdade, no horário de 8 às 11 de 15 às 18 horas.

Secretaria da Faculdade de Di-

reito do Amazonas, em Manaus, 15 de março de 1955. — (a) Arnaldo Santana Rosas, secretário. Visto: Prof. Análio de Melo Rezende, diretor.

(G. — 21/5 e 21/6 — 14/7/55)

Concurso para Professor Catedrático de Direito Industrial e Legislação do Trabalho

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Análio de Melo Rezende, Diretor da Faculdade de Direito do Amazonas e de acordo com a resolução do Conselho Técnico-Administrativo, a contar de 15 de março corrente, faço público, a quem interessar possa que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, pelo prazo de quatro meses, a contar de 15 de março a 15 de julho do corrente ano, as inscrições para o Concurso de Títulos e Provas para provimento do cargo de Professor Catedrático de Direito Industrial e Legislação do Trabalho.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, assinado pelo candidato ou procurador com poderes especiais, dirigido ao Diretor desta Faculdade, no qual serão incluídos o nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestado de sanidade física e mental;

III — Atestado de idoneidade moral, com folha corrida ou documento abonador;

IV — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

VI — Diploma de Bacharel ou Doutor em Direito, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto Oficial, equiparado ou reconhecimento do País, ou por Instituto estrangeiro, devendo neste caso estar o diploma revalidado; título de livre docente ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos há seis (6) anos;

VI — Documento de atividade profissional ou científica, que se relacione com a disciplina em curso;

VII — Prova de Pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00). O concurso é de Títulos e Provas. O Concurso de Títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma de quaisquer outras dignidades universitárias, ou acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos ou de obras sobre Direito ou de estudo ou de pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuições originais ou revelem conceitos doutrinais pessoais de real valor;

III — Documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, trabalho cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada e atestados gratuitos não constituem títulos idôneos.

O Concurso de Provas constará sucessivamente, de:

I — Prova escrita;

II — Defesa da tese;

III — Prova Didática.

Os pontos, nas diversas provas, serão repartidos de modo a incluir matéria referente a todo o Direito Industrial.

Nenhum candidato será admitido após a hora indicada para encerramento da inscrição e aos candidatos, cujos documentos não se acharem revestidos de todas as formalidades legais, concederá o Diretor um prazo não excedente de dez (10) dias para respectiva legalização sob pena de exclusão definitiva do Concurso. Será igualmente excluído do Concurso o candidato que até o momento do encerramento da inscrição não tiver entregue, à Secretaria da Faculdade, cinquenta (50) exemplares impressos de sua tese.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

Sorteado o ponto pelo candidato inscrito, em primeiro lugar e na presença dos demais, terá imediatamente início a prova, cuja execução não excederá de seis (6) horas.

A defesa de tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão Julgadora arguir cada tese apresentada, pelo prazo máximo de trinta (30) minutos, e será assegurado, para respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A prova didática constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre ponto sorteado com vinte e quatro horas de antecedência, de um lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela Comissão Julgadora. São isentos de selos a Tese e os trabalhos impressos apresentados como Títulos, sendo os demais documentos selados na forma da Lei.

As inscrições encerram-se no dia 15 de julho de 1955 às 18 horas.

As demais informações serão dadas na Secretaria da Faculdade no horário de 8 às 11 e 15 às 18 horas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Amazonas, em Manaus, 15 de março de 1955. — (a) Arnaldo Santana Rosas, secretário. Visto: Prof. Análio de Melo Rezende, diretor.

(G. — 21/5 — 21/6 e 14/7/55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamentos de Terras

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Alexandre Almássy, naturalizado brasileiro, rádio-técnico, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O de Almeida, Aristides Lobo, 1.º de Março e Padre Prudêncio onde faz angulo.

Dimensões:
Frente — 29,60 metros;
Lateral direita — 2,50;
Lateral esquerda — 2,40 metros;

Tem uma área de 72,52 metros quadrados.

Tem a forma trapezoidal. Confina à esquerda com o imóvel n. 121, pela Padre Prudêncio, e à direita com quem de direito. Terreno cercado.

Convido os hereus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de junho de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
T. — 11.773 — 14 e 24/7 e 3/8/55 — Cr\$ 120,00

Aforamentos de Terras

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Miguel Inácio Gouveia, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço localiza-se na seguinte quadra: Timbiras e Caripunas-Honório José dos Santos e Carlos de Carvalho, onde faz angulo.

Frente — 4,62 metros.
Fundos — 62,95 metros.
Área — 290,8290m2.

Forma regular confinando à direita com a Carlos de Carvalho e à esquerda com a casa n. 413. No terreno há uma casa em madeira de n. 409.

Convido os hereus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de junho de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
T. — 11.277 — 14 e 24/7 e 3/8/55 — Cr\$ 120,00

Aforamentos de terras

O Sr. Dr. Eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Neide de Araújo Franco, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Barão de Igarapé-Miri, Silva Castro, João de Deus e Liberato de Castro, de Deus e Liberato de Castro de onde dista 65,20 metros.

Dimensões:
Frente — 12,00 metros;
Fundos — 60,00 metros.
Área — 720,00 metros quadrados.

Tem a forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 247 e à esquerda com o de n. 255. Terreno baldio, cercado.

Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes,
Secretário de Obras.
T. 11.663 — 24/6, 3 e 14/7/55 — Cr\$ 120,00.

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Clelia Maltos Sampaio, brasileira, enfermeira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Mundurucús, Pais e Souza, Barão de Mamoré e Passagem Aurora onde faz angulo.

Dimensões:
Frente — 6,50 metros.
Fundos — 41,25 metros.
Área — 268,1250 metros quadrados.

Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 2.118 e à esquerda com a Passagem Aurora. No terreno, há uma barraca coletada sob o n. 2.116.

Convido os hereus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou

reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de junho de 1955.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes,
Secretário de Obras.

(T. 11.664 — 24-6. 3 e 14-7-55 — Cr\$ 120,00).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Jerônimo Figueiredo Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 31.ª Comarca, 79.º Termo, 79.º Município da Vigia e 212.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um terreno situado à margem esquerda do igarapé Pedregulho, afluente esquerdo do igarapé Piquiatuba, limitando-se ao Norte, com o igarapé Pedregulho (sua foz), à Leste, com terras demarcadas dos herdeiros de Gordiano Dias Ferreira, do 3.º ao 1.º marco, por onde mede 2.978 metros. Ao Sul, com terras de José da Silva e Antônio Eloi Ferreira, por onde mede 534 metros e ainda com terras de João Roldão, até encontrar a Campina de Itajurá, por onde mede 450 metros. A Oeste, com terras de Manuel Lucas de Sousa, até encontrar o igarapé Pedregulho por onde mede 3.500 metros mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vigia.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 12 de julho de 1955.

João Motta de Oliveira
Oficial Administrativo

(14 e 24/7 e 4/8/55)

ALIANÇA INDUSTRIAL S/A.

Assembleia Geral

Extraordinária

Convidamos os nossos acionistas a comparecerem às 16 horas do dia 14 do corrente, à sede social, sita à rua 28 de Setembro, 301, nesta cidade de Belém, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Aprovação do aumento do Capital social autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada a 16 de maio de 1955.

- b) — O que ocorrer.

Belém, 9 de julho de 1955.

Aled Parry e Expedito Lobato Fernandez — Diretores,

(Ext. — 9, 12 e 14/7/55)

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

MAPA N. 5

PRAÇA-BELÉM-PARA

Licenças de Exportação emitidas de
31 de janeiro a 5 de fevereiro de 1955.

Quinta-feira, 14

DIARIO OFICIAL

Julho — 1955

Número 3-55/	IMPORTADOR	M E R C A D O R I A		Promessa de venda de câmbio	Agio Cr\$	Pêso líquido Kgs.	V A L O R E M		País de Proced.	Pórtio de Descarga
		Classificação	ESPECIFICAÇÃO				Cr\$	Moeda estrangeira		
67-60	Guido Wolff, Importação e Representações	6.70.00	Prator de rodas	5758-Belém	75.300,00	1.240	56.400,00	US\$ Alm.	3.000,00	Belém-Pa.
68-61	Importadora de Ferragens, S/A.	7.40.10	Cimento Portland comum	4-Aracaju	69.000,00	107.150	56.400,00	US\$ Hung.	3.000,00	Idem
62-62	Alliança Industrial, S/A.	7.72.01	Arame de aço polido	38-Manaus e						
66-63	Auto Volante, S.A.	6.35.40	Perfuratriz p/poços artesianos	5472, 5615 e	221.200,00	35.000	94.100,00	US\$ Jap.	5.000,00	Idem
52-64	Paraense Comercial Ltda.	6.83.00	Avião catalina — PBV-5A	5461, 5531 e	531.200,00	5.477	225.800,00	US\$	12.000,00	Idem
78-65	Emídio Benevenuto de Oliveira Costa	9.99.99	Conjuntos experimentais referente a um curso de mecânica automotriz, Industrial e Diesel (National Schools)	5779-Belém	1.322.500,00	13.500	1.082.150,00	US\$	57.500,00	Idem
63-66	Diamantine Santos & Cia.	4.21.03	Bacalhau seco, salgado, c/pele e espinha dorsal	5724-Belém	—	—	2.800,00	US\$	150,00	Idem
70-67	J. Marthá & Cia.	4.21.03	Idem, idem	5801-Belém	19.810,00	1.334	19.200,00	Dan. Kr.	7.000,00	Idem
71-68	Souza & Cia.	4.21.03	Idem, idem	5801-Belém	27.551,70	1.334	18.800,00	US\$ Nor.	998,25	Idem
72-69	Higson & Co. (Pará), Ltd.	4.21.03	Idem, idem	5800-Belém	27.597,20	1.305	18.800,00	US\$ Nor.	999,90	Idem
73-70	Idem	4.21.03	Idem, idem	5701-Belém	19.286,30	870	13.100,00	US\$ Nor.	693,75	Idem
74-71	Lima, Imão & Cia.	7.40.10	Cimento Portland comum	5701-Belém	36.313,70	1.682	24.500,00	US\$ Nor.	1.306,25	Idem
75-72	Idem	4.76.20	Azeite de Oliveira	Rio	183.875,80	284.000	150.500,00	US\$ Hung.	7.994,60	Idem
76-73	Idem	4.21.03	Bacalhau seco, salgado, c/pele e espinha dorsal	5713-Belém	54.416,40	2.920	37.600,00	US\$ Esp.	1.986,00	Idem
77-74	Silva Lopes & Cia.	5.13.04	Hidróxido de sódio (soda cáustica)	Belém	45.200,00	2.639	37.600,00	US\$ Nor.	2.000,00	Idem
79-75	Antônio Moreira & Cia.	4.21.03	Bacalhau seco, salgado, c/pele e espinha dorsal	5679-Belém	41.832,00	3.984	18.800,00	US\$	996,00	Idem
80-76	Auto Volante, S/A.	6.70.80	Perfences e acessórios p/tratores	5799-Belém	27.565,50	1.218	18.800,00	US\$ Nor.	998,75	Idem
81-77	M. Mathias & Cia. Ltda.	4.21.03	Bacalhau seco, salgado, c/pele e espinha dorsal	5585 e 5765-Belém	477.000,00	4.122	131.700,00	US\$ Alm.	7.000,00	Idem
82-78	Idem	4.32.21	Leite em pó modificado	5700 e 5798-Belém	55.346,20	2.523	37.600,00	US\$ Nor.	1.998,05	Idem
83-79	Idem	4.21.03	Bacalhau seco, salgado, c/pele e espinha dorsal	5721 e 5819-Belém	32.211,00	1.771	38.500,00	Dan. Kr.	13.975,00	Idem
84-80	Armando Ribeiro & Cia.	5.13.04	Hidróxido de sódio	5821-Belém	20.230,00	1.334	19.200,00	Dan. Kr.	7.000,00	Idem
85-81	Idem	5.17.43	Carbonato neutro de sódio	5512, 5580 e	160.056,40	48.800	115.500,00	US\$ Alm.	6.139,04	Idem
86-82	Elias Massud Ruffeil & Filho	4.32.21	Leite em pó modificado	5842-Belém	79.541,10	35.600	53.700,00	US\$ Alm.	2.852,98	Idem
87-83	Ferreira Pinho & Cia.	4.32.21	Idem	5820-Belém	16.354,80	839	19.100,00	Dan. Kr.	6.930,00	Idem
				390-S. Paulo	15.351,60	980	19.190,00	Dan. Kr.	6.978,00	Idem

BANCO DO BRASIL S. A.
CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

MAPA N. 6

PRACA—BELÉM - PARÁ

Licenças de Exportação emitidas de
7 a 12 de fevereiro de 1955.

BANCO DE CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR										
Número 3-55/	IMPORTADOR	M E R C A D O R I A		Promessa de venda de câmbio	Agio Cr\$	Peso líquido Kgs.	V A L O R E M		País de Proced.	Pôrto de Descarga
		Classificação	ESPECIFICAÇÃO				Cr\$	Moeda estrangeira		
65-84	Importação e Representações Mundial, Ltda. E. Santos & Cia.	6.14.65 4.21.03	Motores Diesel estacionário Bacalhau seco, salgado, c/pele e espinha dorsal	3. ^a 2. ^a 4. ^a	5719-Belém. 5545-Belém 5574, 5741 e 5648-Belém	1.390 1.276	37.640,00 18.800,00	US\$ Tch. US\$ Nor.	Tchecosl. Noruega	Belém-Pa. Idem
69-85	M. Mathias & Cia. Ltda. Sobral, Irmãos, S/A.	4.52.00 4.21.03	Maças frescas Bacalhau seco, salgado, c/pele e espinha dorsal	2. ^a 2. ^a 2. ^a	5617-Belém 5892-Belém 5764-Belém	6.740 2.494 1.334	56.400,00 37.600,00 18.504,80	US\$ Arg. US\$ Nor. US\$ Alm.	Argentina Noruega Alemanha	Idem Idem Idem
91-83	Benchimol & Irmão	4.21.03	Rebolos de esmeril	3. ^a	5711-Belém	1.148	18.995,00	Fr. Big.	Bélgica	Idem
93-88	Aliança Industrial, S/A.	7.44.41	Arame de aço liso, polido	3. ^a	5796-Belém	5.000	18.800,00	US\$ Jap.	Japão	Idem
94-89	José Jacob Chamma & Filhos	8.07.01	Lanternas elétricas, de mão	4. ^a	5683-Belém	286	18.800,00	US\$ Jap.	Idem	Idem
95-90	Idem	2.36.10	Vaselina p/perfunarias	2. ^a	5891-Belém	4.525	18.800,00	US\$	Idem	Idem
96-91	Idem	4.21.03	Bacalhau seco, salgado, c/pele e espinha dorsal	2. ^a	5891-Belém	1.334	18.563,10	US\$ Nor.	Noruega	Idem
97-92	Nahon & Irmãos	4.21.03	Idem	2. ^a	5889-Belém	1.305	18.800,00	US\$ Nor.	Idem	Idem
98-93	A. Montelivo da Silva & Cia. Ltda.	4.21.03 4.32.21	Leite em pó modificado	1. ^a	5729-Belém e 389-S. Paulo	1.916	38.330,00	Dan. Kr.	Dinamarca	Idem
99-94	Gonçalves Pereira & Cia.	6.14.41 6.14.61	Motor marítimo a querosene	3. ^a	5918-Belém	210	4.500,00	Dan. Kr.	Idem	Idem
100-95	Guido Wolff, Importação e Re- presentações	4.21.03	Motor semidiesel marítimo	3. ^a	5918-Belém	1.225	33.000,00	Dan. Kr.	Idem	Idem
101-96	Importadora de Estivas, S/A.	4.21.03	Bacalhau seco, salgado, c/pele e espinha dorsal	2. ^a	5916-Belém	1.334	19.200,00	Dan. Kr.	Idem	Idem
23-99	Ministério da Agricultura (Insti- tuto Agrônômico do Norte)	5.39.10	Pentaclorofenato de sódio (santo- brite)	1. ^a	2837-Rio	6.804	95.530,00	US\$	EE. UU. Am.	Idem
104-100	Figueiredo Cardoso & Cia.	6.35.40	Máquinas p/perfuração do solo, para extração de água	1. ^a	5913-Belém	600	38.500,00	Dan. Kr.	Dinamarca	Idem
105-101	Importação e Representações Amazonia, S/A.	6.14.80	Peças de reposição para reparos de motores de pópa	3. ^a	5828-Belém	117.000	18.200,00	Sw. Kr.	Suécia	Idem
106-102	Idem	6.14.41	Motores de pópa, a gasolina	3. ^a	931 e 969-Rio	1.030	109.200,00	Sw. Kr.	Idem	Idem
107-103	Silva Lopes & Cia.	4.21.03	Bacalhau seco, salgado, c/pele e espinha dorsal	2. ^a	5915-Belém	1.334	19.200,00	Dan. Kr.	Dinamarca	Idem
108-104	S. Haber & Cia. Ltda.	4.21.03	Idem	2. ^a	5914-Belém	1.334	19.200,00	Dan. Kr.	Idem	Idem
109-105	Martin Georg Seligmann	8.51.70	Microscópio	1. ^a	5581-Belém	12	18.560,00	US\$ Alm.	Alemanha	Idem

BANCO DO BRASIL S. A.
CARTEIRA DE COMERCIO EXTERIOR

MAPA N. 7

PRAÇA—BELÉM—PARÁ

Licenças de Exportação emitidas de
14 a 19 de fevereiro de 1955.

Quinta-feira, 14

DIARIO OFICIAL

Julho — 1955 — 11

Número 3-55/	IMPORTADOR	M E R C A D O R I A		Promessa de venda de câmbio	Agio Cr\$	Peso líquido Kgs.	V A L O R E M		País de Proced.	Porto de Descarga
		Classificação	ESPECIFICAÇÃO				Cr\$	Moeda estrangeira		
110-106	Perfumarias Phebo, Ltda.	5.61.99	Essências sintéticas p/perfum.	4. ^a 5626-Belém	61.950,00	50	18.830,00	Fr. Fr.	350.000,00	França
111-107	Paiva Ribeiro & Cia. Ltda.	7.40.10	Cimento Portland comum	3. ^a 10, 11 e 12- Manaus	68.629,70	106.000	56.200,00	US\$ Hung.	2.983,90	Hungria
112-108	Y. Yamada & Cia.	6.74.20	Pulverizadores p/agricultura	2. ^a 5649 e 5753- Belém	36.000,00	970	37.600,00	US\$ Jap.	2.000,00	Japão
114-109	Auto Volante, S/A.	7.40.10	Cimento Portland comum	3. ^a 166-S. Paulo	194.000,00	280.000	150.500,00	US\$ Hung.	8.000,00	Hungria
115-110	Representações União, Ltda.	4.52.60	Uvas frescas	4. ^a 5830, 5831 e 5833-Belém	105.000,00	7.497	131.700,00	US\$ Arg.	7.000,00	Argentina
90-111	J. Jacob & Irmão	2.29.41	Goma-laca em escamas	3. ^a 5657-Belém	60.400,00	639	18.800,00	US\$ Alm.	1.000,00	Alemanha
116-112	José Siáma	8.90.21	Pistolas automáticas	5. ^a 224-S. Paulo	51.350,00	40	12.233,00	US\$ Tch.	650,00	Tchecosl.
117-113	Idem	7.46.30	Objetos de vidro para cima de mésa, parede ou teto	5. ^a 224-S. Paulo	12.640,00	400	3.012,00	US\$ Tch.	160,00	Idem
118-114	Idem	7.46.91	Adereços e outros objetos seme- lhantes de adorno pessoal	5. ^a 224-S. Paulo	7.110,00	160	1.694,00	US\$ Tch.	90,00	Idem
119-115	Idem	7.47.80	Aparelhos de porcelana p/uso doméstico	5. ^a 224-S. Paulo	7.900,00	420	1.882,00	US\$ Tch.	100,00	Idem
120-116	Empresa de Navegação e Comér- cio Jary Ltda.	6.84.80	Guincho a motor, equipado com motor Diesel	2. ^a 5843 e 5928- Belém	120.765,00	1.850	55.519,00	US\$ Alm.	2.950,00	Alemanha
121-117	Portuense, Ferragens, S/A.	7.40.10	Cimento Portland comum	3. ^a 280, 288-Rio	184.000,00	284.150	150.560,00	US\$ Hung.	8.000,00	Hungria
122-118	Domingos Silva & Cia.	7.72.01	Arame de ferro nu, polido	3. ^a 47-Aracajú	83.000,00	13.000	37.640,00	US\$ Jap.	2.000,00	Japão
123-119	Aliança Industrial, S/A.	7.72.01	Idem	3. ^a 5665-Belém	42.500,00	6.250	18.820,00	US\$ Aust.	1.000,00	Austria
124-120	Importação e Representações Amazonia, S/A.	6.14.61	Motores marítimos Diesel	3. ^a 456-Rio, 5716 e 5816-Be- lém	167.100,00	2.800	131.700,00	US\$ Fin.	7.000,00	Finlândia
125-121	Ferreira Pinho & Cia.	4.21.03	Bacalhau seco, salgado, c/pete e espinha dorsal	2. ^a 5987-Belém	19.740,00	1.334	19.200,00	Dan. Kr.	7.000,00	Dinamarca
126-122	Sobral, Irmãos, S/A.	4.21.03	Idem	2. ^a 5966-Belém	50.505,10	2.494	37.600,00	US\$ Nor.	1.996,25	Noruega
127-123	Perfumarias Phebo, Ltda.	5.60.69	Essência Patchouli Singapura	4. ^a 17902-Recife	62.300,00	55	18.820,00	US\$ Hol.	1.000,00	Holanda
128-124	M. Mathias & Cia. Ltda.	4.52.60	Uvas frescas	4. ^a 5837 e 5838 Belém	29.956,50	3.804	37.600,00	US\$ Arg.	1.997,10	Argentina
129-125	Idem	4.52.30	Pêras frescas	4. ^a 5835 e 5836- Belém	29.988,00	4.080	37.600,00	US\$ Arg.	1.999,20	Idem
130-126	Erichsen & Cia Ltda.	7.40.10	Cimento Portland comum	3. ^a 18153-Recife	138.000,00	213.100	112.920,00	US\$ Hung.	6.000,00	Hungria
131-127	Idem	7.40.10	Idem	3. ^a 13 e 14-Ma- naus	46.000,00	71.000	37.640,00	US\$ Hung.	2.000,00	Idem
132-128	Idem	7.40.10	Idem	3. ^a 17891-Recife	184.000,00	284.150	150.560,00	US\$ Hung.	8.000,00	Idem
133-129	Ocrim do Brasil S/A Industrial, Comercial e Agrícola	7.40.10	Idem	3. ^a 270 e 271-Rio	276.000,00	426.250	225.840,00	US\$ Hung.	12.000,00	Idem
134-130	Oscar, Santos & Cia. Ltda.	6.14.80	Pecas, pertences e acessórios p/motor Diesel	3. ^a 5659-Belém	29.777,20	79	9.280,00	US\$ Alm.	493,00	Alemanha
135-131	Antônio Ferreira Aneth	9.99.99	Conjuntos experimentais para um curso de Mecânica Auto- motriz, Industrial e Diesel	—	—	—	2.800,00	US\$	150,00	EE. UU. Am.
136-132	Francisco Xavier Nobre da Silva	9.99.99	Idem	—	—	—	2.800,00	US\$	150,00	Idem
137-133	Importadora de Ferragens, S/A	7.40.10	Cimento Portland comum	3. ^a 5862 e 5942- Belém	138.000,00	207.800	122.900,00	US\$ Hung.	6.000,00	Hungria
113-134	A. M. Fidalgo & Cia.	7.40.10	Idem	3. ^a 5675-Belém e 7885-Salva- dor	184.000,00	284.150	150.560,00	US\$ Hung.	8.000,00	Idem

BANCO DO BRASIL S. A. MAPA N. 8 PRAÇA—BELÉM—PARA Licenças de Exportação emitidas de 21 a 25 de fevereiro de 1955. **CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

Número 3-55/	IMPORTADOR	MERCADORIA		Promessa de venda	Agio Cr\$	Peso líquido Kgs.	VALOR EM		País de Proced.	Pórt de Descarga
		Classificação	ESPECIFICAÇÃO				Cr\$	Moeda estrangeira		
138-135	Santeco — Representações e Conta Própria, Ltda.	6.70.80	Peças sobressalentes para trato- res de esteiras	3. ^a 141-Manaus	64.000,00	350	18.820,00	US\$ Alm.	Alemanha	Belém-Pa.
139-136	Importadora de Ferragens, S/A.	6.81.79	Peças para ônibus e caminhões	3. ^a 5687 e 5785- Belém	231.500,00	329	37.640,00	US\$	EE. UU. Am.	Idem
140-137	Aliança Industrial, S/A.	2.41.22	Barras de aço especial p/ferra- mentas	3. ^a 75-Manaus e 5707 e 5896- Belém	144.305,00	14.300	56.490,00	Fr. Fr.	1.050.000,00	Idem
145-138	E. Santos & Cia.	4.32.21	Leite em pó modificado	1. ^a 5985-Belém	15.890,00	872	19.200,00	Dan. Kr.	7.000,00	Idem
148-139	Silva, Garcia & Cia.	4.32.21	Idem	1. ^a 402-S. Paulo	46.200,00	2.996	57.700,00	Dan. Kr.	21.000,00	Idem
149-140	Aliança Industrial, S/A.	7.72.01	Arame de aço polido	3. ^a 5973-Belém	57.500,00	7.500	18.995,00	Fr. Blg.	50.000,00	Idem
150-141	Idem	2.41.22	Barras de aço especial para fer- ramentas	3. ^a 5931-Belém	58.789,60	3.200	15.720,00	US\$ Alm.	835,08	Idem
151-142	Martin, Representações e Co- mércio, S/A.	6.70.30	Trator de esteiras "Caterpillar"	1. ^a 226, 233, 234- Manaus e 5778-Belém	319.180,00	6.800	146.796,00	US\$	EE. UU. Am.	Fortaleza
155-143	Fábrica Anjo da Guarda, Ltda.	4.32.21	Leite em pó modificado	1. ^a 5984-Belém	15.890,00	872	19.200,00	Dan. Kr.	7.000,00	Belém-Pa.
88-144	Costa Tavares & Cia.	2.29.46	Resina de Pinho (Breu)	2. ^a 5565-Belém	7.560,00	1.300	7.700,00	Dan. Kr.	2.800,00	Idem
89-145	Idem	1.74-11	Cabo de aço com alma de cá- nhamo	2. ^a 5565-Belém	11.340,00	830	11.500,00	Dan. K.	4.200,00	Idem
141-146	Importadora de Ferragens, S/A.	3.24.21	Densatadeira de Laval	1. ^a 5728 e 5826- Belém e 12- Manaus	81.850,00	400	53.200,00	Sv. Kr.	14.000,00	Idem
146-147	Martins da Silva & Cia.	6.14.65	Motores Diesel estacionários	3. ^a 5717-Belém	24.000,00	620	18.820,00	US\$ Tch.	1.000,00	Idem
147-148	Cia. Industrial do Brasil	7.40.10	Cimento Portland comum	3. ^a 175-S. Paulo	92.000,00	142.050	75.280,00	US\$ Hung.	4.000,00	Idem
152-149	Martin, Representações e Co- mércio, S/A.	6.70.80	Pertences e acessórios para tra- tores de esteiras	3. ^a 131 e 132-Ma- naus	242.600,00	2.140	37.640,00	US\$	EE. UU. Am.	Fortaleza
153-150	Silva Lopes & Cia.	4.52.00	Maças frescas	4. ^a 5734, 5735, 5736, 5737, 5738 e 5739- Belém	90.000,00	14.100	122.900,00	US\$ Arg.	6.000,00	Belém-Pa.
154-151	Idem	4.52.30	Pêras frescas	4. ^a 5740-Belém	15.000,00	2.220	18.800,00	US\$ Arg.	1.000,00	Idem

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Belém (Pa.) — Carteira de Comércio Exterior — Sebastião Albuquerque Vasconcelos e Guilherme da Cunha Reis.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1955

NUM. 4.422

EXPEDIENTE DE 11 DE JULHO DE 1955

Juiz de Direito da 3a. vara — Juiz — Dr. Milton Leão de Melo Inventário de Pedro Nunes Rodrigues (dr.) — Julgou a partilha. — Idem, de Flavio Penalber. — Idêntico despacho. — Idem, de Elvira Vale Duarte. — Digam os interessados. — No requerimento de Raimunda de Moraes Rodrigues — Conclusos. — Ação ordinária: Flavio Lobato e Cia. R.; Ana Nunes de Almeida de Azevedo Moreira e outros. — Marcou o dia 18 do corrente, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento. — Ação executiva. A., Banco de Crédito da Amazônia S. A. R., Eneida Marques. — Cite-se. — Consignação. A., Antonio Pinheiro do Nascimento. R., Maria Augusta Fernandes. — Diga a parte contrária. — Juiz de Direito da 5a. vara — Juiz — dr. José Amazonas Pantoja Deferiu os pedidos de registros de Antonio de Jesus Teixeira, Raimundo Marques de Sousa, Maria José de Assis Santos, Maria do Carmo Silva Jardim, Tadeu Teresa Costa Rosel de Lima e José Paulino da Silva. — Alteração de nome para fins comerciais. Requerente, Nilo Silva. — Mandou justificar. — Extinção de usufruto. Requerente, Francisca da Costa Mendonça. — Diga o M. Público e a Fazenda Estadual. — Averbação. Requerente, Irineu Alves Monteiro — Diga o M. Público. — Cancelamento de alteração de nome. Requerente, Alexandre Gomes Ferreira. — Diga o M. Público. — No requerimento de Brasília Maria da Conceição. — Mandou citar. — Retificação. Requerente, Carlos Laocarpio Soares. — Diga o M. Público. — Juiz de Direito da 6a. vara — Juiz: dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes Despejo. A., Antonia Soares Mendes. R., Aldemir Fortunato de Ataíde e sua mulher. — Mandou prosseguir. — No requerimento de Fabiano Bentes. — Conclusos. — Inventário de Manoel Antonio de Sousa. — Em declarações finais. — Ação executiva. A., Benarós e irmão. R., Adelino Oliveira Bastos. — Mandou remeter os autos à Pretoria. — Inventário de Pedro Claudino Duarte. — Julgou o cálculo. — Idem, de Joaquim Augusto Garré Bacelar. — Nada a decidir. — Ação ordinária. A., Raimunda Alves de Campos. R., Antonio Gonzales Navegantes. — Marcou o dia 27, às 10,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento. — Arrolamento de Josefa de

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Queiroz Lima. — Mandou seja cumprido o despacho de fls. 10. — Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura de Belém contra J. Serruia e Cia., Armando O. de Carvalho, Antonio Sousa Guerra, Rosalina dos Santos Gomes, José Freitas Sampaio da Costa e Pérola Atlas. — Reclamação feita pelo sr. Raimundo Policarpo contra o Diretor do Departamento de Força e Luz do Pará. — Marcou o dia 25, às 10,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento. — Indenização. A., Irmãos va. R., O Estado do Pará. — Marcou o dia 26, às 10,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento. — Juiz de Direito da 7a. vara — Juiz — dr. Júlio Farias Gouvêa de Andrade Desquite amigável. Requerentes, Dionísio Lira Neiva e Laura Maria Alves Neiva. — Diga o M. Público. — Entrega de menor. Requerente, Manoel Cadete. — Marcou o dia 15, às 11 horas, para a inquirição da requerente. — No requerimento (agravo) Aciole. — Conclusos. — Investigação. A., Virginia Rodrigues dos Santos. R., Maria José Rodrigues dos Santos. — A cartório. — No requerimento de Regina Célia Martins. — Mandou arquivar. — No requerimento (agravo) de dona Aglaíra de Castro Lobato. — Conclusos. — Alimentos. A., Augusta Aunora do Nascimento. R., Salomão Ibrahim Araújo. — Marcou o dia 22 do corrente, às 11,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento. — Idem, A., Amélia Maria Dias do Couto. R., Alfredo Fernandes Lima. — Mandou oficial. — Pretoria do Cível e Comércio. — Pretora: dra. Maria Estela de Pinho Campos Ação ordinária. A., Refrigeração Bolivar, Ltda. R., Alcino Gonçalves Cortez. — Mandou que o escrivão certifique na forma recomendada. — Despejo. A., Crispim Joaquim de Almeida. R., Alberto Mourão. — Marcou o dia 26, às 10 horas, para o prosseguimento. EXPEDIENTE DE 12 DE JULHO DE 1955 Juiz de Direito da 2a. vara. — ac. a 1a. Juiz — dr. João Bento de Sousa Inventário de Antonio Antunes Martins. — A conta. — Idem, de João Davi de Paiva. — A partilha. — Idem, de Aprigio Luiz Martins. — Idêntico despacho. — Idem, de Antonica de Oliveira Gomes. — Digam os interessados. — Idem, de Oscar Alves de Sousa Azevedo. — Em avaliação.

— Idem, de Ovidio Alves Bastos. — Digam os interessados. — Idem, de Maria Rita Fração Tavernard. — Digam os interessados. — Idem, de Josefa Barbosa da Silva. — Em avaliação. — Interrupção de prescrição. Requerente, Alfredo Américo de Oliveira Razo. Requerida, a União Federal. — Mandou citar. — Idem, idem, por Jabori Nepomuceno de Oliveira. — Idêntico despacho. — Idem, idem, por Gustavo Francisco Feijó Bittencourt. — Idêntico despacho. — Idem, por Paulo Frederico de Mendonça Amaral. — Idêntico despacho. — Idem, idem, por Ernani Jaime Lima. — Idêntico despacho. — Juiz de Direito da 3a. vara. — Juiz: dr. Milton Leão de Melo Despejo. A., Izaura Cardoso de Carvalho. R., Vitor Rocha de Matos. — Ao escrivão, para lavrar a certidão devida. — Ação executiva. A., Paisano, Alfredo e Cia. R., Edmar Costa. — Mandou que os bens penhorados sejam recolhidos ao Depósito Público. — Autorização de outorga. Requerente, Rachel Obadia Benchimol. — Mandou citar. — Negação de bens. Requerente, Célia Carvalho dos Santos. — Digam os interessados. — Inventário de Advard do Couto Ribeiro. — Digam os interessados. — Restituição de posse. — Dr. Scila Lage da Silva. R., Antonio Aurora Lima. — Marcou o dia 20, às 10 horas, para a audiência. — Juiz de Direito da 5a. vara — Juiz — dr. José Amazonas Pantoja Deferiu os pedidos de julgamentos de Deusarina Cordeiro, Raimunda Valentim de Lima, Iracema Nunes Evangelista, Valdemar Araujo Rocha, Carlos Pereira da Silva, João Menezes de Araujo e outros. — Retificação. Requerente, Fernando da Costa Carrico. — Diga o M. Público. — Idem, por Miguel Cardoso de Sousa. — Deferiu. — Idem, por Valmir dos Remedios Ferraz. — Deferiu. — Ação executiva. A., Antonio Moraes Castro. R., Eugênia Sousa Filho. — Mandou seja feito o reconhecimento devido. — Juiz de Direito da 6a. vara — Juiz: dr. Agnato de Moura Monteiro Lopes Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura de Belém contra Alcides Acacio de Campos Passos, Vicente Gonçalves, Maria de Oliveira Lopes, José Cardoso Lopes e irmãos, Gentil Augusto da Silva Nobre e José Ciriaco Gurjão. — No ofício de n. 1.103, do

Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. — Mandou juntar. — Renovatória. A., Guilherme Bessa de Oliveira. R., Miguel Simão Tuma. — Nomeou desempatar o dr. Josué Freire. — Renovatória. A., Singer Seving Machine Company. R., dr. Geraldo de Sousa Pereira Lima e outros. — Idêntico despacho. — Comisso. A., A Prefeitura de Belém. R., Luiz Eduardo de Carvalho. — Marcou o dia 27 do corrente, às 12 horas, para a audiência e julgamento. — Idem, idem, contra Joaquim Alves Sá de Oliveira. — Idem, idem, contra Ambrósio Leitão da Cunha. — Idem, dia 25, às 11,30 horas. — Ação ordinária. A., Zuilo de Sousa Machado e outro. R., O Governo do Estado. — Digam os autores. — Juiz de Direito da 7a. vara. — Juiz: dr. Júlio Freire Gouvêa de Andrade Investigação de paternidade. A., D. Gláflira de Castro Lobato. R., D. Otília Schusterchitz Fontes. — Vista ao agravado. — No requerimento de Amazonina Ferreira de Moraes. — Marcou o dia 21 do corrente, às 9 horas, para a audiência de conciliação. — Alimentos. A., Maria da Conceição Silva. R., José Carlos da Silva. — Idem, dia 19, do corrente, às 9 horas. — Desquite litigioso. A., Manoel Luiz Rodrigues Brandão. R., Adelaide Augusta Marques Vitar. — A cartório. — Homologação de entrega de menor. Requerente, Teresa Mesquita de Lima. — Deferiu. — No requerimento de Pedro Marques da Silva. — Deferiu. — Investigação. A., Iracema de Sá Dias e outros. R., Ana Maria Benone de Sá. — Marcou o dia 21 do corrente, às 11,30 horas, para o prosseguimento. Pretoria do Cível e Comércio — Pretora — dra. Maria Estela de Pinho Campos No requerimento do dr. Demócrito Noronha. — Mandou citar. — Idem, de Joaquim Ferreira Costa de Azevedo Silva. — Mandou citar. — Idem, idem, idêntico despacho. — Idem, de Hipólito Ferreira de Sousa e sua mulher. — A cartório. — Idem, de Maria Assunção Bezerra. — Mandou notificar. — Idem, de Ovidio Trindade. — Conclusos. — Idem, de Maria José Lopes de Albuquerque e outros. — Conclusos. — Idem, de Izabel Freire de Sales. — Mandou notificar. — Indenização. A., Francisca Abreu Martins. R., Luiz Gonzaga Baganha. — Mandou que os autos baixem à cartório. — Ação executiva. A., José Maria Marques. R., Antonio Gentil da Silva. — Mandou publicar edital da venda em hasta pública.

—Despejo. A. Ana Margari-
da Freitas de Castro. R., dr. Os-
car Miranda. — Diga o autor.
—Arrolamento de Valdomiro
Gomes. — Digam os interessa-
dos.
—Ação executiva. A. Samu-
el Levi e Cia Ltda. R., Franceli-
no Santos. — Em nova autuação.
—Consignação. A. Plínio
Valfredo de Campos. R., Antonio
Navegantes. — A cartório.
—Idem. A. Cardoso e Lopes.
R., Herdeiros de Leonel Pereira
da Silva Rocha. — Mandou sejam

satisfeitas as formalidades legais
devidas.
—Ação ordinária. A. Refri-
geração Bolívar Ltda. R., Alcino
Gonçalves Corte. — Diga o au-
tor.
—Ação executiva movida por
dona Argentina Moura Palha con-
tra Leonardo Borges. — Marcou
o dia 28 do corrente, às 10 horas,
para a nova audiência.

—Despejo. A. Pereira Pinto
e Cia. R., Mourão e Cia. — Defe-
riu os pedidos de fis. 143 e 144.

EDITAIS JUDICIAIS

JUSTIÇA DO TRABALHO — 8a. REGIÃO

1a. Junta de Conciliação e
Julgamento de Belém (Pará)
1a. praça com prazo de vinte dias

O doutor Júlio Augusto de Alen-
car, Suplente de Juiz Presidente
da Primeira Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o pre-
sente edital virem ou dele tiverem
conhecimento, que no dia 3 de
agosto, às 16,00 horas, do corrente
ano, à rua Rui Barbosa n. 920, De-
pósito Público, será levada a pú-
blico pregão de venda e arremata-
ção a quem mais der acima da
avaliação, os bens penhorados na
execução movida por Abílio dos
Santos e Teodoro de Sousa (Pro-
cesso JOC-1.273 a 1.281-52) contra
S. P. Ribeiro, os quais são os se-
guintes, com as respectivas avalia-
ções:

“Um rebocador denominado “Sal-
vador”, com 35 metros de compri-
mento, 18 metros de pontal, 120 li-
bras de pressão, 240 cavalos de for-
ça, 48 toneladas, casco de aço, de
origem inglesa, em más condições
de navegabilidade e em mau es-
tado de conservação. Avaliado em
duzentos e cinquenta mil cruzeiros
(Cr\$ 250.000,00). Um motor marca
DIEP — Himmelwerk A. G. Tulei-
gen, número SM 302.415.524, pró-
prio para soldagem elétrica, com 20
cavalos de força, aproximadamen-
te, e funcionando perfeitamente.
Avaliado em oitenta mil cruzeiros
(Cr\$ 80.000,00).”

Quem pretender arrematar ditos
bens, deverá comparecer no dia,
hora e local supra mencionados,
ficando ciente de que o arrema-
tante deverá garantir o lance com
o sinal de vinte por cento (20 %),
do seu valor. Fica sem efeito o
edital de primeira praça com refe-
rência aos bens acima menciona-
dos, publicado no DIÁRIO OFI-
CIAL, de 2 de julho do corrente,
em virtude de equívoco na sua
publicação. E para que chegue ao
conhecimento de todos os interes-
sados é passado o presente edital,
que será publicado pela imprensa
e afixado no lugar de costume, na
sede desta Junta.

Belém, 12 de julho de 1955. —
Eu, Antônio Rodrigues de Sousa,
Auxiliar Judiciário “E”, datilogra-
fei. E eu, Semiramis Arnaud Fer-
reira, Substituto de Chefe de Se-
cretaria, subscrevo. — (a) Júlio
Augusto de Alencar, Suplente de
Juiz Presidente da 1a. J. C. J.
de Belém.

(G. — Dia 14-7-55)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Edital

Pelo presente Edital, notifico
os srs. Langman & Greiber, de
que deve comparecer à sede des-
te Tribunal Regional do Traba-
lho, à praça Barão do Rio Bran-
co, número três, às treze e trinta
horas (13(30 hs.) do dia vinte
(20) do corrente, à audiência de
julgamento do Processo TRT
53155, Recurso de Agravio, entre
partes: Langman & Greiber e o
despacho do dr. presidente da 1.ª
Junta de Conciliação e Julga-
mento de Belém.

Belém, 12 de julho de 1955.
Raymundo Jorge Chaves —
Diretor da Secretaria.

JUIZ DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL 1.ª Pretoria

O dr. Ernani Mindelo Garcia,
1.º Pretor Criminal, faz saber
aos que este lerem ou dele tive-
rem conhecimento que, pelo dr.
1.º Promotor Público, foi denun-
ciado Antônio dos Santos, de na-
cionalidade, estado civil, profis-
são e residência desconhecidas,
como incurso nas penas do art.
129, do Código Penal Brasileiro.
E como não foi encontrado para
ser citado pessoalmente, expedie-
se o presente edital para que o
denunciado, sob pena de revelia,
compareça a esta Pretoria, no
dia 29 do corrente, às 9 horas,
a fim de ser interrogado acerca
do crime do qual é acusado.
Belém, 12 de julho de 1955.
Eu, Fanny Carmen Matos, Es-
crivã, o subscrevi.
Ernani Mindelo Garcia — 1.º
Pretor Criminal.

(G. — 14 e 28/7)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Abel Mota Soares e
a senhorinha Neuza Corrêa
Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Fortaleza, funcionário pú-
blico, domiciliado nesta cidade e
residente à travessa 14 de Abril,
108, filho de João Soares Silva
e de dona Maria do Carmo Mota.
Ela é também solteira, natural
do Pará, Marapanim, prendas do-
mésticas, domiciliada nesta cida-
de e residente ao largo de São
João, 4, filha de Raimundo No-
nato Lopes e de dona Adélia
Corrêa Lopes.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida for-
ma pelo que se alguém tiver co-
nhecimento da existência de
qualquer impedimento, denun-
cie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, capital do Estado do
Pará, aos 13 de julho de 1955.
E eu, Raymundo Honório da
Silva, Oficial de casamentos
nesta capital, dato e assino, com
a rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório
(T. — 11.770 — 14 e 21/7/55 —
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Orvácio Carneiro dos
Santos e a senhorinha Maria de
Nazareth Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Abaetetuba, comerciante,
domiciliado nesta cidade e resi-
dente à rua Osvaldo de Caldas
Brito, 156, filho de Manoel Cor-
reia dos Santos e de dona Maria
Madalena Carneiro dos Santos.

Ela é também solteira, natu-
ral do Pará, Belém, prendas do-
mésticas, domiciliada nesta cida-
de e residente à rua Osvaldo de
Caldas Brito, n. 177, filha de
Virgília Malcher dos Santos.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida for-
ma pelo que se alguém tiver co-
nhecimento da existência de
qualquer impedimento, denun-
cie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, capital do Estado do
Pará, aos 13 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da
Silva, Oficial de casamentos
nesta capital, dato e assino, com
a rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório
(T. — 11.771 — 14 e 21/7/55 —
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Emiliano de Oliveira
e a senhorinha Ana Lobato de
Melo.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Altamira, comerciante, do-
miciliado nesta cidade e residen-
te à travessa Lomas Valentinas,
811, filho de Umbelino José de
Oliveira e de dona Elvira Câma-
ra de Oliveira.

Ela é também solteira, natu-
ral do Pará, Belém, prendas do-
mésticas, domiciliada nesta ci-
dade e residente à travessa Lo-
mas Valentinas, 845, filha de
João Vieira de Melo e de dona
Raimunda Lobato de Melo.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, capital do Estado do
Pará, aos 13 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da
Silva, Oficial de casamentos
nesta capital, dato e assino, com
a rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório
(T. — 11.772 — 14 e 21/7/55 —
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Raimundo Pereira
Dias e a senhorinha Maria de
Nazareth Bittencourt.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, comerciante, domi-
ciliado nesta cidade e residente
à rua Manoel Barata, 783, filho
de Serafim Pereira Dias e de
dona Maria José Moreira Dias.

Ela é também solteira, natural
do Pará, prendas domésticas, do-
miciliada nesta cidade e residen-
te à rua Diogo Moia, 220, filha
de Elias Rajol Bittencourt e de
dona Maria Celeste da Cunha
Bittencourt.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, capital do Estado do
Pará, aos 13 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da
Silva, Oficial de casamentos
nesta capital, dato e assino, com
a rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório
(T. — 11.769 — 14 e 21/7/55 —
Cr\$ 40,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Alcides Antunes San-
tos e a senhorinha Dora Carolina
Ferreira de Arruda.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, Belém, funcionário fede-
ral, domiciliado nesta cidade e
residente à travessa Quintino
Bocaiuva, 689, filho de Alcides

Santos e de dona Palmira Antu-
nes Santos.

Ela é também solteira, natu-
ral do Amazonas, Manaus, funcioná-
ria autárquica, domiciliada nesta
cidade e residente à Praça D.
Pedro II, 6, filha de Alfredo Cân-
dido de Arruda e de dona Ber-
nardete Ferreira de Arruda.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida forma
pelo que se alguém tiver conhe-
cimento da existência de qual-
quer impedimento, denuncie-o
para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, capital do Estado do
Pará, aos 6 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da
Silva, Oficial de casamentos nes-
ta capital, dato e assino com a
rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório
(T. 11.734 — 7 e 14/7/55 —
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Francisco Mendonça
e dona Maria Inês Mendes da
Conceição.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará, pedreiro, domiciliado nes-
ta cidade e residente à travessa
14 de Março, 193, filho de Joa-
quim Mendonça e de dona Joana
Mendonça.

Ela é também solteira, natu-
ral do Pará, prendas domésticas,
domiciliada nesta cidade e resi-
dente à travessa 14 de Março,
193, filha de Raimunda Mendes
da Conceição.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida for-
ma pelo que se alguém tiver co-
nhecimento da existência de
qualquer impedimento, denun-
cie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, capital do Estado do
Pará, aos 6 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da
Silva, Oficial de casamentos nes-
ta capital, dato e assino com a
rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório
(T. 11.735 — 7 e 14/7/55 —
Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem
casar o sr. Emanuel Simão e a
senhorinha Negrine Chaar.

Ele diz ser solteiro, natural do
Amazonas, Manaus, comerciante,
domiciliado nesta cidade e resi-
dente à Vila Militar, casa 2, filho
de Simão Emassoud Tabchi.

Ela é também solteira, natu-
ral do Acre, Brasília, prendas do-
mésticas, domiciliada nesta cida-
de e residente à avenida Inde-
pendência, 147, filha de José
Chaar e de dona Josefa de Sousa
Chaar.

Apresentaram os documentos
exigidos por lei em devida for-
ma pelo que se alguém tiver co-
nhecimento da existência de
qualquer impedimento, denun-
cie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade
de Belém, capital do Estado do
Pará, aos 6 de julho de 1955.

E eu, Raymundo Honório da
Silva, Oficial de casamentos nes-
ta capital, dato e assino com a
rubrica de que faço uso.

Raymundo Honório
(T. 11.735 — 7 e 14/7/55 —
Cr\$ 40,00)

EDITAL

De citação, com o prazo de dez
(10) dias, ao exmo. sr. Manoel
Paiva da Mota, ex-prefeito Mu-
nicipal de Acará.

O Tribunal de Contas do Estado
do Pará, por seu Presidente abai-
xo assinado, cumprindo o disposto
no art. 52, da Lei n. 603, de 20

de maio de 1953, e no Ato n. 5,
de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), ci-
ta como citado fica, através do
presente Edital, que será publica-
do durante 30 dias, o exmo. sr.

Manoel Paiva da Mota, ex-prefei-
to Municipal de Acará, para, no
prazo de dez (10) dias, após a úl-
tima publicação, apresentar a de-
fesa ali prevista, relativamente ao

processo de Tomada de Contas,
exercício de mil novecentos e cin-
quenta e três (1953) — (Processo

n. 236), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 12 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14/8).

CITAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao Exmo. Sr. Frederico Duarte de Vasconcelos, ex-Prefeito Municipal de Barcarena

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D.O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Frederico Duarte de Vasconcelos, ex-prefeito Municipal de Barcarena, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 64), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 21 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23/7.

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Pedro Boulhosa Sobrinho, Ex-Prefeito Municipal de Ponta de Pedras.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Pedro Boulhosa Sobrinho, ex-prefeito Municipal de Ponta de Pedras, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 275), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 28 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5 e 6/8).

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Gregório Urbano de Sá, ex-prefeito Municipal de Maracanã.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Gregório Urbano de Sá, ex-prefeito Municipal de Maracanã, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 207), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 28 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4, 5 e 6/8).

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Durval Pires Damasceno, ex-prefeito Municipal de Baião

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Durval Pires Damasceno, ex-prefeito Municipal de Baião, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 42), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 1 de julho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 2, 3, 4 e 6/8).

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Antônio Ortega Sampaio, ex-prefeito Municipal de Anhangá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Antônio Ortega Sampaio, ex-prefeito Municipal de Anhangá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 295), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 24 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27/7).

EDITAL

de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Manoel Cassiano de Lima, Ex-Prefeito Municipal de Vigia

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 13/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Manoel Cassiano de Lima, ex-prefeito Municipal de Vigia, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 437), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 17 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21/7).

EDITAL

de Citação com o prazo de dez (10) dias, ao exmo. sr. Cipriano Rodrigues das Chagas, ex-prefeito Municipal de Capim

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Cipriano Rodrigues das Chagas, ex-prefeito Municipal de Capim, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 323), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 17 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21/7).

CITAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao Exmo. Sr. Raymundo de Christo Alves, Ex-Prefeito Municipal de Curuçá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Raymundo de Christo Alves, ex-prefeito Municipal de Curuçá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 36), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 21 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23/7.

CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

Ao exmo. sr. Joaquim Nepomuceno de Oliveira, ex-prefeito municipal de Irituia

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Joaquim Nepomuceno de Oliveira, ex-prefeito Municipal de Irituia, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 235), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 21 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/6; 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23/7).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Osvaldo Ubiratam de Carvalho, ex-prefeito municipal de Marapanim.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, do Ato n. 5, de 14-5-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Osvaldo Ubiratam de Carvalho, ex-prefeito Municipal de Marapanim, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 17), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
(a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

(G. — 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9/8/55).

Edital de Citação, com o prazo de dez (10) dias, ao Exmo. Sr. Artemon de Souza Rolim, ex-prefeito municipal de Nova Timboteua.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o Exmo. Sr. Artemon de Souza Rolim, ex-prefeito municipal de Nova Timboteua, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 41), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.
(a.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente.

(G. — 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30/7; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9/8/55).

Citação, com o prazo de dez (10) dias

Ao Exmo. Sr. Alderico Ribeiro Ayres, Ex-Prefeito Municipal de Ourém.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Alderico Ribeiro Ayres, ex-prefeito Municipal de Ourém, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo 496), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará o feito na fase de julgamento.

Belém, 20 de junho de 1955.
Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8).

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE
DO PREFEITO

Atos e Decisões

DECRETO N. 6.607

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida ao Sr. Marcolino Lins de Aguiar, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente nesta cidade, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 866, sito à Av. Alcindo Cabela, de acordo com o art. 2.º da lei n. 1.502, de 2-8-52.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos porventura existentes, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da lei citada no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário conservar a qualidade de funcionário público municipal.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se o funcionário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de julho de 1955.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.608

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedido ao Sr. Salustiano Gomes de Oliveira, brasileiro, casado, residente na Vila de Icoaraci, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel s/n. sito à rua 2 de Dezembro, de acordo com a alínea D, do art. 8.º da lei n. 191, de 13-8-49.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos porventura existentes, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da lei citada no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se o beneficiário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de julho de 1955.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.609

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedido ao Sr. Luiz Gonzaga Fernando Cardoso, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 631, sito à Trav. 9 de Janeiro, de acordo com a alínea D, do art. 8.º da lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos porventura existentes, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da lei citada no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto o beneficiário preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se o beneficiário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de julho de 1955.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.610

Art. 1.º É concedida a Sra. Maria Martins de Siqueira Mendes, viúva do ex-capitão médico da Polícia Militar do Estado, residente nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 251, sito à Av. Independência, de acordo com o art. 2.º da lei 1.502, de 2-8-52, combinado com a lei n. 2.066, de 2-2-54.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos porventura existentes, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização das leis citadas no art. 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposições legais citadas no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a referida senhora satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de julho de 1955.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

DECRETO 6611

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É concedida a sra. Francisca Maria dos Santos, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 221, sito à travessa 2a, de Queluz, de acordo com a alínea D, do artigo 8.º da lei n. 951, de 13-8-49.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos anos de 1934 a 1938, 1941 a 1952, e outros referentes a exercícios anteriores que porventura existam, bem como as respectivas multas, de acordo com a autorização da lei citada no artigo 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no artigo 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se o beneficiário satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo da isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de julho de 1955.

CELSO MALCHER

Prefeito Municipal
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃODESPACHOS PROFERIDOS PELO
SR. DR. SECRETARIO DE AD-
MINISTRAÇÃO

Em 13-7-55

Antonio Barbosa Alves — Isenção de décimas — Informe o C. M.

Antonia Duarte Zeferina. Aforamento — Encaminhe-se ao C. M.

Antonio Sousa Lima — Aforamento de Terreno — Encaminhe-se ao C. M.

Arlindo Cavaleiro — Obra em sepultura — Como requer pague as taxas devidas à Administração do Cemitério.

Cândido Ferreira Arruda — Licença especial — Informe o D. M. P.

Daniel Carriço — Compra de Sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Euclides Luciano Azevedo — Perpetuidade de Sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Galdino Corrêa da Silva — Aposentadoria — Ao D. M. P. providenciar a inspeção de saúde do requerente.

João Vicente Oliveira & Aristides Lopes Moraes — Renovação do contrato de locação. — Ao Chefe do S. A. D. para o devido fim.

José Gomes Pereira da Silva — Aforamento de terreno — Encaminhe-se ao C. M.

João Barbosa de Amorim — Dispensa de décimas — Encaminhe-se ao C. M.

Maria Dora e Angelita Dias — Isenção de décimas — Informe o C. M.

Maria Amélia da Silva — Isenção de décimas — Informe o C. M.

Otacíana Costa Pinto — Aforamento de terreno — Encaminhe-se ao C. M.

Osvaldina Teles da Costa — Compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Pedro de Jesus Almeida Lopes — Isenção de imposto — Informe o C. M.

Rica Bernergui — Aforamento de terreno — Encaminhe-se ao C. M.

Raimunda Cardoso Leal — Isenção de décimas — Volte ao Gabinete do exmo. sr. Prefeito para lavrar o ato competente.

Sebastiana Lopes de Oliveira — Isenção de décimas — Informe o C. M.

Vitariana Bermejo Mendes — Compra de sepultura — Como requer, pague as taxas devidas em cinco (5) prestações mensais.

Ofícios n. 435 da Secretaria de Obras — Ao D. M. P. para os devidos fins.

Memorandum n. 148 do Corpo Municipal de Bombeiros — A consideração do exmo. sr. prefeito.

Memorandum n. 28, da Secretaria de Obras — Remete petição de Dagoberto Cardoso Títan — A Secretaria de Obras.

Memorandum n. 144, do Corpo Municipal de Bombeiros. — Ao Departamento de Estatística Municipal.

Citação, com o prazo de dez
(10) dias

Ao exmo. sr. Andrassy Viana de Carvalho, Ex-Prefeito Municipal de Guamá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II, art. 49, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e de acordo com o Ato n. 6, de 18/3/55 (D. O. de 26/3/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, que o exmo. sr. Andrassy Viana de Carvalho, ex-prefeito municipal de Guamá, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se apresenta em período final de instrução.

Decorrido o prazo, sem que o citado se manifeste, será encerrada a instrução com o preparo dos autos, a fim de que o processo entre na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade — Ministro Presidente.

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)

Citação, com o prazo de dez
(10) dias

Ao exmo. sr. Joaquim Mendes Contente, Ex-Prefeito Municipal de Abaetetuba.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Joaquim Mendes Contente, ex-prefeito municipal de Abaetetuba, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 480), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade — Ministro Presidente.

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)

Citação, com o prazo de dez
(10) dias

Ao exmo. sr. Heriberto Marques Batista, Ex-Prefeito Municipal de Alenquer.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e no Ato n. 5, de 14/1/55 (D. O. de 19/1/55), cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante 30 dias, o exmo. sr. Heriberto Marques Batista, ex-prefeito municipal de Alenquer, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação, apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Tomada de Contas, exercício de mil novecentos e cinquenta e três (1953) — (Processo n. 34), pois está concluída a sua preparação.

Decorrido o prazo e não atendida a citação, entrará, o feito, na fase de julgamento.

Belém, 8 de julho de 1955.

Dr. Benedito de Castro Frade — Ministro Presidente.

(G. — 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31/7; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10/8)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1955

NUM. 1.512

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA (CAPITAL)

LISTA DE ELEITORES INSCRITOS E SUA DISTRIBUIÇÃO, POR SECCOES, PARA AS ELEIÇÕES DE 3 DE OUTUBRO DE 1955

41.ª SECCÃO Colégio Nossa Senhora de Nazaré (Sala A)

— A —

1—Aarão Serruya	92.320
2—Aida da Silva Maia	27.774
3—Antonio Maximiano de Sousa Martins	72.680
4—André dos Santos	36.090
5—Ademar Vieira da Silva	37.635
6—Ademar Diniz Aires	33.097
7—Adolfino Campos de Oliveira	58.469
8—Aluizio Lins de Vasconcelos Chaves	30.973
9—Alvaro Adam Soares	35.727
10—Antonio Magalhães Cordeiro	39.136
11—André Amôedo	58.391
12—Antônio Bernardino de Oliveira Andrade Junior	53.146
13—Amando Apio de Moura Medrado	58.252
14—Agnelo de Moraes Sant'Ana	58.127
15—Astrêa Moreira da Cunha	58.294
16—Antonio Borges Pires Leal	58.202
17—Alcyr Vasconcelos da Costa Braga	17.879
18—Arlindo Costa L. de Moura	38.992
19—Armando de Moraes Morelli	19.033
20—Alcino Pereira da Silva Coimbra	58.364
21—Alcinda Chaves de Almeida	88.997
22—Antonio Joaquim da Silva	21.668
23—Américo Bentes Almeida Neves	56.563
24—Artur Bezerra de Moraes Rocha	56.494
25—Anago Lopes Braga	46.948
26—Armindo Silva Gomes	56.820
27—Arabela Leal Ribeiro	57.142
28—Anita Levy Soares	56.998
29—Antonio Carvalho Moraes	57.012
30—Antero Lima dos Santos	48.815
31—Antonio Francisco Magalhães de Araújo	48.829
32—Almedina Nunes da Silva	20.529
33—Anália de Freitas Leite	46.815
34—Alzira de Oliveira	46.769
35—Antonio Felinto	46.832
36—Amélia Colares Amorim	46.776
37—Antonio Saldanha Oliveira	46.773
38—Aurora Alves Mendes	25.317
39—Alberto de Andrade Pessoa	7.321
40—Antonio Rodrigues da Silva	46.845
41—Agricola Gomes da Silva	46.834
42—Antonio Martins Bernardes	26.387
43—Arari Barbosa Galvão	26.468
44—Amélia Neuza Ferreira	26.364
45—Antonio Pereira de Araújo	45.670
46—Antonio Cantão Pinto	55.137
47—Adolfo Batista da Silva	58.093
48—Arquimedes de Jesus Virgem	46.671
49—Amélia Assayag Aben-Athar	55.209
50—Ana Bezerra de Medrado	14.597
51—Altamira Veiga Cabral Cacula	29.354
52—Armando Bezerra Medrado	12.145
53—Ana Gadelha Coutinho de Oliveira	47.772
54—Artur Claudio de Oliveira Melo	49.593
55—Alaide Araújo	49.338
56—Aprigio Antero Favacho	43.922
57—Ana Maria Maia	47.777
58—Alegria Fernandes	29.906
59—Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho	109.127
60—Arlete Lopes da Silva	100.030
61—Ana Maria Silva de Moraes Rego	109.577
62—Antonio Alcimar Azevedo	53.393
63—Antonio Virgolina Lobão	50.300
64—Alicia da Silva Maia	16.851
65—Aricyne Joaquim de Andrade	109.669

— B —

66—Boanerges Marinho Rocha	58.625
67—Belarmina Nunes da Rocha Santos	46.791
68—Beatriz da Silva Lima	49.204
69—Benedito Serrão Barreiros	46.772
70—Bertira Barroso de Paiva	49.204
71—Caetano Jores Longo	94.131
72—Carlos de Almeida Monte	36.123
73—Cezar Monteiro da Mota	15.134
74—Carlos Inocêncio Toscano Damasceno	17.882
75—Cassilda Neves Nogueira de Freitas	58.682
76—Cecilia Madalena da Silva	43.848
77—Cornelio das Mercês Gonçalves	44.476
78—Carlota Ramos Pombo Brício	7.259
79—Carolina Pinto Wallace	42.698
80—Carlos Eduardo Bastos Fiuza de Melo	47.759
81—Celia Alba Buarque de Lima	13.599
82—Carolina da Costa Figueiredo	28.257
83—Clotilde da Silva Cativo	20.222
84—Corina Corrêa Furtado	49.140
85—Cantionila Bentes Aragão	48.132
86—Celina Cardoso de Albuquerque	46.811
87—Clotilde Ferreira da Silva Mota	49.284
88—Candidio Modesto dos Santos	48.090
89—Celina de Carvalho Mesquita	56.677
90—Carmem Silvia de Carvalho Mesquita	36.867
91—Constancio da Costa Cerdeira	56.584
92—Carlos Gomes Sandes	79.059
93—Clelia dos Santos Guimarães	73.201
94—Carlos Salim Chadi	P/99
95—Déa Santos Ribeiro	85.459
96—Dagoberto Rodrigues de Sousa	14.688
97—Demetrio Bezerra Medrado	32.687
98—Domingos da Silva Costa	31.090
99—Diorne Carmo Silva	55.644
100—Dersolina de Oliveira Melo	44.488
101—Dulce Nazaré Gomes Fiuza de Melo	45.335
102—Dália Noronha da Silva	47.692
103—Delfina Lourdes Valente Aguiar	49.007
104—Euclides Rocha da Costa	56.680
105—Emília da Costa Pereira Coimbra	38.007
106—Emanuel de Moraes	58.953
107—Elias de Oliveira Santos	44.438
108—Everaldo de Souza Martins	109.852
109—Elodia de Oliveira Cavalcante	14.682
110—Eenedina do Vale Baars	21.862
111—Eenedina Leite Pinheiro	41.570
112—Erolides Maia da Silveira	56.467
113—Eutália do Espírito Santo	46.812
114—Edú Albuquerque Gomes	49.290
115—Eufrosina Cruz Braga	48.504
116—Edit Nauffmann	56.794
117—Eduardo de Abreu Chermont	26.764
118—Eleonora Lemos de Oliveira Melo	1.476
119—Eunice dos Santos Guimarães	56.869
120—Elias Lopes	74.166
121—Francisco Pereira Barros	107.904
122—Francisco Bonisatti Negrão	15.135
123—Fabio dos Santos Campos	32.577
124—Francisco Vieira de Souza	19.618
125—Florencio Jacinto Bezerra	38.138
126—Francisco Landin dos Santos	35.981
127—Francisco Cardoso	26.449
128—Fernando Teixeira da Costa	45.333
129—Feliciano da Silva Santos	28.821

130—Francisco Sousa de Andrade ..	26.382
131—Francisco de Sa	46.779
132—Frederico da Silva Martins ..	26.045
133—Fernando Fernandes de Carvalho ..	56.799
134—Gilda Bezerra de Medrado	9.886
135—Guilhermina Fernandes de Carvalho ..	46.020
136—Hedemburgo C. Silva	38.135
137—Hildemar de Sousa Martins ..	18.340
138—Hilda Maria de Almeida Supira ..	46.819
139—Menrique Tancredo da Silva Leite ..	10.533
140—Helena Caldas de Oliveira	23.303
141—Hilda Acioli Ramos Barreto ..	44.763
142—Humberto Nogueira Mota	27.482
143—Henrique Alves Cabral	56.864
144—Helena Amôedo Brasil	9.597
145—Izabel Ferreira de Sousa	94.090
146—Izidoro Ezequiel da Silva	59.486
147—Izidoro de Castro Mamoré	46.833
148—Ilka de Almeida Rosas	10.195
149—Inez de Areis Leão	21.911
150—Izabel Tamer	41.507
151—Izabel Julia da Silva e Cunha ..	110.262
152—Izaías de Alexandre de Melo ..	46.838
153—Irene da Silva e Sousa	44.472
154—Izabel Ferreira de Sousa	56.056
155—Izabel Peres Barbosa	55.995
156—Ivone Santos Amorim	55.995
157—Izolda Nepomuceno de Castro Rocha ..	55.585
158—Iracema Araújo Nascimento	26.321
159—Iracema Araújo Nascimento	26.321
160—Iracema Araújo Nascimento	26.321
161—Josué Corrêa de Paiva	92.325
162—José Ferreira Menezes	36.103
163—João Alves dos Santos	19.225
164—José Genesio de Oliveira Lima ..	39.566
165—Joaquim Bastos Henderson	45.950
166—João Sales de Castro Rocha	35.557
167—Joaquim dos Santos Freitas	59.617
168—João Severiano da Silva	51.883
169—José Rodrigues Gonzales	51.893
170—José Augusto Meira Dantas	17.915
171—Juliano Pinheiro Lira Sozinho ..	27.847
172—Joaninha Antunes Fonseca	23.353
173—Jayme Antonio de Sousa	56.469
174—José Santarém	6.696
175—João Mendes Barroso	56.469
176—Jorge Marcial de Pontes Leite ..	42.379
177—José Martins Cardoso de Almeida ..	48.846
178—José de Sousa Oliveira	55.404
179—Joaquim Deusdeth Corrêa	27.028
180—Jayme Lemos de Oliveira	44.464
181—João Ramos dos Santos	46.809
182—José Pereira Smith	26.453
183—João Cavalcante Filho	26.873
184—Joaquim Sousa Lopes	44.486
185—José Rodrigues Pereira Lima	56.943
186—João Luiz de Macedo	55.070
187—Josefa Corrêa de Melo	23.366
188—José Ivo da Silveira	55.809
189—Julia Henriques Pinto Enfant de Castro ..	10.031
190—Josefa de Oliveira Lobão	10.707
191—Jardelina Barbosa Natividade ..	28.170
192—José Mendes Martins	28.163
193—João Manteiro Mota	20.291
194—Joana Oliveira Barata	43.849
195—José Bento Monte	43.840
196—Leandro Ribeiro de Oliveira ..	51.929
197—Lauro Guilherme Camilo Dias ..	52.004
198—Lucimar Melo Maia	51.945
199—Laudorico Miranda Guedes	39.266

BOLETIM ELEITORAL

2

203—Lourival Pereira Aracati	51.923	302—Otavio Alves de Sousa	35.552
204—Leandro Colares da Rosa	52.001	303—Oziris de Sousa Pereira	52.760
205—Luiz de Castro Moura	19.402	304—Onofre Ribeiro da Costa	39.374
206—Luiza de Paula Marques	47.072	305—Oswaldo Pacheco Dillon	35.721
207—Luiza Costa	46.768	306—Oscar Franco	26.456
208—Luiza Elvira Nogueira Coutinho	46.813	307—Oswaldina da Conceição Reis	55.895
209—Luiz Ribeiro do Nascimento	48.870	308—Olivia Freitas	7.424
210—Lauro Monteiro da Silva Leitão	48.116	309—Otacilia de Sousa Carneiro	26.473
211—Lucymar Bastos Fiuza de Melo	28.132	310—Otacilio Francisco do Nascimento	46.775
212—Luzileno de Roma Amodeo Bra-	12.646	311—Orlando Ferreira Magno	46.852
213—Lauro Paulo Monard de Sousa	27.950	312—Oswaldo Batista Barbosa	46.851
214—Luiz Vieira Pinto	47.144	313—Odete Amelia Direito	48.750
215—Leovegilda dos Santos	47.964	314—Oswaldina Soares da Silva	46.225
216—Layde Noronha de Carvalho	49.008	315—Oswaldo de Oliveira Serra	32.747
217—Lucia Dantas Bezerra	47.027	316—Onildo de Sousa Martins	72.660
218—Laura de Silva Almeida	43.920	— P —	
219—Luiz Carlos de Castro Veiozo	71.138	317—Pedro Alberto Luciano Garés	34.181
220—Mauro Braga Medrado	39.477	318—Pedro Henrique dos Santos	52.828
221—Maria Inácia de Melo Pereira	34.947	319—Pedro José de Mendonça Gomes	52.855
222—Manoel de Carvalho	38.103	320—Pedro da Fonseca Pinto	52.887
223—Mario José Antonio	38.590	321—Paulo Maranhão Filho	17.284
224—Maria José Soares de Araujo	38.411	322—Percidia Cezar da Silva	52.880
225—Maria Germana de Melo	52.426	323—Paulina Menezes Cardoso	48.550
226—Milton Benedito Duarte Soeiro	52.423	324—Pedro Martins da Silva	6.989
227—Mario Jefferson Martins Castro	52.211	325—Pedro d'Assunção Monteiro	44.499
228—Mariano Almeida Paixão	38.090	326—Pedro da Costa Pinto	26.401
229—Maria Raimunda Cruz	52.260	327—Pedro dos Santos	56.664
230—Manoel Joaquim Ramos	52.163	328—Pedro Alves de Arruda	43.919
231—Maria Lucia da Silva	52.529	— Q —	
232—Manoel Bernardo da Conceição	52.136	329—Quintino da Silva Duarte	52.891
233—Manoel Bernardo da Conceição	32.948	— R —	
234—Manoel Veloso da Costa	15.136	330—Raimunda Mota dos Santos	94.228
235—Maria Antonieta de Freitas Mar-	16.860	331—Raimunda Maria de Almeida	34.062
236—Marina Xavier Teixeira	31.908	332—Raimundo Miranda	36.044
237—Maria Batista da Silva	7.330	333—Renato Rocha Aguiar	37.758
238—Maria Gregoria Tavares Lobato	26.422	334—Raimundo Amaral	52.960
239—Maria Ferreira Nogueira	55.102	335—Raimunda Rosa Pantojo	52.918
240—Maria Domingas Corrêa	56.536	336—Raimundo Vieira	54.085
241—Maria Tereza Miranda Cavalcante	56.538	337—Raimundo Cauti S. Brito	38.047
242—Maria Denize Amazonas de Fi-	12.089	338—Raimundo Moura Lopes	39.087
243—Maria de Nazaré Albuquerque de	46.317	339—Raimundo Oliveira Luz	54.010
244—Maria Santana Carvalho	56.158	340—Raimunda Ferreira de Carvalho	54.863
245—Marieta de Barros Brasil	57.136	341—Raimundo Simplicio da Rocha	30.778
246—Maria de Lourdes Oliveira	56.446	342—Romeu da Silva Brito	36.118
247—Manoel Lobato de Almeida	44.767	343—Raimundo Costa	18.929
248—Maria Raimunda Alves	46.850	344—Raimundo Wilson Campos Pereira	56.681
249—Manoel Silva Nascimento	48.003	345—Rosilda Lourdes Sena dos Santos	56.406
250—Manoel Francisco de Assis	46.830	346—Raimundo Oliveira	43.960
251—Mario José Palma Buenos	48.006	347—Rosalina Maria dos Santos	26.444
252—Manoel Mauricio Silva	46.774	348—Raimundo Vieira	48.123
253—Manoel Anastacio Dias da Silva	46.810	349—Raimunda Dias Nascimento	49.175
254—Maria Luiza Diniz	45.699	350—Raimundo de Sousa Modesto	56.294
255—Maria do Ceu da Silva Torres	48.817	351—Raimundo Pereira de Carvalho	26.981
256—Maria Brasileira dos Santos Fer-	28.096	352—Rita Nunes Bezerra de Medrado	27.367
257—Manoel Epaminondas da Con-	48.816	353—Rafael Aarão Benchimol	47.489
258—Maria Calandrin de Azevedo	26.447	354—Ruth Chermont Ribas de Faria	42.560
259—Maria de Jesus Mateus	26.445	355—Roberto Bezerra Medrado	27.222
260—Manoel Nunes de Carvalho	46.805	356—Reinaldo Lima Dillon	21.131
261—Manoel da Costa Amaral	28.561	357—Rosita Rotmila	46.828
262—Maria da Silva Corrêa	48.135	358—Roberto Santos	48.633
263—Maria de Jesus Gonçalves da	48.119	359—Raimunda Ferreira Amoras	43.843
264—Miguel Araken de Almeida	44.487	360—Raimundo Jupiter Maia	54.157
265—Maria Barbosa da Silva	110.403	361—Raimundo Baia Maia	39.342
266—Manoel Fernandes de Oliveira	44.489	— S —	
267—Mozarina Aute de Sousa	44.490	363—Samuel Eliezer Levy	54.164
268—Mario Pereira dos Santos	49.133	364—Sampson Wallace	54.219
269—Mercurial Marunhas	49.138	365—Sarah Pereira da Costa	43.293
270—Manoel Pinheiro Sandin	42.499	366—Simão Batista de Sousa	48.017
271—Maria Alves Almeida	27.450	367—Sylvia Barroso Rebello	42.584
272—Maria Rita de Oliveira	55.223	368—Serafim Vila Nova	6.888
273—Maria Nazaré Conceição	40.458	369—Sofia Norah Cruz	29.558
274—Mario Nicolau Leal Martins	25.348	370—Saturina Lins de Miranda Pontes	23.365
275—Maria de Nazaré Martins Malcher	27.757	371—Sulamita Dias Fernandes	26.569
276—Maria de Nazaré Bentes Lobato	42.844	— T —	
277—Maria Luiza Barroso Marinho	106.076	372—Tertuliana Ferreira Virgolina	48.756
278—Maria de Belém Cabral Franco	7.845	373—Tereza de Jesus Condurú Pinto	56.428
279—Maria de Lourdes Lemos Gomes	29.353	374—Terezinha de Jesus Duarte Va-	56.475
280—Maria Assunção Moraes Leal	47.740	375—Tarcisa Oliveira Corrêa	12.648
281—Manoel da Silva Monteiro	11.852	376—Teodoro José Diniz	43.987
282—Maria Rosa de Oliveira	46.824	377—Tereza Urbano Vachao	43.921
283—Manoel Fernandes Pinto	46.798	— U —	
284—Maria Lourdes da Silva	45.330	378—Ursulina do Rosario Sérgio Santos	4.763
285—Maria Izabel de Sousa	43.842	379—Ursulina Barbosa Pinheiro	48.551
286—Manoel de Assunção Maciel	48.001	— V —	
287—Maria Izaura de Siqueira Rodri-	48.083	380—Vicente Ferreira da Silva Filho	55.171
288—Maria dos Santos Guimarães	72.062	381—Vitor Tamer	17.330
289—Maria Tereza dos Santos Moreira	73.683	382—Vitalina Maria de Oliveira	43.384
290—Maria Senhorinha da Cunha	46.452	383—Váldomiro de Sousa Pereira	44.158
291—Mario Xavier Teixeira	114.454	384—Vitoria Lima de Queiroz	26.450
292—Neuzarina da Silva Amaral	41.561	385—Valeriano de Castro Menezes Pe-	75.727
293—Narciso Rodrigues da Silva		386—Vicente Ribeiro de Andrade	39.890
294—Noemia Ferreira Jardim	52.581	— W —	
295—Norma Ataíde Lobato	26.126	387—Waldemar Santos	13.721
296—Nazaré Barbosa Trindade	47.667	388—Wanda Medrado de Lima	10.563
297—Natalicio Lopes da Silva	22.190	389—Walter Costa Matos	48.766
298—Nicolau Balbi Reale	46.849	— Z —	
299—Nilza Lobão da Silva	14.671	390—Zula Santos	37.232
300—Natalia da Conceição Salgado	10.706	391—Zoraida Pinheiro Soares	17.190
301—Nair Batista de Brito	44.455	392—Zenaide Augusta de Moura	45.044
	46.796	393—Zenaide Pereira Toloza	14.758
		394—Zuleide Guedes Aleluia	43.277
		395—Zulmira Corrêa Machado	47.440
		396—Zulmira Augusta de Moura	55.655
		397—Zuleide Machado Castro	47.637
		398—Zenaide Lima da Silva	43.846
		399—Zenaide Pereira da Silva	12.259
		400—Zulmira Vieira de Sousa	55.566

42.ª SECCÃO

Colégio N. Sra. de Nazaré — (Sala B)

1—Anacleto Rodrigues Madeira	70.962
2—Armando Perdigão Guimarães	70.844
3—Armando Souza dos Santos	70.205
4—Amelia Panario	66.110
5—Alexandre Herculan de Andrade	70.541
6—Antonio Barreto de Almeida	66.320
7—Aguinaldo de Carvalho Santos	66.714
8—Anastacio da Silva Monteiro	66.672
9—Angelim Lobato da Costa	70.410
10—Alfredino Gonçalves da Fonseca	70.398
11—Almira Miranda Torres	69.431
12—Angemir Pereira Pinho	66.703
13—Ana Ferreira Lourinho	65.193
14—Alice Nonato de Lima	64.436
15—Antonio Francisco Pinheiro Filho	65.292
16—Amintor Virgolino de Andrade	66.081
17—Afonso Pereira Maia	65.801
18—Alayde Araujo	64.034
19—Antonia Coimbra Cordeiro	66.172
20—Alice Rodrigues	64.154
21—Afonso Gonzalez	70.500
22—Antonina Ferreira Sauma	69.461
23—Augusta Dolores de Lima Chaves	68.068
24—Abelardo Ferreira Cardoso	64.682
25—Abraham Fortunato Chocrom	69.354
26—Americo Gonçalves Chada	70.041
27—Americo Gonçalves Oval	64.234
28—Angela Cabral	64.649
29—Alceu de Carvalho Morais	70.096
30—Antonia Silva	66.689
31—Anazia de Souza Xavier	67.332
32—Alvina Pires Fernandes	66.701
33—Aled Parry	63.940
34—Albano Gonçalves Pombo	70.084
35—Abraham David Bensandom	66.273
36—Antonio Almir de Andrade Nobre	66.316
37—Alzira Oliveira	68.096
38—Antonio Walter da Silva Imbiriba	69.171
39—Antonio da Silva Santos	63.989
40—Anesia Corrêa Guimarães	70.081
41—Amelia Pinto da Silva	67.409
42—Antonio Maria Menezes de Carva-	68.700
43—Aladyr de Athayde Conceição	67.645
44—Antonio Cardoso Borges	68.004
45—Antonio Comarú Leal	68.100
46—Aprigio Lameira da Silva	69.334
47—Adelaide Cardoso da Silva	70.479
48—Anita Whith	64.526
49—Artur Martins da Silva	71.036
50—Aldezulir Bezerra de Albuquer-	63.625
51—Altina dos Anjos	66.730
52—Artur Porto Marques	64.132
53—Antonio Pantoja da Costa	63.908
54—Antonia Vieira de Souza	70.549
55—Alcidia Lisboa Camargo	71.743
56—Augusto Lobato Mendes	71.625
57—Alba Lourdes Lopes Lon-	71.635
58—Augusto Jarthe da Silva Pereira	78.860
59—Alda Costa Mendonça	92.535
60—Antonio Tavares	110.707
61—Anna Maria de Oliveira Jinkinga	111.100
62—Alderina Carrêra Chaves	39.362
63—Antonio Martins Pereira	39.435
64—Barnabé Teixeira Soares	70.185
65—Benedito Benício de Sá	64.252
66—Benjamin Martins Amorim	67.306
67—Beatriz Camara Fernandes	64.376
68—Belizia Abitbol	69.983
69—Bernardina Silva Maciel	69.464
70—Beatriz Whith	64.527
71—Bolívar Teixeira Mendes Barrei-	3.527
72—Claudio Pastor Dacier Lobato	109.575
73—Claudio Raimundo Machado Jucá	110.713
74—Carlos Marques Cabeça	110.039
75—Cecy Filgueiras Leitão	69.539
76—Conceição Santos Silva	66.772
77—Celina Santos de Santana	68.747
78—Corina da Silva	69.543
79—Cacilda Virgolino Machado	70.762
80—Carmelina Isidia Borges Paciencia	65.237
81—Celina Santos Condurú	65.380
82—Claudomira Maria da Silva Miran-	64.597
83—Clarindo dos Anjos Nogueira	65.955
84—Conceição Sabá de Andrade	68.187
85—Clelia Bentes de Melo e Silva	7.108
86—Clara Corrêa dos Santos	57.396
87—Clarisse Barros Corrêa	68.204
88—Casemira Domingues Dias	68.461
89—Celecina Carneiro Condurú	68.374
90—Celio Martins de Oliveira	70.839
91—Cleide Lessa Lima	67.412

92—Carlos Gomes de Souza	65.948	180—Horacio Farias Coelho	68.366	274—Lidia Lage Lobato	71.652
93—Clodoaldo de Lima Baia	70.780	181—Hildemard da Silva Chuva	69.352	— M —	
94—Clarismunda Gonçalves Barbosa	64.730	182—Heliodoro Gonçalves Lamarão	65.605	275—Maria de Lourdes Soares	66.903
95—Carmen Melo	68.109	183—Hirval Duarte Cals	66.857	276—Manoel Adriano Campos	63.730
96—Cassilda Silva	64.388	184—Henry Checralla Kayath	69.849	277—Mario Tocantins Lobato	52.422
97—Carlos Silva	64.245	185—Helena Fernandes	64.330	278—Maria Amelia Lima de Almeida	70.343
98—Celina Borges de Oliveira	64.178	186—Higino Rodrigues	69.084	279—Maria José Alves de Azevedo	69.216
99—Crimilde Maynard de Oliveira	71.759	187—Heinz Rudy Alberto de Lima Blas- berg	87.671	280—Maria Leonor Almeida Borges Leal	69.699
100—Carlos Alberto Henriques Campos	75.592	188—Heroína de Castro Tupinambá	69.821	281—Maria da Costa Paraense	63.841
101—Carlos Alberto de Lima Chermont	109.430	189—Hans Heinrich Knoeller	71.783	282—Marina Teixeira Cardoso	66.092
102—Celestino da Silva Cativo	110.138	— I —		283—Manoel Gonçalves de Lima	70.874
— D —		190—Irene Maria da Silva	68.008	284—Moisés Abejdid	64.296
103—Doris Veiga Franco	64.982-P-271	191—Izabel Leite Dias	68.422	285—Marieta Manso Rabelo	66.227
104—David Martins de Carvalho e Silva	67.480	192—Ivete Franco Marques da Silva	64.709	286—Maria Pereira da Silva	69.409
105—Dora Clara Bemergui	69.556	193—Idelzuite Maria Farias de Castro	66.886	287—Miguel Pereira da Costa	70.949
106—Dorila dos Santos	69.560	194—Iracema Rodrigues Ramos	67.253	288—Maria Eulina Borges Pandolfo	67.347
107—Deolinda Pena de Moraes Almei- da	10.621	195—Isaias Rodrigues Lopes	68.140	289—Manoel Dias Maia	70.122
108—Dionísio da Luz Felix	69.458	196—Iraci Brígida Farias	67.484	290—Manoel Lobato Rodrigues	67.264
109—Durcilino Lopes dos Passos	64.719	197—Irene de Miranda Pastana	65.303	291—Miguel Ferreira de Matos	65.283
110—Dario dos Santos	70.569	198—Izabel Diniz Ribeiro	69.570	292—Marcos Tobelem	68.140
111—Delaina Barbosa de Lima e Souza	64.449	199—Ibello Spencer de Mello	69.351	293—Maria Helena Pessoa de Vascon- celos	15.664
112—Deanira Rodrigues Pinheiro	65.270	— J —		294—Maria de Lourdes dos Santos Athayde	66.982
113—Dirce Rendeiro de Noronha	64.024	200—Joaquim Lemos Gomes de Sousa	15.577	295—Maria de Nazaré Araújo Pantoja	67.053
114—Délia Corrêa Barbosa	66.356	201—Jaime Rodrigues Soeiro	70.111	296—Maria de Nazaré da Silva Bran- dão	67.321
115—Diniz Coelho Ramos	71.240	202—José Miguel Barros de Carvalho	65.405	297—Maurício de Almeida	63.954
116—Domingos Praça da Cruz	71.241	203—Jardelina Falcão e Silva	64.268	298—Moyarina Lima de Lima	64.547
117—Dolcio dos Santos Rodrigues	64.718	204—José Lobato Bulhosa	70.630	299—Milton Lima Fernandes	63.904
118—Dina Serrão Soares	66.643	205—Jeronimo Charles	64.022	300—Maria Guajarina Ramos	67.013
119—Dinair Pereira	70.519	206—José Gondim Leitão	70.629	301—Maria dos Santos Vieira	66.496
120—Diva Barreira Vasconcelos	42.623	207—José Moreira de Sousa	64.270	302—Mario Paranhos Guimarães	70.332
121—Dulce Pereira de Souza	69.190	208—Jair dos Santos Lima	65.607	303—Maria José de Farias Teixeira	69.201
122—Doralice de Souza Rodrigues	75.606	209—José Ewerton de Sousa Amaral	64.594	304—Maria Vitoria Moreira do Amaral	64.409
123—Dumio Machado Nunes	43.610	210—Joana Paes Travassos	69.377	305—Maria Regina Klautau de Araújo	70.394
— E —		211—Joselisa Guilherme Corte	65.212	306—Maria Amelia Costa Pinheiro	70.641
124—Elizabeth Ribeiro da Silva	64.891	212—José Geraldo Silva	65.671	307—Maria do Carmo Moura	65.062
125—Elauene de Moura Melo	70.944	213—João Esbelto Piquet	68.069	308—Maria de Nazaré Flexa Miranda	64.879
126—Esther de Vasconcelos Freire	70.802	214—José Pereira de Barros	69.080	309—Moacir Lobato de Almeida	69.870
127—Encarnação Garcia Praça	63.679-P-511	215—José Tapuya do Rego Barros	68.194	310—Miriam dos Reis Moraes	66.474
128—Elpidio Cassiano Marques	68.120	216—Jaime Nunes Pinto	66.062	311—Mario de Moura Pegado	65.260-P-606
129—Exedito Dionizio	65.753	217—João Ferreira Lima	66.349	312—Maria Lucia Avelar de Gusmão	70.059
130—Ester Barroso Gomes	69.335	218—José Gonçalves dos Santos	70.615	313—Maria da Conceição Martins Cor- rêa	67.397
131—Edegar Gonçalves de Oliveira	69.694	219—João Martins de Oliveira Filho	64.471	314—Maria Lima de Sousa	70.133
132—Edith Seixas Simões	69.233	220—João Thomé de Lemos	64.881	315—Maria Stella Gillet Soares	63.939
133—Eugenio José Gentil Guedes	66.796	221—João José de Farias Teixeira	69.155	316—Maria Barbosa das Mercês	7.671
134—Elias Jorge dos Santos	64.612	222—João José de Siqueira Mendes	67.697	317—Mario Alexandre	64.282
135—Everaldo Culerre Maciel	64.310	223—José Ferreira França	63.381	318—Maria Ana Guimarães	65.453
136—Erlinda Monteiro Chaves	63.682	224—Joana Lydia Mendonça	64.490	319—Marina de Souza	69.070
137—Enedina Alves Soares	69.080	225—João Batista da Fonseca	65.013	320—Maria Benedita Conceição	69.303
138—Esther Flora de Nazaré Costa	66.801	226—José Cecilio Dias	66.918	321—Maria Celestina Baena Camizão	67.449
139—Edison Batista de Menezes	110.678	227—Jeronimo Atayde Monteiro da Costa	66.897	322—Márcia Bonfim de Freitas	67.079
— F —		228—José Alves Ribeiro	69.288	323—Maria Pascoa Fernandes	70.014
140—Firmiana Pinheiro dos Santos	67.448	229—Julieta Campos Felix	66.899	324—Maria Luiza Silveira Araújo	69.589
141—Fernando Moura Rocha	66.842	230—José de Albuquerque	70.950	325—Manoel Francisco Subtch	71.252
142—Firmiana de Moraes Palheta	67.246	231—José Camilo da Silva	64.932	326—Manoel Adauto de Vasconcelos	71.386
143—Fidelia das Chagas Passos	70.891	232—João Coelho da Silva	68.125	327—Manoel Bento de Miranda	70.157
144—Felisberta Silveira de Souza	68.844	233—José Rodrigues Aleixo	66.149	328—Marina Santos de Santana	25.435
145—Francisco Borges dos Santos	65.001	234—José Ribamar Cabral	65.269	329—Manoel Alves dos Santos	67.065
146—Francelina Bomfim de Freitas	68.467	235—José Gonçalves de Oliveira	64.462	330—Moacir Viégas da Silva	70.370
147—Francisco Rodrigues Nogueira	67.413	236—José Raimundo Maria Porto Sam- paio	64.844	331—Mario de Lourdes da Cruz Ca- mara	65.076
148—Francisco Lopes de Andrade	65.997	237—José Marques da Silva	65.231	332—Maria Ioneide Virgolino Lobão	70.048
149—Fernando de Sá e Souza	69.157	238—João de Sousa Monte Filho	64.443	333—Maria da Silva Oliveira	67.028
150—Francisco Nonato de Oliveira Frei- tas	66.665	239—João Paulo de Almeida Carmo	66.182	334—Maria Seabra Gonzalez	69.450
151—Fernando Alves	64.889	240—Joaquim Fernandes	64.941	335—Maria Eugénia da Cunha Franco	70.579
152—Francisco Antonio de Souza Sobri- nho	66.381	241—Jorge Alves Casseb	69.327	336—Manoel Monteiro Gonçalves	62.568
153—Francisco Carlos Ferreira	64.251	242—Joaquim Caniceiro da Costa	70.841	337—Maria de Nazaré Antunes Santos	114.802
154—Francisco Grijalva Menezes de Barros	69.840	243—José Afonso Teixeira	70.886	— N —	
155—Francisco Pereira do Nascimento	66.252	244—Julio Perouse Pontes	69.854	338—Noemia Seixas Jacob	110.667
156—Fernando Jorge Monteiro Marçal	66.838	245—José Antonio Bentes	43.578	339—Nilyléa Lourenço dos Santos Ra- bela	67.564
157—Francisco Assis do Rego Falcão	67.233	246—João Evangelista de Almeida Lima	66.142	340—Neyra de Jesus da Silva	64.026
158—Flavio Afonso do Nascimento Fa- ria	67.316	247—José Luiz de Oliveira Lobão	66.662	341—Nicanor Rocha Briglia	64.536
159—Francisco Alves de Vasconcelos	70.042	248—José Menasseh Nahons	69.555	342—Nadir Andrade Campos	64.194
160—Francisco Carmo Souza	66.384	249—Julio Lira Neiva	71.174	343—Neida Batista Torres	67.780
161—Firmiana Maciel Guedes Pereira	71.035	250—João Salgado Moreira	69.295	344—Newton Setembrino Carvalho	67.788
162—Frederico Hoepken	114.752	251—Linomar Nunes	66.948	345—Newton José Barbosa	69.344
163—Francisco Antonio da Costa Pal- meira	40.032	252—Lazaro Corrêa Pacheco	63.783	346—Nila de Sousa Silva	66.185
— C —		253—Lygia Bezerra Acioli Ramos	69.232	347—Nancy de Oliveira Nina	70.580
164—Gimol Azulay Tobelém	67.418	254—Lourival Pinheiro Ferreira	67.682	348—Nair Burlamaqui Barreira	42.873
165—Gentil Augusto dos Santos Nobre	69.163	255—Lair de Sousa Marinho Simas	67.263	— O —	
166—Guilhermino Cardoso Carvalho	66.853	256—Luiz Guilherme Corrêa de Araújo	69.067	349—Olavo Corrêa Pereira	107.868
167—Guilherme de Figueiredo Bezerra	64.478	257—Lêdo Alves Barbosa	14.711	350—Orlando Exedito dos Santos Athayde	64.226
168—Guionmar Manhane	64.018	258—Lourdimar dos Santos Percilio	66.065	351—Oscarina Lima Borges	67.094
169—Gervasio de Brito Melo	70.577	259—Laura Fernandes Ribeiro	67.422	352—Odorico do Amaral valente	67.111
170—Georgina Ribeiro Bezerra	68.651	260—Lucinda Nina da Silveira	65.258	353—Orlando Braga Pereira Mota	63.774
171—Guaracy dos Reis Almeida	66.397	261—Lygia Lima Dillon	63.765	354—Orlando Corrêa da Costa	70.881
— H —		262—Luna Gerson	69.211	355—Osorio Cipriano de Lima	71.243
172—Hilda Celia Lemos Gomes de Sou- za	47.596	263—Lourival Conceição Rodrigues	70.291	356—Orestina Ribeiro Pereira	70.047
173—Helio Assayag Chocron	70.053	264—Luiza de Sousa Amaral	65.510	357—Odaléia dos Reis Potter	68.314
174—Hely Leitão Nogueira	68.087	265—Luiz Mindelo	70.521	358—Odorico Monteiro Gomes	67.107
175—Hilda Maria da Silva	66.872	266—Luiz Ursulino de França Filho	67.342	359—Osmarina Guimarães	64.413
176—Honora de Faria Briglia	65.187	267—Lauro Guilherme Camilo Dias	68.481	360—Odeth Santana	63.761
177—Hilda dos Santos	66.863	268—Lourival Ferreira da Costa	66.957	361—Oswaldo Leite	63.759
178—Heráclito de Almeida Cavacante	68.013	269—Lauro Valente Gonçalves	64.356	362—Oscar Nogueira Barra	92.640
179—Henrique Poltronieri	66.867	270—Lucimar Ferreira Pereira		363—Oswaldo Cleofas Gurjão	92.599
		271—Lourdes Alves dos Santos			
		272—Lourença Laurentina Tobias dos Santos			
		273—Lindoya de Miranda Esteves			

364—Orlando Cunha Lima	109.560	53—Bolívar Bordalo da Silva	58.583	137—José Maria Rodrigues Alves ..	59.987
365—Osmarina Dillon Fonseca de Fi-	110.703	54—Benedito Moreira Alves	58.611	138—Judith Pereira Macambira ..	59.982
gueiredo	110.703	55—Benedito Pereira de Noronha ..	58.619	139—José Maria da Silva	37.688
366—Onesia Pedrosa Ribeiro	110.387	56—Benedita Pereira de Sousa	49.374	140—José Luiz de Araujo Mindelo ..	9.887
— P —		57—Benedita Santos Sousa	46.056	141—José Peres Garcia	34.765
367—Palmira Danin Marques	70.445	58—Blandina Gomes Gonçalves	55.442	142—Jurema de Sousa Moura	37.768
368—Paulo Ponte Souza Borges Leal ..	69.691	59—Benedito Gomes Serrano	55.962	143—João Evangelista da Silva	39.320
369—Paulo Virgolino Dias	64.009	— C —		144—Julio da Mota Peres	59.840
370—Petronila Leite	66.568	60—Clotilde Anunciação Ribeiro ..	34.646	145—José Paes Henriques	59.835
371—Pedro de Souza Dias	71.179	61—Carlos Soares	25.759	146—João Joaquim de Melo Neto ..	54.986
372—Pedro Gomes de Oliveira Lopes ..	70.609	62—Carolina de Carvalho Melo	25.199	147—Julietta Bentes	34.980
373—Paulo Vieira Nunes	69.609	63—Cora Amaral de Melo	55.527	148—José Adelino de Souza	34.171
374—Pedro Alcantara Martins	69.031	64—Carolina Ferreira dos Santos ..	48.099	149—Josefa Felix Barros	37.731
375—Praxedes Emilia Dias Carneiro ..	64.886	65—Cyrena Lobo Bentes	46.060	150—José Augusto Rodrigues	59.550
— R —		66—Cícero Pereira da Silva	25.059	151—José Diniz Mescouto	59.873
376—Regina Flora Ribeiro Bezerra ..	67.137	67—Colina de Almeida Miranda	49.773	152—João Amaral Celso	59.568
377—Rubens Veiga Franco	63.610-P59	68—Camila Marques dos Santos	49.672	153—José Baena Ferreira da Silva ..	59.912
378—Raimundo Nunes Barbosa	68.244	69—Celio d'Albuquerque Neves	2.042	154—José Lopes Ferreira	59.909
379—Ruth Vilella Monteiro	70.414	70—Celino Alvaro da Silva	72.682	155—Joel Marques	59.685
380—Renato Nunes de Oliveira	67.135	71—Carmen Rocha Costa Jansen Pe-	75.881	156—João Corrêa Lins	59.669
381—Raimundo de Sousa Medeiros	64.370	reira		157—João Batista dos Santos	32.955
382—Rubival Emilio da Purificação ..	68.354	— D —		158—Joaquim Roque da Trindade Fi-	32.310
383—Raimundo Pires de Matos	67.152	72—Damaso Mininêa dos Santos	33.715	lho	36.834
384—Raimunda Maria Ferreira	63.948	73—Dulce de Araujo Silva	46.016	159—João Cyriaco Castro de Macedo ..	55.584
385—Raimunda de Souza Valente	64.429	74—Davina Rosa de Oliveira	48.639	160—José Cupertino dos Santos Reis ..	24.675
386—Raimunda Rosa da Silva	64.350	75—Darialva Cunha de Menezes	55.517	161—José Francisco Gomes	2.343
387—Rosilda Marques Borges Leal	69.722	76—Davina Franca Paiva	42.622	162—José da Cruz e Silva	27.059
388—Raimundo Santos Figueiredo	70.818	77—Domingos Ferreira Pereira	56.052	163—João Carlos de Araujo	23.329
389—Renato da Conceição Souza	70.999	78—Dilma Pinto de Miranda	109.587	164—Juvencio da Costa Ramalho	49.589
390—Raimunda Ribeiro Pereira	70.644	— E —		165—Joana de Freitas Guedes	42.381
391—Raimunda da Costa Dias Moraes ..	70.112	79—Elba Braga do Nascimento	32.375	166—Joventina Ramos da Costa	48.983
392—Rafael Pereira de Araujo	66.576	80—Elpidio d'Oliveira Santos	59.059	167—Jurema Cirilo Alves	46.057
393—Renée Bezerra Favacho	69.319	81—Emilia Maneschy Corrêa	47.685	168—Joaquim Pereira Menezes	55.052
394—Raul Marques Bezerra	69.317	82—Esmeralda Vidal Corrêa	46.154	169—Joaquim Rodrigues	44.387
395—Raimunda Iati de Souza Bezerra ..	69.478	83—Edith de Azevedo e Silva	26.206	170—Jovelina Magno de Moraes	55.326
396—Rita Acatauassú Nunes Bezerra ..	68.167	84—Ercilia Oliveira Melo	55.626	171—João Mendes da Silva	55.447
397—Raphael Maria de Mendonça Go-	114.867	85—Ercilia Iria do Couto	55.540	172—Julio Nogueira Lopes	46.246
mes		86—Esmeralda Nogueira de Oliveira ..	55.693	173—José Guedes Sampaio	55.211
398—Raimunda Otília de Andrade	34.607	87—Eufrasia Diniz Pinheiro	56.915	174—José Barbosa de Lima	55.531
— T —		88—Elza Menina Serra	46.107	175—Jecônias Pereira de Oliveira ..	55.682
399—Thelma Olimpia de Araujo	75.944	89—Expedita Ormenzinda Damasce-	42.982	176—João dos Santos Costa	44.095
400—Tomás de Aquino Marques	114.898	no do Nascimento	46.044	177—Jaime Maximo dos Santos	45.922
43ª. SECÇÃO		90—Euclides Pereira Santos	55.993	178—João Malaquias de Lima Neto ..	56.938
Instituto Carlos Gomes (Sala A)		91—Eunice Augusto Madeira Nunes ..	46.066	179—José Leandro Barbosa	55.256
1—Antonio França	110.072	92—Ernestina dos Santos Duarte	11.379	180—Joaquina Emilia de Jesus Souza ..	65.627
2—Ana Maria Nogueira Pinto	108.743	93—Etelvina Antonia dos Santos e		181—Julia Maria de Silva	46.049
3—Ana de Lourdes Tavernard Ne-		Silva		182—João Cardoso da Silva	55.983
ves	69.191	— F —		183—João Souza Soeiro	46.072
4—Almerio Tasso da Silva	19.400	94—Francisco de Paula Lameira	36.212	184—Joana Alves Leal	71.294
5—Antonio Gabriel de Matos	36.840	95—Francisca Honorina Gomes da	59.064	185—José de Oliveira Costa	4.317
6—Albina Ferreira Ribeiro	58.281	Silva		186—João Augusto da Costa	75.681
7—Ariosoaldo Nunes Lopes	39.106	96—Fernando de Jesús Gurjão Sam-	54.982	187—José Rodrigues Aleixo	
8—Alberto Frazão	39.310	paio	55.645	— L —	
9—Almerindo Baía	32.941	97—Flora Cunha		188—Lourival Goes Leite	33.556
10—Alfredo Silva de Moraes Régio ..	39.143	98—Flaviana da Silva Castelo Bran-	46.050	189—Lydio Silva	33.724
11—Abelard Silva	30.692	co	55.112	190—Leopoldo Ferreira Santiago	39.112
12—Ambrosio Nantes da Silva	39.508	99—Francisco Leão dos Santos	55.162	191—Laudemira Pereira	54.436
13—Anibal Augusto Duarte	58.210	100—Filonila Coelho	48.643	192—Ligia Seabra Tobias	37.773
14—Adrião Viana Teles	25.444	101—Fernando Gaia	45.696	193—Lourival Silva Cardoso	38.817
15—Antonio Costa	39.420	102—Francisco Pinheiro		194—Luiz Jair de Oliveira	37.595
16—Anna Iris de Sá	37.772	103—Francisca Augusta Ferreira	46.099	195—Luiz Fontenele de Sousa	32.321
17—Antonio Peinado Pereira	32.270	Campos	23.143	196—Leão Cicero Arruda	49.590
18—Amancio Santos	32.936	104—Filisio Freire Bentes	76.067	197—Laurides Lima Paixão	25.734
19—Antonio E. da Silva	32.260	105—Francisca Fernandes Videira ..		198—Luiz Coelho de Lima	
20—Aida Valeriana dos Santos Lima ..	46.130	— G —		199—Lucia Gonçalves da Rocha e Sil-	47.536
21—Antonia Ferreira da Silva	55.970	106—Galdino dos Santos Farias	32.108	va	47.533
22—Artemio Pontes de Sousa	24.656	107—Gersi Gaspar Mesquita	54.434	200—Luiza Almeida Silva	55.533
23—Amaury Henrique Garcia	49.501	108—Georgette Nascimento de Oli-	48.630	201—Leonildo Carvalho de Moura ..	48.462
24—Alice Vieira Figueiredo	28.233	veira	46.070	202—Laudelina dos Passos Ferreira ..	42.396
25—Adelia Costa Rego	46.227	109—Gabriel Ferreira dos Santos		203—Leonor Ruggieri Lédo	46.059
26—Americo da Conceição	55.665	— H —		204—Leonilia de Moraes Mota	55.085
27—Alberto Silva	55.122	110—Humberto Rosa Vale Guimarães ..	39.135	205—Leodomira Dias Alberto	55.133
28—Aristotelina Alves da Costa	47.517	111—Herberto Gabriel Ferreira	39.131	206—Lucia Bastos de Araujo Souza ..	48.693
29—Alice Pantoja Munhoz	47.615	112—Hermenegilda Araujo de Almei-	49.507	207—Layde da Silva Mendes	55.958
30—Abelardo Andrade Gomes	48.414	da	11.961	208—Lucivaldo Santos Ines Silva	22.257
31—Aziza Cunha de Sousa	47.839	113—Helena Araujo Miranda	55.434	209—Lourenço Torquato da Silva	45.156
32—Antonio Edson Plátilha	55.636	114—Henrique Coutinho de Oliveira ..	55.633	210—Leto Paes Henriques	55.255
33—Antonio Pereira	55.068	115—Hermenegilda Nazare Almeida ..		211—Laura Abitbol	57.222
34—Antonia Rodrigues de Castro	55.469	116—Hermenegilda Nunes de Olivei-	43.097	212—Lêda Nazareth da Silva Costa ..	55.605
35—Adelaide Cecim Carvalho	23.142	ra	48.611	213—Linair Gomes Guimarães	55.647
36—Altacir Ximenes de Farias	55.310	117—Honório Guimarães de Almeida ..	76.933	214—Lidia Maria Souza Pinho	46.090
37—Armor Batista do Nascimento	55.606	118—Horenina dos Santos Pacheco	30.368	215—Lucimar Vilhena Cruz	69.822
38—Aldemir Santana de Oliveira	55.519	119—Irene Coelho Fernandes	40.304	216—Luiza Fadul de Azevedo	75.648
39—Adelaide Marques de Queiroz	55.683	120—Irineia Corrêa da Cunha	55.224	— M —	
40—Antonio Magalhães		121—Ivan Jesus de Lima	23.144	218—Maria Luiza da Silva Pereira ..	108.278
41—Antonio Rodrigues Sodrê da Sil-	55.671	122—Isabel Teixeira de Carvalho	46.250	219—Maria da Gloria Silva Torres ..	31.275
va		123—Isabel Batista da Costa	55.700	220—Manoel Bastos da Silva	54.448
42—Almir de Lima Meguins	55.569	124—Isolanda Nogueira Oliveira	114.690	221—Maria de Nazaré Meireles	2.247
43—Agricio José do Nascimento	46.009	125—Irene dos Santos Ferreira		222—Maria Helena das Neves Morei-	37.803
44—Artur Chaves da Silveira	27.070	— J —		ra	33.378
45—Altina Maciel	55.252	126—José Galdino de Pinho	39.976	223—Manoel de Oliveira e Sousa	33.739
46—Arlinda Pinheiro de Sousa	55.591	127—João Capistrano Pinheiro	39.120	224—Manoel Chaves	33.736
47—Amelia Pereira Serra	55.651	128—Jureno Corrêa Coelho	39.522	225—Maria Otaviana dos Santos	33.737
48—Alzira Martins Nunes	56.000	129—Jovelino Prudencio Baía	59.706	226—Manoel Souza de Jesus	34.645
49—Antonia Alves dos Santos	76.550	130—João Pereira Braga	34.742	227—Moacyr Salles de Araujo	39.419
50—Antonio André de Oliveira Netto ..	109.230	131—José Nunes dos Santos	59.860	228—Maria de Souza Andrade	33.405
— B —		132—João Gil Vieira Pinto	59.846	229—Manoel Monteiro Ramos	52.318
51—Braz Pessoa da Silva	38.102	133—Joaquim de Santana Silva	59.856	230—Mariano Valdomiro Alves	52.324
52—Benedita Lobato Baía da Silva	58.638	134—João Cristino Franco	38.131	231—Mario Falesi	
		135—José Patrocínio Trindade	59.946	232—Maria Celeste Albim Martins ..	
		136—Joana Zulmira de Matos			

233—Miguel Costa do Nascimento ..	52.331	321—Olaio da Silva Lopes Pantoja ..	23.361
234—Maria Ierecê Camorim Colares ..	31.277	322—Oslirialino Moraes Lourinho ..	55.091
235—Moema Soares Carneiro ..	52.328	323—Odette de Lima Gomes ..	55.047
236—Maria Helena Camorim Colares ..	31.283	324—Odilia Gomes dos Santos ..	55.714
237—Maria Olegaria da Costa ..	34.639	325—Oscarina Silva ..	46.136
238—Miguel Gomes Ferreira ..	32.333	326—Osvaldo Araujo Campelo ..	55.988
239—Manoela de Souza Lima ..	49.569	— P —	
240—Mario Rodrigues de Souza ..	49.599	327—Pedro Claudino Duarte ..	52.850
241—Martha Amorim Guimarães ..	47.653	328—Praxedes Leopoldino de Jesus ..	36.836
242—Maria Quadros ..	55.974	329—Pedro Magalhães de Queiroz ..	49.697
243—Maria de Nazaré Rebelo ..	47.652	330—Paulo Nunes Avelino ..	50.287
244—Maria Pureza Alves ..	47.651	— R —	
245—Maria Nazarena de Brito ..	49.600	331—Ramiro Ribeiro de Castro ..	54.072
246—Maria de Nazaré Maia ..	55.196	332—Ruy Romano da Silva Romariz ..	54.073
247—Manoel Alves da Silva ..	48.631	P/717	
248—Maria de Belém Barroso ..	49.496	333—Roberto Mello Dias ..	52.976
249—Mario Bernardino ..	49.508	334—Raymunda Coêlho ..	33.782
250—Marina Lopes da Cunha ..	49.095	335—Raymundo Vieira da Silva ..	33.781
251—Maria Emilia Tenorio Coqueiro ..	46.145	336—Raymundo Cosme ..	39.538
252—Maria Raimunda da Costa ..	48.675	337—Rivadavia Rodrigues Wanzeler ..	32.979
253—Maria Enequina Nascimento ..	55.812	338—Raymundo Nonato de Carvalho ..	37.202
254—Maria Amelia Ferraro Duarte ..	55.303	Vaz Filho ..	25.352
255—Maria de Nazaré Frota Tavares ..	55.313	339—Raymundo Dias Gomes ..	25.352
256—Maria Paiva dos Santos ..	20.946	340—Rosa Pereira de Sousa ..	28.926
257—Maria de Lourdes Cardoso Pe- reira Lima ..	55.852	341—Rachel Amaral Passos ..	13.011
258—Maria de Lourdes Oliveira ..	46.053	342—Raymundo Nonato Guedes ..	20.330
259—Maria Albertina Silva Vascon- celos ..	55.253	343—Raymundo de Sousa Gama ..	48.967
260—Maria Zoraide Castro Caldas ..	55.010	344—Raymundo Nonato Ferreira ..	32.954
261—Maria Conceição Pinheiro Ro- cha ..	55.078	345—Raymunda Celina Falina Vilar ..	48.465
262—Maria Antonia de Araujo ..	55.159	346—Raymundo Nonato do Nascimen- to ..	48.971
263—Maria Helena Moraes dos Santos ..	55.225	347—Rubens Moraes dos Santos ..	55.952
264—Maria de Nazaré Pereira dos Santos ..	55.227	348—Raymunda Oliveira ..	46.041
265—Maria de Nazaré Nascimento Costa ..	48.710	349—Rosa Ferreira da Silva ..	55.182
266—Mariolino da Silva Matos ..	55.286	350—Raimundo Santana Lameira ..	48.667
267—Maria de Lourdes Mota Oliveira ..	55.254	351—Raimundo Botelho ..	46.955
268—Mario Ferreira Nascimento ..	47.062	352—Raimundo Anastacio Coêlho ..	48.362
269—Maria do Socorro da Costa Ca- mara ..	55.014	353—Raimundo Nonato Frota Duarte ..	44.309
270—Margarida Bentes de Andrade ..	46.261	354—Raimunda Souza Praxedes ..	55.276
271—Mem Rubim de Aguiar ..	23.187	355—Ruth de Almeida Cesar ..	46.300
272—Maria de Nazaré Vital ..	55.628	356—Raimundo de Castro Laurinho ..	46.942
273—Maria de Lourdes Almeida ..	55.082	357—Rita Bezerra Siqueira Campos ..	55.530
274—Maria Ester Pinho ..	55.027	358—Raimundo Campos Freire ..	10.115
275—Maria Marcelina de Sousa ..	55.630	359—Raimunda Natalia Franca ..	55.518
276—Maria do Carmo Ferreira da Silva ..	55.516	360—Raimundo Rodrigues Santos ..	55.685
277—Margarida Farias ..	46.153	361—Raimunda Camara Leão ..	49.188
278—Maria Xavier do Nascimento ..	55.697	362—Raimunda Cordeiro Régio ..	46.108
279—Maria José Coutinho de Moraes ..	55.570	363—Raimunda Leonarda Silva ..	44.071
280—Maria Estela Cardoso ..	55.571	364—Raimunda Ribeiro Marques ..	55.284
281—Marcelina Miscoito ..	44.070	365—Raimundo Felix dos Santos ..	55.976
282—Maria José Ferreira Gonçalves ..	43.032	366—Raimunda Oliveira Sarmanho ..	55.990
283—Milton dos Santos Moreira ..	23.192	367—Raimundo Borges Siqueira ..	46.295
284—Maria do Carmo Perdigão Leal ..	42.475	368—Raimundo Ferreira dos Santos ..	76.257
285—Maria Claudina Valentim ..	43.037	369—Raimundo Cosmo da Silva ..	39.794
286—Maria Tereza Duarte ..	43.007	370—Roberto Ferreira Pingarilho ..	43.534
287—Maria de Lourdes Borges Leal da Gama Malcher ..	43.169	— S —	
288—Maria de Lourdes Santos ..	42.501	371—Simplicio Vagão do Nascimen- to ..	39.130
289—Manoel Ribeiro Pantoja ..	55.588	372—Silvino Peres Garcia ..	34.764
— N —		373—Simão Vasconcelos da Silva ..	54.186
290—Nair Santana Silva ..	114.831	374—Sant'Ana Antonio da Costa ..	32.180
291—Narciso Malcher Pimentel ..	27.065	375—Sebastião Rodrigues Barata ..	40.401
292—Neide da Gama Saraiva ..	55.318	376—Sabino George Pardalil ..	55.448
293—Nestor Leite Varela ..	55.963	377—Sebastiana Pontes da Rocha ..	55.951
294—Natalina Sereni ..	26.678	378—Samuel Buenos Ayres de Almei- da ..	46.040
295—Neusa Nunes Madeira ..	48.206	379—Sebastiana Lucas Pereira ..	55.335
— O —		380—Sabino Freire de Sousa ..	55.477
296—Osvaldo de Moura Andrade Mendes ..	52.703	381—Severino Ramos de Freitas ..	44.725
297—Otávio Jeronimo da Silva ..	52.699	382—Serafina de Jesus Fernandes ..	46.265
298—Osvaldo Leite ..	52.689	383—Sancha Diniz de Souza ..	46.123
299—Orlando de Moura Palha ..	52.664	384—Sebastião Fernando Mota Pinho da Cunha ..	49.673
300—Oto da Mota ..	38.475	— T —	
301—Oscar Bittencourt Lins ..	36.822	385—Titq Augusto Brasilico ..	39.133
302—Osvaldo T. Ferreira de Brito ..	32.150	386—Theotônio de Souza Alves ..	32.143
303—Osmundo Pereira Ramos ..	52.651	387—Teodoro Trindade da Silva ..	55.033
304—Oscar Teodulo de Miranda Cu- nha ..	52.639	388—Teodulo de Cerqueira Manito ..	48.352
305—Olivar Felix Castro do Nasci- mento ..	52.649	389—Tereza Lima Cardoso ..	46.083
306—Osmarina Margarida dos Santos ..	52.771	390—Tolentina Gonçalves de Oliveira ..	76.689
307—Osmar Lameira Cintra ..	52.767	— U —	
308—Odir Macêdo ..	52.693	391—Ubiratan Teixeira Carreira ..	48.734
309—Odineia Macêdo ..	52.711	— V —	
310—Osmarina Gomes da Silva ..	52.713	392—Vespertina Moreira da Silva ..	4.996
311—Oscar José Gomes do Amaral ..	52.620	393—Ventura Pereira Alves ..	48.728
312—Odaléa Campos Lara ..	52.617	394—Vitor Lobato da Silva ..	55.319
313—Oneide Pires da Silva Torres ..	52.616	395—Vitoria Failache Côte ..	55.525
314—Osmar Freitas de Souza ..	37.402	396—Vitorina Santos ..	43.105
315—Otavio Pinto ..	32.352	— W —	
316—Olga Daltro da Silveira Amaral ..	47.663	397—Waldemar Guerreiro da Silva França ..	38.031
317—Olavo Cardoso Nascimento ..	25.351	398—Wanda Souza e Silva ..	26.029
318—Osvaldo Ferreira Seabra ..	25.758	399—Walter de Amorim Carvalho ..	46.034
319—Osvaldo Cornelio dos Santos ..	48.735	— Z —	
320—Osvaldina Azevedo ..	55.304	400—Zeneida da Costa Andrade ..	114.929

44.ª SEÇÃO
Instituto Carlos Gomes (Sala B)

— A —

1—Aprigio Aquino Aragão ..	109.840
2—Antonia Tavares Lobato ..	77.595
3—Amelia Cerqueira de Almeida Mo- rais ..	80.759
4—Artur Pessoa Filho ..	97.366
5—Alfredo Augusto Ramos Toscano ..	98.148
6—Alaide da Silva Soares ..	93.402
7—Aly Mamud Charone ..	92.638
8—Antonia da Silva Queiroz ..	93.327
9—Adelaide Brito Silva Soares ..	93.398
10—Artur Pereira Martins ..	96.059
11—Alzira Afra Arruda dos Santos ..	95.917
12—Antonio Ferreira Mendes ..	93.255
13—Alayde Soares de Azevedo ..	93.628
14—Antonio Campos Freire ..	99.289
15—Alda Ribeiro de Souza ..	102.267
16—Arina Hygino Rabello ..	100.922
17—Antonia da Conceição Palheta ..	92.619
18—Artur Queiroz Nogueira ..	92.509
19—Aurora da Silva Nogueira ..	92.508
20—Antonio Olivio Pessoa ..	88.993
21—Ana Rosa Chaves Caripunas ..	92.101
22—Albertina Porto de Oliveira Mar- tins ..	99.877
23—Arianethe de Seixas Mello ..	106.927
24—Anastacio Hugo Cardoso ..	107.064
25—Alzira Franca Ribeiro ..	88.983
26—Alvaro de Figueiredo Jorge Corrêa ..	88.977
27—Antenor da Silva ..	99.451
28—Antonio Soares Mendes ..	106.046
29—Antonio Sena Costa ..	106.396
30—Alice Pires da Silva ..	98.069
31—Angelino Lopes da Silva ..	97.746
32—Ana Benévides Figueiredo ..	96.771
33—Agostinha Maria da Conceição ..	95.345
34—Amalia Paiva Macedo ..	99.488
35—Aristolina Batista Corrêa ..	105.481
36—Amelia das Neves Monteiro ..	106.988
37—Acrisio da Costa e Silva ..	104.743
38—Arthur de Sousa Albuquerque ..	82.218
39—Alexandre Ferreira Lobo ..	89.927
40—Arminda Araujo ..	89.965
41—Arthur Cardoso Maia ..	89.055
42—Antonio Albino dos Anjos ..	83.939
43—Antonio Alves Barbosa ..	88.979
44—Armando da Rocha Cordovil ..	89.043
45—Auta Dias ..	87.957
46—Agostinho Araujo ..	105.109
47—Ana Santos Marques ..	89.973
48—Alzira Severina Martins ..	83.627
49—Armando Teixeira Xavier ..	106.719
50—Ana Maria Mendes Machado ..	101.968
51—Amélia Amalia Vieira ..	87.240
52—Aguinaldo da Cruz Ferreira ..	88.182
53—Alfredo Marinho dos Santos ..	104.377
54—Arminda Castro de Sousa ..	103.774
55—Antonio da Silva Leite ..	101.485
56—Aureliano Corrêa Gonçalves ..	90.324
57—Arlindo Agostinho de Oliveira ..	99.915
58—Ana Barros da Silva ..	99.129
59—Ana Maria Bonifacio Roffé ..	96.021
60—Aldenora Lopes Teotônio ..	92.947
61—Ana Fernandes Arguelles ..	94.020
62—Alvaro dos Santos Moraes ..	94.211
63—Ana da Silva Ferreira ..	94.201
64—Antonia Alves da Silva ..	89.921
65—Adão Francisco de Oliveira ..	93.279
66—Augusto de Sousa Mindelo ..	96.072
67—Antonio Rodrigues Borges ..	96.016

— B —

68—Benedito Brito dos Santos ..	101.877
69—Benedita Violentina Ferreira ..	89.103
70—Benedita Rodrigues ..	99.458
71—Benedita Cruz Santos ..	106.704
72—Benedito de Oliveira Costa ..	103.297

— C —

73—Celino Alvaro da Silva ..	92.342
74—Carlos de Oliveira Costa ..	105.580
75—Camilo Silva Monteiro Duarte ..	101.933
76—Cecilia Ferreira Magalhães ..	105.926
77—Clarita Rubenita de Oliveira San- tos ..	99.330
78—Carolina Oliveira Gomes ..	96.646
79—Clelia da Costa Brito ..	98.132
80—Cecilia Barbosa da Silva ..	98.131
81—Cárita de Melo Leite ..	88.377
82—Cecilia Portela Gomes ..	89.124
83—Cecilia Rosa da Silva ..	81.535
84—Carmem Raimunda Sales ..	87.431
85—Carolina Santos Baia ..	104.383
86—Celina Maura de Moraes ..	96.043
87—Carlos Corrêa Vago ..	92.971
88—Clarindo Carneiro dos Santos ..	99.975
89—Carlos Vilena Belo ..	106.517

— D —

90—Donatila Cassulêta dos Reis Lage ..	92.651
91—Dagmar Lobato ..	95.736
92—Dulcinea Coimbra de Freitas ..	94.345
93—Dorothy Valente Pampolha ..	99.926
94—Doralice Nascimento ..	103.357
95—Dilkeia Rodrigues Amorim ..	98.202
96—Diválida da Costa Oliveira ..	101.868
97—Deusarina Marques de Castro ..	104.346
98—Dário Freire de Lima ..	99.904

99—Daniel Rodrigues de Sousa ..	99.146	200—José Maria da Silva ..	89.990	302—Maria Amazonita Lisboa ..	106.040
100—Doralice Mendes dos Santos ..	103.813	201—José Batista Dantas ..	99.947	303—Maria Raimunda da Silva ..	103.479
101—Denir Conceição Miranda ..	96.017	202—Jaime Jacob ..	93.985	304—Manoel Lito da Silva ..	95.887
— E —					
102—Emília Rodrigues de Assunção ..	93.625	203—Jandira Rodrigues da Silva ..	94.091	305—Maria dos Santos Lima ..	95.792
103—Edmar Arcaño dos Santos Helles ..	101.873	204—José Rodrigues da Silva ..	90.144	306—Marina Dias Vieira ..	93.501
104—Esmerinda Nonato de Lima ..	102.231	205—José Rodrigues de Oliveira ..	85.933	307—Marina Sousa ..	93.587
105—Elba Pereira da Costa ..	88.641	206—João Corrêa da Silva ..	95.896	308—Maria Morais Borba ..	95.626
106—Elita Dantas ..	89.446	207—Joaquim Eugênio de Castro ..	96.045	309—Maria José dos Santos ..	96.013
107—Evandro Simões Bonna ..	90.799	208—José Maria de Castro Ramalho ..	87.996	310—Marinaldo Silva ..	96.018
108—Elison Ariosvaldo Maia ..	101.502	209—Jorge Vieira Barbosa ..	99.622	— N —	
109—Eunice Paisano ..	98.921	210—Jacob Conceição ..	93.225	311—Nelson Lopes ..	100.524
110—Ernesto Alves da Gama ..	96.733	211—José Ferreira da Silva ..	93.199	312—Nilce Ortiz Vergolino ..	98.545
111—Elza Sarmento Ramos ..	95.278	212—José Arimatêa de Moraes ..	93.230	313—Neusa Maria Vieira ..	96.922
112—Erlinda Santana Silva ..	105.490	— K —		314—Nair Carneiro Silva ..	101.486
113—Edson Pessoa Pereira ..	101.503	213—Kazuo Shiratsubki ..	99.070	315—Nair de Melo Nunes ..	103.526
114—Esmeraldina de Castro Santos ..	104.323	— L —		— O —	
115—Eufrosino Gomes Cardoso ..	99.925	214—Lourival Palheta Cardoso ..	110.639	316—Osmar Teixeira de Lima ..	76.092
116—Euridice Pereira Marques ..	95.706	215—Luiz Lobato ..	77.594	317—Oscarina Galvão Ataíde ..	98.138
117—Elias Corrêa Ramos ..	100.037	216—Lourival Vicente dos Santos ..	77.071	318—Osmarina da Silva Campos ..	92.989
118—Eilã Gentil Vieira ..	103.817	217—Lena Terezinha Silva Costa ..	80.670	319—Otávio Augusto de Norat Cruz ..	92.594
119—Elisana Maria da Conceição ..	103.810	218—Lourival Silveira Vasconcelos ..	77.521	320—Olivia Barros Maynard ..	93.256
120—Edinéa Nogueira de Sousa ..	106.501	219—Linil Bastos Costas ..	78.621	321—Oneide de Nazaré Pimentel Pres-	94.854
121—Eneida Monteiro ..	103.459	220—Luiz João da Silva ..	90.831	tes ..	102.210
122—Esmeralda Ribeiro de Sousa ..	106.981	221—Léa dos Anjos Pelais ..	92.494	322—Olinda Padilha Duarte ..	101.128
123—Emanuel Enéas das Neves Chagas ..	95.864	222—Lina Celeste Pereira Geraldís Va-	106.723	323—Oscarina Pereira da Silva Ta-	88.429
124—Emiliana de Melo Braga ..	95.799	lente ..	106.723	pajós ..	101.128
125—Ester Moreira Barreto ..	96.014	223—Luiz Orlando Gomes ..	98.013	324—Otávio Vieira Lopes ..	104.480
126—Efigênia Coelho da Silva ..	80.204	224—Lucrecia Rosa da Rocha ..	96.880	325—Atélia Haydée Noronha de Araujo ..	103.341
127—Elvira Godet Martins ..	81.073	225—Lourival da Gama Maciel ..	99.513	326—Oswaldo Mamede da Costa ..	105.553
128—Ester Boneliel Elarrat ..	77.177	226—Lourival Vieira ..	106.158	327—Otávio Sampaio Melo ..	103.775
129—Firmino da Conceição ..	104.300	227—Lucila Pereira Barbosa ..	103.784	328—Ovidio Gabriel Paraguassú ..	99.949
130—Francisco de Araujo Pontes ..	101.510	228—Luiz Gonzaga de Sousa ..	90.309	329—Oswaldo Nazaré Paraguassú ..	101.461
131—Fernando Lucas Bezerra Xavier	89.584	229—Lucila Fernandes Ferreira ..	85.715	330—Olivia Teixeira Braga ..	100.127
da Silva ..	89.611	230—Leolilde Paixão Rosa ..	93.963	331—Osmar Almeida ..	98.137
132—Felice Humberto Longo ..	99.152	231—Lourival Ferreira da Silva ..	104.351	— P —	
133—Floriano Corrêa da Silva ..	87.956	232—Laercio de Sousa ..	99.867	332—Pedro de Sousa ..	93.388
134—Francisca Roque de Oliveira ..	84.078	233—Luiz Oliveira Filho ..	106.954	333—Paulo de Oliveira Hesketh ..	93.647
135—Fernando dos Santos de Sousa ..	100.085	234—Luiz Andre Jamacaru ..	106.954	334—Pedro Nolasco dos Santos ..	102.712
136—Fernando Gama Titan ..	89.643	— M —		335—Paulo Afonso de Castro Veloso ..	107.065
137—Francisco Mota Filho ..	93.627	235—Maria Celeste Martins Moraes ..	110.667	336—Pedro Ribeiro da Silva ..	99.134
138—Felix Rodrigues ..	93.627	236—Maria do Socorro Torres dos San-	80.237	337—Palmira Meireles Paiva ..	94.246
139—Francisco Nazarino ..	93.627	tos ..	77.081	338—Palmiro Rodrigues do Carmo ..	91.252
— G —					
140—Gecy Asemiro de Assunção ..	95.760	237—Maria da Conceição Dácio ..	80.470	— Q —	
141—Guanumbina de Consolação de	99.457	238—Marieta Macêdo Reis ..	42.101	339—Quirino de Sousa Lima ..	91.252
Araujo Carmo ..	95.187	239—Maria Nazaré Benone de Sá ..	52.101	— R —	
142—Guilhermina Maria da Conceição ..	103.450	240—Marcos Athias ..	98.429	340—Raimunda Coutinho Coelho ..	107.435
143—Gregorio Mendes Cordeiro ..	83.393	241—Maria de Nazaré Macêdo ..	107.432	341—Renato dos Santos ..	77.079
144—Gabiria Machado ..	105.161	242—Manoel Andrade dos Santos ..	92.595	342—Raimundo Benedito Barros ..	80.088
145—Gertrudes Pereira Hosana ..	88.557	243—Maria Norma Seixas André Oli-	95.698	343—Ranulfo de Jesus Marreiros Reis ..	80.472
146—Gertrudes Farias ..	85.268	veira ..	93.293	344—Raimunda Maria Braga Sousa ..	93.489
147—Gongalo Vieira Duarte ..	87.442	244—Maria Silva Santiago ..	93.021	345—Risoleta Alcantara da Silva ..	95.749
148—Gizelda de Sousa Santos ..	104.390	245—Maria Agostinha Blanco Cruz ..	93.021	346—Regina Paulina de Carvalho ..	95.382
149—Guimomar Casta do Vale ..	89.910	246—Manoel José Viena ..	94.863	347—Raimundo da Silva Costa ..	104.206
150—Gaudencio Batista Machado ..	89.891	247—Maria Nazaré Ferreira dos San-	94.863	348—Ruth Ponte Sousa Martins ..	92.225
151—Gracinda Marques de Lima ..	89.885	tos ..	88.321	349—Raimundo Barros Rodrigues ..	88.361
152—Genil Maria Tavares ..	89.913	248—Maria Alencar Duarte ..	88.144	350—Renato Martins ..	91.288
153—Guilherme de Oliveira ..	89.913	249—Maria Izabel de Oliveira ..	88.144	351—Rubens Nunes da Costa ..	88.662
— H —					
354—Helio Lima de Paiva ..	97.572	250—Maria da Gloria Demétrio ..	88.360	352—Renée Teodora de Freitas ..	105.896
355—Helena Nazaré Ferreira Sampaio ..	94.862	251—Maria José Trindade ..	90.396	353—Ricarda Henriques ..	99.873
356—Honório Bahia de Lima ..	103.423	252—Maria de Lourdes Marinho da	81.820	354—Ricarda Henriques ..	97.814
357—Hilton Pinheiro Lobato ..	105.571	Silva ..	86.069	355—Raimundo Pires Gomes ..	97.789
358—Helena Teixeira Lima ..	98.799	253—Maria de Sousa Barros ..	90.633	356—Raimundo Pires Gomes ..	99.098
359—Hernani da Cunha Franco ..	100.750	254—Maria Mônica de Leão ..	90.424	357—Reinaldo Araujo ..	91.201
360—Humberto da Silva Cruz ..	97.989	255—Madalena Sousa dos Santos ..	93.797	358—Raul Silva ..	106.731
361—Humberto da Silva Cruz ..	106.733	256—Manoel Macêdo Seabra ..	93.836	359—Raimunda Cavaleiro Pantoja ..	107.139
362—Hilário Jesus da Silva ..	104.393	257—Maria Ferreira Garcia ..	103.321	360—Rosa da Cruz Monte ..	91.622
363—Hilda de Assis Silva ..	104.392	258—Maria Madalena Palheta ..	103.295	361—Reinaldo Ribeiro França ..	88.200
364—Helena da Conceição Silva ..	96.015	259—Maria Beatriz da Silva Rocha ..	102.304	362—Raimundo Nonato Monteiro ..	88.087
— I —					
165—Irene Siqueira Moraes ..	28.343	260—Mario Augusto Seawright ..	102.304	363—Raimundo Beckman da Silva ..	88.094
166—Izdy Pereira da Silva ..	105.140	261—Maria de Nazaré Macêdo Alves ..	102.934	364—Raimundo da Silva Pereira ..	88.175
167—Iolanda da Silva Reis ..	104.372	262—Maria do Carmo Albuquerque ..	102.934	365—Raimundo Nascimento Costa ..	83.276
168—Ignácio Toscano Filho ..	92.722	263—Maria de Lima Santos ..	95.041	366—Raimunda Ramos da Silva ..	103.772
169—Izabel da Costa Homci ..	102.335	264—Moacir Pires da Silva ..	104.751	367—Raimunda das Mercês Ferreira ..	105.934
170—Izomar Paiva Macedo ..	102.181	265—Manoel Fernandes de Oliveira ..	103.662	368—Raimundo Miranda da Costa ..	88.576
171—Iracema de Jesus e Sousa ..	89.852	266—Maria Dias Liarte ..	103.671	369—Rosemário Nonato Patriarca ..	88.579
172—Izaura Carvalho de Barros ..	100.689	267—Mario Augusto dos Santos ..	103.352	370—Rosalina Teixeira da Silva ..	92.872
173—Izarina de Sousa ..	99.948	268—Maria Enedina Pereira Martins ..	106.080	371—Raimundo Paulo Lobato ..	84.229
174—Izaura Carneiro de Oliveira ..	100.695	269—Maria Benedita da Silva ..	105.530	372—Raimunda Maia de Oliveira ..	106.967
175—Júlia Dables da Silva ..	76.757	270—Maria Aranha de Araujo ..	99.395	373—Raimundo Barbosa da Silva ..	106.967
176—José Machado Costa ..	19.722	271—Mario Vale ..	96.908	— S —	
177—João Tavares de Oliveira ..	93.374	272—Merandina Guerreiro Bentes ..	96.753	374—Salomão Belém ..	80.780
178—José Oliveira Homci ..	102.334	273—Margarida Guerreiro Bentes ..	98.369	375—Salvador Gaeta ..	100.505
179—João da Conceição ..	99.803	274—Manoel de Araujo Lourinho ..	98.376	376—Salvador Gaeta ..	100.505
180—José Ribamar Sousa ..	102.259	275—Maura dos Santos Pereira ..	99.417	377—Stanley Quinto Marques ..	101.369
181—Jarbas Pinheiro Lobato ..	99.701	276—Maria Soares dos Santos ..	98.859	378—Salin Hermes ..	102.947
182—João de Almeida ..	90.162	277—Maria Olga da Silva ..	104.746	379—Senézia Cardoso ..	104.714
183—João Omar Rodrigues Aleixo ..	90.148	278—Maria de Lourdes dos Santos ..	104.523	380—Sebastião Trusso ..	93.651
184—José Ribamar Duarte Pereira ..	90.099	279—Maria Raimunda Garcia Pinto ..	102.664	381—Tereza de Siqueira Moraes ..	28.066
185—João Macêdo Filho ..	104.393	280—Maria de Nazaré Prado Longo ..	102.664	382—Tevelina Martins da Silva ..	88.538
186—José Carlos de Moraes ..	90.819	281—Maria Isabel de Oliveira ..	104.676	383—Tereza de Castro Simões ..	100.507
187—José Paz Travassos ..	92.000	282—Maria de Lourdes Ferreira Soares ..	103.466	384—Tereza Virgolinha de Mendonça ..	81.819
188—Jauário da Silva Lavareda ..	105.910	283—Maria da Conceição Silva ..	106.115	385—Teodora Moraes Itaparica ..	93.918
189—Julietta de Melo Gomes ..	106.163	284—Maria da Silva Lopes ..	106.077	386—Tarquino Gonçalves de Machado ..	103.773
190—Júlia Constantino Valente Pam-	96.892	285—Maria de Lourdes Gaia ..	104.696	387—Thelma Novais Andrade ..	103.167
polha ..	92.693	286—Maria de Nazaré Lima ..	104.037	— U —	
191—José Bezerra de Vasconcelos ..	82.693	287—Maria da Rocha Melo ..	99.959	388—Ursulina da Conceição Fernandes ..	99.500
192—José Maria Lameira Pinto ..	87.422	288—Maria de Nazaré Janse de Melo ..	104.375	— V —	
193—José Paixão de Oliveira ..	88.696	289—Maria Nazaré Santos ..	104.396	389—Vicente Ribeiro do Vale ..	93.782
194—João de Deus Trindade ..	105.189	290—Maria dos Anjos Martins Dias ..	104.653		
195—José Luiz de Almeida Amorim ..	106.078	291—Maria de Nazaré Tavares ..	104.356		
196—José Claudionor de Andrade ..	104.393	292—Maria da Gloria Aranha Silva ..	103.739		
197—José Nascimento Viana ..	90.135	293—Manoel dos Santos ..	105.932		
198—João Evangelista Rodrigues ..	104.358	294—Maria Monteiro do Espírito Santo ..	102.029		
199—Joacyr Pinheiro ..	105.389	295—Maria Coutinho Fontes ..	95.710		
		296—Maria Soares Porto Pagagano ..	95.742		
		297—Maria de Nazaré Magno de Sousa ..	92.959		
		298—Maria Gomes da Silva ..	90.562		
		299—Maria Cristina Serra ..	90.437		
		300—Maria Raimunda Oliveira Alves ..	87.789		

390—Virginia Gonçalves Lima 95.537
391—Valter Rodrigues de Albuquerque 97.564
392—Violeta da Silva Sardinha 110.664

— W —

393—Walkiria Palha Freire 80.089
394—Walter Dias das Chagas 79.105
395—Wilham de Lima Carvalho 101.117
396—Waldemar Furtado de Sousa 105.542
397—Waldomiro Sousa Vasconcelos 105.951

— Z —

398—Zarina Sousa Santos 95.640
399—Zuleide Maria Videira Tavares Cardoso 96.672
400—Zuila Paiva Macêdo 99.646

45.ª SECÇÃO

Grupo Escolar Barão do Rio Branco (Sala A)

1—Aripina Marques Penso 8.936
2—Amazonina Ernestina Carvalho dos Santos 108.229
3—Artur Pereira de Luz 32.226
4—Alcindo Freire 78.662
5—Almir Mendes Carneiro 58.413
6—Antonio Moreira de Souza 36.802
7—Abel de Oliveira 32.278
8—Alípio de Sousa Batista 19.107
9—Antonio de Serra Pinto 39.860
10—Antonio Marçal de Sousa 38.406
11—Arminio Pinho 38.409
12—Alberto da Silva Maia 12.136
13—Adelina da Silva Fragozo Rei 12.807
14—Adélia Muniz de Araujo 29.866
15—Angela Maria de Souza 14.945
16—Antonia Silva 41.475
17—Agenor Alirio Paiva Pegado 25.431
18—Amintas Cupertino de Magalhães 30.580
19—Alvaro Cavalcante da Graça 27.944
20—Alberto Cavalcante da Graça 27.975
21—Anita Muller 14.598
22—Ana Trindade Frazão 40.053
23—Alberto Ataíde dos Santos 45.405
24—Augusto White 42.047
25—Arthur Castanheira Alves 23.797
26—Algebi Constantino de Sousa 22.655
27—Anna Matos Cardoso 22.633
28—Ana Progenio Damasceno 29.650
29—Afonso Pascoal da Silva 9.246
30—Almira Victa dos Santos 11.337
31—Adalberto Ferreira Dutra 10.152
32—Antonio de Deus Oliveira Melo 10.101
33—Ana de Sousa Medeiros 24.897
34—Acácio de Miranda Manito 21.649
35—Afonso Sebastião de Andrade Neto 29.911
36—Anália Alves Vieira de Miranda 29.911
37—Apolonia Rocha 28.209
38—Adelir José de Macêdo 28.627
39—Antonio Rodrigues de Castro 14.200
40—Antônio Bonfim 6.672
41—Adenor Ferreira da Conceição 41.371
42—Antonio Sousa do Nascimento 41.345
43—Alice Duarte Pereira 41.565
44—Adelaide Conceição Brasil Estu-
mano 41.569
45—Augusto Hall Engelke 25.739
46—Anacleto Ramos 44.332
47—Antonia Pantoja da Costa 44.400
48—Alberto Pereira Rodrigues 26.020
49—Antonio Corrêa da Silva 13.275
50—Alzuir Bezerra de Albuquerque 643
51—Aripina Alves Tupiassú 8.465
52—Augusto de Matos Pereira 14.821
53—Antonio de Oliveira 40.111
54—Albertina Silva de Oliveira 20.554
55—Almerindo Barbosa Negrão 13.688
56—Alda Souto da Silva 13.470
57—Alcinda Martins Nascimento 36.584
58—Ana Marcelina do Rêgo Barros 76.690
59—Antonio José da Costa 76.755
60—Ademar Silva Neves 110.519
61—Anadyr Santos de Barros 110.354
— B —
62—Benjamin Monteiro 35.461
63—Benjamin Alexandrino da Silva 39.579
64—Benjamin Silva de Oliveira 39.584
65—Benedito Viana Pôrto 42.020
66—Benedito Sales 20.877
67—Belmiro da Conceição Medeiros 24.731
68—Benedito Marinho 110.534
69—Benedito de Oliveira Pereira 43.614
— C —
70—Cassio Cauby Alves de Sousa 58.755
71—Clóvis Soares de Lima 58.684
72—Carlos Costa de Oliveira 58.639
73—Celina de Magalhães Costa 58.654
74—Carlilo Samartino Melo 58.695
75—Célia Burlamaqui Simões 58.767
76—Cypriano Christiano Franco 38.837
77—Cristovam Ferreira Damasceno 39.559
78—Clotilde Neves Vale 32.365
79—Castorina Valdomira Medeiros dos Santos 22.100
80—Carlos Cavalcante da Graça 45.395
81—Cecy Irene Silva 45.676
82—Carlos de Oliveira Martins 42.120
83—Corinta Moura Lourinho 9.243
84—Carmina Teixeira 28.727
85—Carlos Dyer 23.362
86—Clemência Assis Moraes 9.129
87—Clovis Martins de Miranda 10.587
88—Clélia Bentes de Melo e Silva 7.108
89—Clélia de Oliveira Paixão 27.643
90—Clélia Seixas Lourenço 27.635
91—Crisogna Silva 76.752
92—Cesário do Espírito Santo Mes-
quita 109.677
— D —
93—Doralice da Silva Nogueira 55.882
94—Demóstenes de Oliveira Melo 33.725
95—Dinorah Nunes Bezerra 31.099
96—Dulce Ferreira Esteves 17.844
97—Deolinda de Jesus Silva 28.291
98—Dario Admar Rocha 45.297
99—Deolinda Barbosa Teixeira 45.780
100—Dilermando Martins de Oliveira Melo 942
101—Demétrio da Silva Pinto 2.824
102—Daisy da Silva Sampaio 28.928
103—Domingos Ferreira Favacho 12.420
104—Dália Ferreira Lourinho 9.233
105—Domitila Malcher Martins 40.436
106—Domingos Jayme Pereira de Cas-
tro 43.400
107—Deoclécio Espírito Santo Ferreira 109.495
— E —
108—Ester Colares Barata 58.911
109—Eugenio Luz 59.096
110—Euclides Jorge da Silva 58.924
111—Eduardo da Silva Lobão 32.755
112—Emílio Duarte de Mesquita 32.538
113—Edmundo Pereira de Souza 59.035
114—Euclides Fernandes 59.090
115—Eugenia Oliveira Neves 34.377
116—Eugenio Cordovil Monteiro 33.262
117—Eugenio dos Santos Soares 11.918
118—Edmundo Ramos 35.221
119—Ely Moisés dos Santos 54.882
120—Expedito Rubens Campos 16.129
121—Elvira Pereira Farias 58.905
122—Ely dos Santos 38.569
123—Eucládia Belém do Nascimento 54.592
124—Eduardo Freitas Carreira da Câ-
mara 59.082
125—Eloy Lopes da Cruz 59.085
126—Elias Mendes Haber 37.496
127—Eloy Simões Bonna 27.203
128—Elisa Braga Mota Pereira 4.517
129—Estelita Fernandes Gonçalves 11.893
130—Eulália Dolores Lima 25.052
131—Eudora Avelar de Gusmão 4.515
132—Edith Gomes Coutinho 20.642
133—Eudoxia de Jesus Alves 6.794
134—Edilberto Baltazar Dumont 22.319
135—Edeuzith de Souza Gomes 28.603
136—Evangeline de Souza Barros 6.777
137—Elisa Borges 29.497
138—Exilta Pragana Toscano 7.239
139—Eduardo Pires Damasceno 78.627
140—Edwaldo Pedrosa 27.611
141—Elza Pedrosa 68.076
142—Elda Pedrosa 73.684
— F —
143—Francisco da Silva Oliveira 109.887
144—Fausto Pereira da Silva 39.931
145—Francisco Chagas Magalhães 38.469
146—Francisco Bitencourt Bezerra 59.178
147—Francisco Domingos de Melo 33.587
148—Felisbina Corrêa Tavares 59.118
149—Fernanda Hollanda Neves 59.250
150—Francisca Cipriana dos Santos 59.183
151—Francisca Dora dos Santos Puga 22.557
152—Francisco Teixeira de Azevedo 7.713
153—Floripes Monteiro dos Santos 42.990
154—Francisco Teixeira Lima 14.763
155—Francisca de Oliveira Contente 28.326
156—Francisco Ferreira da Silva 9.917
157—Fausto Braga de Aguiar 29.948
158—Francina de Oliveira Pereira 43.613
— G —
159—Gerson Edison Figueiredo 34.011
160—Georgina Pereira de Sousa 59.277
161—Gabriel Rodrigues de Sousa 33.800
162—Georgete Pinto Corrêa 59.271
163—Guilherme Duarte Silvestre 9.641
— H —
164—Henrique Rodrigues 59.421
165—Helena Holanda Neves 59.410
166—Helena Piatti Tarrio 59.412
167—Henrique Fernandes Ferro 59.382
168—Helena Silva de Araujo Costa 59.383
169—Humberto Braga Rodrigues 59.377
170—Helena de Castro Bastos 59.338
171—Hernani Oscar da Silva 59.380
172—Higino Barros 59.380
173—Helena Miranda Torres 25.355
174—Helio Raimundo Silva de Araujo Costa 44.536
175—Honorina de Paula Santos 8.071
176—Heitor Castelo Branco 14.846
177—Helga Ottilie Ana Schumann 28.338
— I —
178—Ivone Antunes 37.052
179—Inocência Ferreira Mendes 32.052
180—Isaias Fonseca Carrera 11.196
181—Irene Salgado Maceió 59.444
182—Inah Burlamaqui Simões 59.442
183—Inez Coutinho Jorge 59.446
184—Iria Ferreira Lourinho 9.242
185—Inez Monteiro dos Santos 13.724
186—Inah Eunice Bezerra Tiné 13.795
187—Isabel Macedo Silva 40.217
188—Ivete Honci Haber 41.996
189—Izabel Malcher 24.884
190—Izaura de Castro Lourinho 24.872
191—Iolanda Maria dos Santos Castro 43.149
192—Izaura Nepomuceno da Serra Pinto 43.149
193—Idalice de Barros Freire 78.511
— J —
194—José Alípio Gúmbal 109.774
195—Joventino Silvestre 9.640
196—João Lopes Cruz 59.707
197—Júlia Guimbal 34.606
198—José Nazareno Moraes 33.203
199—Joana Aguiar 34.727
200—José Rodrigues de Magalhães 31.541
201—José Alves de Souza 31.484
202—Joventino Silva Guedes 35.243
203—José de Siqueira Rodrigues 59.764
204—José Nascimento Souza 59.726
205—João Barros da Silva 51.885
206—João Batista 38.459
207—João Batista Marques Bezerra 38.606
208—José Ribamar Duarte Pereira 38.560
209—José M. Frazão Coelho 32.172
210—José de Siqueira Rodrigues Filho 32.317
211—José do Couto Ribeiro 38.015
212—José Luiz Chaves da Costa 59.623
213—José Neves Vilaça 59.609
214—João Eutrópio de Albuquerque Neves 59.611
215—José Marques de Mesquita 59.537
216—José Pereira da Costa 59.538
217—José Luiz da Silva Oliveira 32.390
218—José Henriques Sanches 32.949
219—João Caetano dos Santos 59.694
220—João Tavares da Silva 59.767
221—Jayme Soares 29.815
222—Júlia Paz de Lucena 29.742
223—Júlio Mário de Siqueira Rodri-
gues 27.284
224—João Evangelista de Souza e Silva 20.212
225—Joana Paes da Costa 40.574
226—João Cavalcante da Graça 43.802
227—Jacira Soares Marques 43.952
228—João Castro Magalhães 45.249
229—Judith de Alencar Oliveira 7.796
230—João Ferreira da Silva 7.518
231—Jonner Mustafá 23.267
232—Juliete Gonçalves Nascimento 28.565
233—José Maria Avelar de Gusmão 14.725
234—João Jorge Hage 24.449
235—José Modesto da Silva Castro 21.236
236—José Ildelfonso Damasceno 28.503
237—José Henriques Sanches 11.106
238—José de Jesus 28.174
239—Joaquim Gregório 20.261
240—José Marques Mesquita 20.987
241—Júlia Pinto Pôrto de Oliveira 21.539
242—João Paulo de Albuquerque Mara-
nhão 29.355
243—Joana de Melo Raposo 41.650
244—Josémar Pragana Toscano 7.219
245—João Gomes da Cruz 7.992
246—João Augusto da Silva Costa 27.115
247—José Condúru Pinto Marques 41.960
248—João Matos Cardoso 109.915
249—Luiz Firmino da Silva 38.511
250—Luiz Martins Varela 18.391
251—Lauro Pinto Pampolha 18.355
252—Laércio Lobato 34.678
253—Lucimar Fonseca 22.551
254—Lindaiva Falcão Prestes 22.974
255—Lúcia de Matos Brito 11.857
256—Luiza Cabral Maroja 4.283
257—Luiza Dier 14.460
258—Leonice Alves Ramos 14.649
259—Lindolfo Manoel Alves 20.807
260—Luiz da Conceição 10.394
261—Leopoldina de Araujo Martins 10.107

262—Luiz Roberto Seixas da Ponte	108.810	354—Ra
— M —		355—Ra
263—Maria Ruth Pinot de Araujo	109.237	356—Ro
264—Manoel da Silva	32.264	357—Ra
265—Manoel Santana Lopes	32.550	358—Ra
266—Maria José Jacob	34.053	359—Ra
267—Manoel Matias do Nascimento	32.887	360—Ra
268—Manoel Moraes de Paiva Lima	33.872	361—Ra
269—Manoel Fontes da Silva Neto	32.266	Si
270—Manoel Cavalcante da Graça	1.914	362—Ra
271—Manoel Pereira Lima	29.365	363 —
272—Mario Pinheiro Queiroz	36.295	364—R
273—Mario Frazão Tavernard	31.900	365—R
274—Maria de Jesus Brito Flexa	31.937	B
275—Marcelino dos Santos Almeida	38.545	366—R
276—Mario Nazareno Costa de Ponte Souza	38.935	367—R
277—Manoel da Conceição Rodrigues	32.923	368—R
278—Michel de Melo Silva	29.364	369—R
279—Maria Silva Vieira	11.969	370—F
280—Maria Coelho de Souza Araujo	27.520	371—F
281—Maria Cristina Ribeiro da Silva	14.514	372—S
282—Mario Carlos Paraguassú Frazão	13.518	373—S
283—Manoel Cardoso	13.358	374—S
284—Maria Antonieta Barreira Pereira	42.520	375—S
285—Maria da Conceição Nunes Pereira	42.548	376—S
286—Maria Guiomar Teles de Miranda	28.085	377—S
287—Margarida de Miranda Pereira	4.732	378—
288—Marcia de Miranda Pereira	4.735	
289—Maria Helena Trindade Frazão	40.052	
290—Manoel Apolinário Veiga	39.042	
291—Maria Cavalcante da Silva	44.931	
292—Maria José Martins Amanajás	100.643	
293—Maria Célia de Oliveira Jinkings	109.231	
294—Mario Alves dos Santos	45.374	
295—Maria d'Assunção Moreira	9.452	
296—Maria de Nazaré Silva	8.007	
297—Maria de Nazaré da Conceição	10.189	
298—Maria de Jesus Franco	8.795	
299—Maria de Nazaré Batista	25.201	
300—Maria Olga Cardoso	25.387	
301—Mario Filgueira Simões	25.328	
302—Manoel Matias do Nascimento	21.408	
303—Maria Emilia Barbalho de Araujo	25.920	
304—Maria Nascimento Conte	10.466	
305—Marina Lúcia Marçal Chaves Peixoto	7.354	
306—Maria de Jesus Ferreira	41.339	
307—Maria Isolina Soares	24.901	
308—Manoel Martins	41.511	
309—Maria do Carmo Vilelas	48.109	
310—Mercedes Braga	44.021	
311—Manuel da Conceição Rodrigues	107.845	
312—Milton Gomes da Silva	107.825	
313—Maria dos Santos Almeida	40.503	
— N —		
314—Narciso Lago da Costa	39.498	
315—Nazira de Oliveira Humssy Haber	42.541	
316—Neusa Lustosa da Rocha	42.870	
317—Natalina Oliveira Contente	28.094	
318—Nadir Helena Coelho Mendes Barreto	10.739	
319—Nair Martins Ferreira da Silva	27.406	
320—Nicacio Colino Barnejo	27.195	
321—Nair Albuquerque Angelim	27.556	
322—Nagib Jorge Hage	45.646	
323—Nehemias Aguiar Bezerra	109.337	
— O —		
324—Olivar Aurélio de Almeida Franco	16.536	
325—Osvaldina Zuleide de Carvalho Lopes	17.732	
326—Orlando Silva	34.544	
327—Otacilio Rodrigues de Sousa	37.482	
328—Olga da Silva Almeida	31.104	
329—Orlando Martins Fonseca	17.930	
330—Osmar dos Santos Prata	37.298	
331—Oscar de Moraes Lourinho	37.494	
332—Oswaldo Momedé da Costa	38.970	
333—Othilio de Alencar Tavernard	29.241	
334—Onercina Leão da Silva Costa	14.942	
335—Olegario Siqueira de Moraes	14.562	
336—Olavo de Castro Lourinho	41.587	
337—Olivar Rodrigues dos Santos	23.349	
338—Olivar Brito	8.614	
339—Olivia Santos Bezerra	11.275	
340—Osmarina Damasceno Romeiro	10.469	
341—Oneide Nazaré Pimentel	41.341	
342—Ovidio Rodrigues da Silva	52.751	
343—Otilia Barros	44.179	
— P —		
344—Paulo Carvalho Brito	108.221	
345—Pedro Belarmino	35.271	
346—Pedro Carlos de Almeida Oliveira	20.204	
347—Pedro Tiago de Oliveira	11.974	
348—Paulo Alves Reis	25.266	
— R —		
349—Raimundo Ataíde	35.414	
350—Raimundo Izidoro Nazareno	36.338	
351—Raimundo de Mendonça Dias	30.027	
352—Raimunda Georgina Ribeiro Matos	32.369	
353—Raimundo de Oliveira Paixão	39.661	

354—Roselina Ferreira	25.062	379—Sebastião Gomes Passos	41.572
355—Raimunda Vita das Dores	26.056	380—Sirene Botinelli do Amaral	31.182
356—Rosa da Silva Saraiva	14.941	— T —	
357—Raimundo Cavalcante da Graça	44.802	381—Teotônio Pereira de Gusmão	4.516
358—Raimunda Veloso Rocha	43.644	382—Trajano de Carvalho Melo	27.838
359—Raul Barbosa de Oliveira	45.265	383—Terezinha de Jesus Oliveira Bastos	7.107
360—Raimunda Cardoso da Silva	9.255	384—Theodolinda Pôrto de Oliveira e Silva	7.169
361—Raimunda Ribeiro Marques da Silva	9.255	385—Teodomira Cantuária Filho	109.920
362—Raimundo Souza Costa	9.130-P325	— V —	
363 — Raimundo Ribeiro de Sena	54.040	386—Valedi de Oliveira	32.212
364—Raimunda dos Santos	23.839	387—Virgínia Nogueira	14.901
365—Raimunda Fidanza de Macedo		388—Valentina Silva de Oliveira	14.534
Barreto da Rocha	41.076	389—Valdomira Cabral Franco	29.356
366—Raimundo Vieira de Moraes	13.092	390—Valdomiro Miguel Matni	107.834
367—Raimunda Farias Guimbal	24.115	— W —	
368—Raimunda Gonçalves da Silva	78.626	391—Wilson Carlos da Fonseca	33.152
369—Raimunda Botinelli do Amaral	24.308	392—Waldemar Gonçalves Andrade	32.917
370—Rita Marques Jessé	14.453	393—Weimar da Costa e Silva	12.892
371—Raimundo Nonato Costa	109.909	394—Walter Sarmanho de Freitas	24.663
— S —		395—Waldomira de Melo e Silva	40.505
372—Salustiano Santos	38.460	— Z —	
373—Sindalva Falcão Prestes	13.945	396—Zenaide Cardoso Marques	46.445
374—Sarah Sicsú	42.126	397—Zuila Rodrigues de Sousa	2.030
375—Samuel Soares	14.848	398—Zuleide de Oliveira Martins	54.397
376—Salustiano Gomes de Vilhena	21.210	399—Zulmira Martins Amanajás	11.555-P602
377—Severino Tavares de Melo	10.178	400—Zuila da Costa Campos	22.193
378—Sebastião de Paula e Silva	20.376		

ELEITORAL—BELÉM

Pedido de inscrição
do doutor José

De ordem do Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, faço saber a quem interessar possa, que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas — Antonio Maia Rodrigues, Antonia da Costa Santos, Antonio Pereira de Souza, Ana Lobo de Cristo, Antonio Araújo da Cunha Gonçalves, Antonio Rodrigues da Silva, Armino Fernandes Costa, Antonia Oliveira Santos, Antonio Marinho de Cintr Santos, Antonio de Santana Machado, Ana Rodrigues de Freitas, Benedit Sacramento do Pilar, Domingos Martins Santos, Cicero Romão de Oliveira, Carmelia Maciel de Carvalho, Carmel Damião Marques Pereira, Deuzelina Dias da Silva, Dorcas Marcelas Marques de Carvalho, Elza Furtado de Brito, Eduardo Ferreira, Elza dos Santos Teixeira, Francisca Chagas de Mendonça, Elza da Silva, Francisco Ferreira Gama, Francisco Souza da Silva, Francisca Cragas de Mendonça, Gregoria Gomes da Silva, Graciano Ferreira Navegantes, Glorinha Ferreira Navegantes, Heremengildo José dos Santos, João Gualberto de Sousa, João Lobato da Silva, Juraci José dos Santos, Joana Rodrigues dos Santos, Irene da Cunha Lopes, João Silva, José Livramento da Costa, João Rodrigues de Souza, José Moreira de Sousa, José Barbosa de Sousa, Julieta Almeida dos Santos, João da Cruz dos Santos, João Ferraz Neto, José Caetano da Silva, José da Costa Dias, Lygia de Oliveira Mello, Luzia Cruz de Souza, Lourença da Silva Souza, Luiz Constando da Silva, Miguel Rocha de Carvalho Silva, Mario José dos Santos, Maria do Carmo Monteiro de Lima, Maria Cruz de Sousa, Manoel Tiburcio Ferreira, Maximino da Costa Dias, Manoel Ramos de Souza, Manoel Nazaré de Souza, Martinha da Costa Pinheiro, Manoel de Santana, Maria Nunes de Souza, Maria Alice das Mercedes Rodrigues, Maria de Lourdes da Silva Cunha, Maria Nazareth dos Santos Sena, Maria da Penha Magalhães, Mariana Teixeira do Rosario, Nizan de Lencastre, Corrêa, Olivia Gonçalves Nunes Pantoja, Odiney de Jesus Pereira Costa, Osvaldo Cruz de Souza, Pedro Mercês Rodrigues, Raimundo Sacramento da Silva, Reginaldo Monteiro da Silva, Raimundo Moreira de Sousa, Raimundo Alves Alencar, Renato Dias Pinheiro, Raimundo Souza Meio, Rosa da Conceição Raimundo Batista de Andrade, Raimundo Oliveira, Raimundo Campos Pentes, Raimundo Santos Nascimento, Roberto Silva Wanderley, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo Felix Rodrigues, Sulamita Rodrigues Macedo, Sandoval Soares, Siro dos Santos Pantoja.

bastião Caetano da Silva, Sufia
Corrêa de Lima, Terezinha do
Menino Jesus Mélo, Torquato
Ribeiro dos Reis, Tertuliana
Moraes de Santana, Valdemar
Dias de Cristo, Virgílio Santana,
Zacarias Paixão. E, para constar,
mandei publicar o presente edi-
tal na Imprensa Oficial do Es-
tado e afixar a porta deste Car-
tório pelo prazo de cinco (5)
dias dentro do qual poderão os
interessados reclamar. Dado e
passado nesta cidade de Belém,
aos sete (7) dias do mês de
julho de 1955

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão eleitoral da 30.ª Zona

Pedido de 2.^a via

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.^a Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, digo, requereram segunda via de seus títulos, as seguintes pessoas: — Ana Maia, Antonio Vieira Ferreira Valino, Antonio Matos Barbosa, Aureliano Soares, Antonio Magno de Oliveira, Antonio José Pereira Leal Junior, Amílcar Pereira de Sousa, Antonio do Carmo Araujo, Emmanuel Alves da Silveira, Francisco Gama da Silva, Fernanda Cardoso, Francisco Wanderley Ferreira, Francisco Saraiva Meireles de Oliveira, Esperança Cecilia dos Santos, Herminia Alves da Silva, Hilda Eminia Meireles, Ilma da Conceição Lobato, Idalina Gomes Cavalcante Ivana Santana, João Ramos Santos, João Fideles de Oliveira, Jorge Vasques de Oliveira, José Rodrigues de Noronha Souza, José de Sousa Vasconcelos, Joaquim Fiel de Lima, Julio de Souza Gonzaga, João Pereira Machado, José Pessoa de Araujo, Joaquim dos Santos Cunha, José Humberto Jansen Pereira, Lourivaldo Brasil de Souza, Lourival da Cunha Carvalhaes, Ladislau de Souza Lima, Manoel Santos Matos, Maria Ferreira de Nazaré, Manoel Garcia da Costa, Maria de Nazaré Pereira, Maria Cantão Pinto, Maciel Lopes da Silva, Maria da Luz Ribeiro Machado, Maria de Belem Soares Aires, Nestorino de Oliveira Gomes, Otacilio da Silva, Oscar Ramos Cavalcante, Paulo da Rocha Ferreira, Pedro Raimundo de Sousa, Raimundo Rodrigues Pastana, Rosa Ferreira de Sousa, Raimundo José de Oliveira, Raimundo Gil da Silva, Raimundo Nonato de Sousa Mendes, Uriel da Sousa, Venina Narcinda de Barros. E, para constar, mandei publicar a presente edital na Imprensa Oficial, pelo prazo de cinco dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos cinco dias do mês de julho de mil novecentos e ceno, escrivão eleitoral.

CENO, escrivão eleitoral. — OLÍMPIO DE ASEVEDO DAMASCENO, escrivão eleitoral.

Pedido de inscrição



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1955

NUM. 384

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATA da quadragésima sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os seguintes senhores deputados Acioli Campos, Antonio Vilhena, Benedito Carvalho, Djalma Benedito de Carvalho, João Camargo, Jorge Ramos, Max Pariz, Moura Carvalho, Moura Palha, Pedro Paulhosa, Raimundo Neves, Silas Pastana, Valdemir Santana, Acioli Sampaio, Felix Melo, Athalpi Fernandes, Newton Miranda, Laércio Barbalho, Fernando Magalhães, Serrão de Castro Filho, Stelio Maroja, Amintor Cavalcante, Ferro Costa, João Viana, Wilson Amanajás, Américo Silva e Acioli Ramos, o Presidente Cattete Pinheiro, secretariado pelos deputados Reis Ferreira e Raimundo Chaves, as quinze horas e quinze minutos, constatando haver número legal, declarou abertos os trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem emendas. Após, foi lido o expediente que constou de ofícios do Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, prestando esclarecimentos a respeito de um ofício desta Casa do Governador do Estado, encaminhando projeto de lei. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o deputado Benedito Carvalho que, com justificativa escrita, apresentou um requerimento no sentido de a Casa apelar ao Ministro da Agricultura e a Comissão de Defesa da Borracha, pedindo medidas em defesa das plantações Ford e que seringueiros demitidos sejam reintegrados. Seguiu-se o deputado Laércio Barbalho que encaminhou à Mesa um requerimento de informações ao Executivo. O deputado Jorge Ramos requereu que sejam expedidos telegramas ao Presidente da República, Ministro da Educação e Cultura, as bancadas paraenses no Senado e Câmaras Federais e ao Conselho Nacional de Desportos no sentido de aos primeiros, solicitar apoio e ao último, além do apoio reconhecer oficialmente o segundo Congresso Nacional de Desportos. Passando a primeira parte da Ordem do Dia foi posto em discussão o requerimento número duzentos e vinte e dois de autoria do deputado Américo Silva no sentido de esta Assembléia devolver o ofício do senhor Prefeito Municipal de Belém encaminhando e que conteria termos injuriosos tendo o senhor deputado Laércio Barbalho apresentado uma emenda aditiva. O deputado Stelio Maroja com a palavra defende o senhor Prefeito Municipal e defende a bancada votara contra. A esta altura assume a direção dos trabalhos o deputado Valdemir Santana que coloca em votação o requerimento e a emenda sendo ambos aprovados. O de-

putado João Camargo pediu a palavra para justificar o seu voto o mesmo fazendo os deputados Fernando Magalhães Ferro Costa e Laércio Barbalho sendo que o líder udenista ilustrou suas palavras com a mensagem do Governador Moura Carvalho em mil novecentos e quarenta e nove ano em que houve uma média de onze óbitos diários. Foram aprovados sem discussão os requerimentos números duzentos e quatorze, duzentos e quinze, duzentos e dezesseis, duzentos e dezesseis, duzentos e dezoito. Anunciada a discussão do requerimento número duzentos e dezenove o deputado Acioli Ramos disse que diante das providências do Governo Federal para debelar a epidemia de disseminar bacilar que grassa nesta Capital, o requerimento está superado, motivo porque votaria contra. O autor do requerimento, deputado Benedito Carvalho disse que não está superado, porque a despeito do anúncio da abertura do crédito, a doença continua a fazer vítimas e o deputado Fernando Magalhães levanta uma preliminar no sentido que fosse encaminhado à Comissão encarregada de fiscalizar o emprego das verbas naquele combate. O deputado Stelio Maroja requereu o adiamento da discussão seguindo-se com a palavra o deputado Ferro Costa que apoiou o pedido de adiamento, para possibilitar maiores estudos. O deputado Moura Palha disse que a hora é grave e que o adiamento pode ser fatal. Em votação foi aprovado o requerimento. Na discussão do requerimento número duzentos e vinte o deputado Fernando Magalhães disse que os jornais não publicaram nenhuma violência em Breves e que o autor deveria modificar o seu requerimento para pedido de informações, alegando que, quando vereador em Marapanim, os Pessedistas daquela cidade, diziam que eram atacados, quando na verdade nada acontecia. Apresentou então um aditivo para que a Chefia de Polícia comuniquasse os resultados da diligência que efetuar em Breves. O deputado Benedito Carvalho defende o seu requerimento que não foi votado por se ter esgotado a hora Regimental. Passando a segunda parte da Ordem do Dia foi votado em segunda discussão o processo número cento e noventa e três tendo o senhor deputado Fernando Magalhães apresentado uma emenda no sentido de que o suplente convocado só poderá licenciarse depois de sessenta dias de fétivo exercício. Em votação foi rejeitada a emenda e aprovado o projeto, o deputado Benedito Carvalho pede urgência para inclusão na pauta dos trabalhos do projeto que estende os benefícios do salário-família às viúvas dos inativos. Em discussão o processo número cento e trinta, projeto de

lei de autoria do deputado Athaulpa Fernandez transferindo o serviço de verificação de óbitos para a Faculdade de Medicina, o autor encaminha a Mesa a cópia do acordo firmado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Estado, tendo o senhor deputado Moura Palha pedido o adiamento da discussão por quarenta e oito horas o que foi aprovado. A Presidência informa que o deputado Acioli Ramos já devolveu o processo que cria o fundo de Assistência ao Cacau e que iria a impressão. Ao processo número cento e noventa e quatro vedando a transformação em efetivo de cargos de provimento em Comissão e dando outras providências, o deputado Ferro Costa disse que o projeto não teve o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e faz considerações de ordem jurídica no ponto de vista constitucional e termina afirmando que a lei extraída desse projeto seria inexecutable, sendo secundado pelo deputado Moura Palha, que acha que a Casa não pode prescindir do parecer da comissão legislante, sendo de parecer que fosse o projeto aquela comissão. O deputado João Camargo justifica o seu voto contrário à ida do projeto. Em discussão o processo número duzentos e dois de autoria do deputado Vitor Paz, instituindo auxílio de quinze mil cruzeiros para os festejos comemorativos do cinquentenário do grupo escolar de João Coelho o deputado Wilson Amanajás achou que o projeto deveria conter os pareceres das Comissões competentes, mas o deputado Fernando Magalhães

disse que não havia inconveniente de ser votado o que foi feito e aprovado. Foram aprovados em redação final os processos números trezentos e sessenta e três, trezentos e sessenta e oito, quatrocentos e vinte e dois, quinhentos e vinte e três e em segunda discussão o processo número quinhentos e quarenta com um substitutivo da Comissão de Finanças. Foram aprovados em primeira discussão os processos cinquenta e um, sessenta, sessenta e um, sessenta e nove, setenta e seis, oitenta e seis, noventa e cinco, com um reparo do deputado Benedito Carvalho que disse ter votado contra na Comissão de Finanças, e cento e um. O Presidente comunica que a colônia Libaneza convidou esta Assembléia para uma recepção ao Embaixador daquele país do Oriente Próximo, na sede do Centro Esporte Clube tendo a Presidência designado os senhores deputados Américo Silva, Raimundo Chaves e Wilson Amanajás para representarem a Casa. A seguir colocou em pauta para a sessão seguinte os processos números cinquenta, quatrocentos e trinta, dez, duzentos e vinte e seis, cinquenta e três, quinhentos e cinquenta e cinco, trinta e seis, noventa e seis, quinhentos e trinta e oito, trinta e sete, duzentos e setenta e cinco, quarenta e dois, setenta e oito, trezentos e seis, trinta e dois, setenta e nove e noventa e dois e encerrou a sessão às dezessete horas e vinte minutos sendo marcada outra para o dia seguinte à hora regimental e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de junho de 1955. — (aa) — Edward Cattete Pinheiro, Presidente; Laércio Barbalho e João Viana, secretários.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 666
(Processo n. 922)

Requerente: — Irmã Martinha Otte, Superlora do Orfanato, São José, de Santarém.

Relator: — Ministro Adolfo Burgos Xavier.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que a Irmã Martinha Otte, Superlora do Orfanato São José, de Santarém, apresentou, para registro neste órgão a prestação de contas correspondente a importância de Cr\$ 36.000,00, recebida do Estado como Auxílios nos termos da Lei n. 810, de 10-9-54 (D. O. de 19-9-54);

ACORDAM os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as referidas contas e conferir à Irmã Martinha Otte o competente Alvará de quitação.

Belém, 8 de julho de 1955. — aa) Benedito de Castro Frade, ministro presidente; Adolfo Burgos

Xavier, Relator; Lindolfo Marques de Mesquita, e Elmiro Gonçalves Nogueira.

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. ministro Adolfo Burgos Xavier — Relator: "O Processo de prestação de contas do Orfanato de São José, de Santarém, referente ao auxílio concedido pelo Governo do Estado, na importância de Cr\$ 36.000,00, nos termos da Lei n. 810, de 10 de setembro de 1954, veio a julgamento na última reunião de 5 do mês corrente, quando este plenário tomou conhecimento do competente relatório feito pelo ilustre auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro e do parecer do ilustre dr. procurador.

O auxílio concedido pelo Governo, pago pela Mesa de Rendas do Estado, em Santarém, foi aplicado na aquisição de fazendas e gêneros alimentícios, representando o valor total de Cr\$ 36.000,00 e devidamente comprovado com

Os recibos das firmas fornecedoras: Lundgren & Cia. Limitada e Marques Pinto, Irmãos, Limitada, das quantias de Cr\$ 12.500,00 e Cr\$ 23.500,00 respectivamente. Verificando-se, assim a sua perfeita exatidão, voto pela aprovação das contas apresentadas.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo".

Voto do sr. Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Com fundamento no voto do sr. ministro relator, voto pela aprovação das contas".

Voto do sr. ministro presidente — "De acordo".

Dr. Benedito de Castro Frade
Ministro Presidente
Adolfo Burgos Xavier
Relator

Lindolfo Marques de Mesquita
Elmiro Gonçalves Nogueira
Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

ACÓRDÃO N. 667

(Processo n. 185)

Requerente: — Sr. Raimundo Martins de Lima, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 1953.

Relator — Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que se referem à prestação de contas do sr. Raimundo Martins de Lima, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 1953:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, por não terem sido apresentados, no tempo hábil, todos os documentos e comprovantes exigidos pela Auditoria, para completar a instrução do processo, e por não ter a defesa formulada pelo referido gestor municipal em atendimento à citação desta Corte, suprido as irregularidades verificadas, enquadrar o sr. Raimundo Martins de Lima, de acordo com o voto orientador que serviu de base para o julgamento, na sanção do inciso V, art. 38, e nas cominações do art. 54, tudo da lei n. 603, de 20 de maio de 1953.

O relatório do feito e as razões do julgamento constam dos autos e das respectivas atas, estas lavradas hoje e a 28 de junho último.

Belém, 8 de julho de 1955. — aa.) Benedito de Castro Frade — ministro presidente; Elmiro Gonçalves Nogueira, Relator; Adolfo Burgos Xavier e Lindolfo Marques de Mesquita.

Fui presente — Demócrito Rodrigues de Noronha.

Voto do sr. Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator: "O processo em julgamento refere-se à prestação de contas do sr. Raimundo Martins de Lima, que exerceu as funções de Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 1953.

Coube ao dr. Pedro Bentes Pinheiro, como Auditor, instruir, preparar e relatar o processo, nos termos dos arts. 11, inciso I, e 48, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953.

Na reunião ordinária de 28 de junho último, teve início o julgamento, fazendo o dr. Auditor a exposição oral e a leitura do relatório; o dr. Demócrito Rodrigues de Noronha, procurador, fez a leitura dos pareceres exarados, nos autos, em nome do Ministério Público e o dr. Aurélio Corrêa do Carmo, representante do citado Prefeito, conforme procuração apensa ao processo, a ratificação da defesa escrita.

Designado pelo exmo. sr. dr. Ministro Presidente, na mesma data e de acordo com o art. 29 do Regimento Interno, para, como juiz, proferir o voto orientador, no prazo de 10 dias, conforme estabelece o art. 52, da mencionada lei n. 603, apresento, hoje, o feito a julgamento, rigorosamente no prazo legal.

Côvém reproduzir, aqui, dois tópicos: um, constante do relatório apresentado pela Auditoria, e outro, existente na defesa escrita do ex-prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Nº 1º primeiro:

"Ao examinar a documen-

tação enviada, verificamos que a mesma não atendia às determinações do art. 36 e seu parágrafo único, Seção III, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, pois a Prefeitura, além de não remeter nenhum dos documentos ali exigidos, limitou-se a simples "demonstrações de balancetes", que nem sequer satisfazem as exigências da lei".

Consigna o segundo:

"Originou-se o presente processo de tomada de contas da precariedade de elementos do processo de prestação de contas do acusado Raimundo Martins de Lima, ex-prefeito de Igarapé-Miri, relativa ao exercício financeiro de 1953.

Apesar das solicitações feitas pelo ilustrado dr. Auditor Pedro Bentes, a Prefeitura de Igarapé-Miri, através do ex-gestor, não cumpriu em tempo hábil as exigências documentais".

E' de ressaltar, louvando-se, esta confissão que a defesa gravou no papel: "Apesar das solicitações feitas pelo ilustrado dr. Auditor Pedro Bentes, a Prefeitura de Igarapé-Miri, através do ex-gestor, não cumpriu, em tempo hábil, as exigências documentais".

Os novos documentos, admitidos como parte integrante das razões apresentadas na defesa escrita, bem assim outros que corroboraram a ratificação oral da mesma, foram, ainda, insuficientes, pois nenhum concretiza esta parte importante numa prestação de contas: a comprovação dos pagamentos efetuados.

Veja-se o que preceitua o art. 36 da lei n. 603:

Os prefeitos são obrigados a apresentar trimestralmente ao Tribunal de Contas, balancetes da Receita e Despesa realizadas e anualmente o balanço do exercício, assistindo ao Tribunal o direito de requisitar os comprovantes das despesas".

O Tribunal, por intermédio de seu digno Auditor, requisitou os comprovantes das despesas, juntamente com a documentação especificada no parágrafo único do artigo 36, mas, o referido Prefeito desprezou a solicitação, mesmo na oportunidade que lhe ofereceu aquela defesa.

Para não se tornar fastidioso este pronunciamento, evito reproduzir, embora fosse útil a transcrição, os conceitos que agrupei, quanto à parte legal de certos aspectos, no voto por mim emitido, em idênticas circunstâncias, ao debater o processo de Tomada de Contas relativo à Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. Ficarão, entretanto, esses conceitos incorporados ao presente voto, desde que, em face de futuros recursos, se torne preciso dilatar os atuais esclarecimentos.

A principal responsabilidade do sr. Raimundo Martins de Lima, ex-prefeito Municipal de Igarapé-Miri, consiste em não ter comprovado, através dos respectivos empenhos e quitações correspondentes, o emprégo de um milhão, oitocentos mil quinhentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 1.800.521,20), que totalizaram, no exercício financeiro de 1953, as despesas do Município; nem demonstrou, com documentos, onde se encontra o saldo, em dinheiro, de seiscentos e sessenta e seis mil setecentos cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 666.700,80), que abrange, em parte, o valor da quota do Imposto Sobre a Renda, cuja aplicação está definida na Constituição Brasileira, art. 15, parágrafo 4º, constituindo, dessa forma, RECEITA ESPECIAL, nos termos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Apreciando a parte contábil do aludido movimento financeiro, constata-se, inclusive na lei n. 67, de 19 de julho de 1952, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício financeiro de 1953, não ter sólida base o resultado final, relativamente às possibilidades e aos gastos do município.

A contribuição do Governo da

República aos Municípios, através da quota do Imposto Sobre a Renda, constitui Receita Especial, que exige uma conta própria, indicada pela sua natureza e origem. Conservando-se a mencionada contribuição nesse caráter, eis o que surge aos olhos de quem analise a situação: Na Lei Orça-

mentária desaparece o equilíbrio previsto de Cr\$ 1.200.000,00, para a Receita e a Despesa e toma o lugar desse equilíbrio o "deficit" de Cr\$ 125.000,00; no Balanço Geral, cujo maior adorno é vultoso saldo de Cr\$ 666.700,80, o resultado verdadeiro das contas é o seguinte:

Receita global	2.084.329,50
Menos o valor da quota do Imposto Sobre a Renda	601.221,40
Receita propriamente do Município Cr\$	1.483.108,10
Despesa global	1.800.501,20
Menos o valor dos pagamentos efetuados sob a rebrica da quota do Imposto Sobre a Renda (art. 15, § 4º, da Constituição Federal)	61.996,00
Despesas vinculadas à Receta própria do Município Cr\$	1.738.525,20
Resultado final:	
Despesas à conta da Receita própria do Município	1.738.525,20
Receita propriamente do Município	1.483.108,10
D é f i c i t Cr\$	255.417,10

Eis, agora, a demonstração exata do saldo, na quantia de	
Cr\$ 666.700,80:	
Valor real da quota do Imposto Sobre a Renda (contribuição federal, nos termos do art. 15, § 4º, da Carta Magna Brasileira)	601.221,40
Menos os pagamentos realizados por conta dessa verba e sob o título — Fomento Econômico em Geral	61.996,00
Saldo do exercício anterior (1952)	382.892,50
Menos a importância retirada para cobrir o deficit no exercício financeiro de 1953	255.417,10
S o m a m as duas parcelas Cr\$	666.700,80

Como se vê, a importância apresentada como saldo proveniente do movimento financeiro do Município, em 1953, nada mais é que a soma de parte da referida contribuição federal com o restante do saldo que se transferiu do exercício de 1952, para o de 1953.

Relaciono, a seguir, os créditos adicionais votados e abertos.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Lei n. 97, de 15 de julho de 1953	380.000,00
Lei n. 100, de 12 de agosto de 1953	4.251,00
T o t a l Cr\$	384.251,00

CRÉDITOS ESPECIAIS

Lei n. 86, de 9 de junho de 1953	2.400,00
Lei n. 87, de 10 de junho de 1953	258.310,00
Lei n. 88, de 10 de junho de 1953	2.400,00
Lei n. 89, de 10 de junho de 1953	3.600,00
Lei n. 90, de 11 de junho de 1953	3.200,00
Lei n. 91, de 11 de junho de 1953	17.230,00
Lei n. 92, de 12 de junho de 1953	3.000,00
Lei n. 93, de 12 de junho de 1953	19.600,00
Lei n. 94, de 13 de junho de 1953	3.600,00
Resolução n. 95, de 13 de junho de 1953	15.000,00
Lei n. 96, de 20 de junho de 1953	1.200,00
T O T A L Cr\$	329.540,00

As cópias dessas leis, inclusas na defesa oral, não foram autenticadas pela Câmara. Servem, contudo, para ampliar o exame das contas. Destacarei, por exemplo, logo abaixo, duas contradições.

Valor dos créditos orçamentários relacionados no Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa até dezembro de 1953	384.301,00
Valor dos créditos votados, consoante as cópias de leis, embora não tenham estas autenticidade	384.251,00
Verificado a mais na prestação de contas Cr\$	50,00

Valor dos créditos especiais relacionados no Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa até dezembro de 1953	331.740,00
Valor dos créditos votados, consoante as cópias de leis, embora não tenham estas autenticidade	329.540,00
Verificado a mais na prestação de contas	2.200,00
Total das duas parcelas verificadas a mais na prestação de contas Cr\$	2.250,00

Outras contribuições se manifestam nesta sequência demonstrativa:

Primeiro:

Despesa prevista no Orçamento	1.200.000,00
Despesa tendo por base os créditos suplementares votados	384.251,00
Despesa tendo por base os créditos especiais votados	329.540,00
Total das despesas com base nas autorizações legislativas	Cr\$ 1.913.791,00

Despesa efetuada	1.669.822,30
Restos a Pagar	41.630,20
Diversos	89.068,70
Total das despesas efetuadas	Cr\$ 1.800.521,20

Total das despesas tendo por base as autorizações legislativas	1.913.791,00
Total das despesas efetuadas	1.800.521,20
Saldo disponível das verbas	Cr\$ 113.269,80

Segundo:

Despesa efetuada	1.669.822,30
Despesa orçada	1.200.000,00
Excesso	469.822,30

Despesas extraorçamentárias:

Restos a pagar	41.630,20	
Diversos	89.068,70	130.698,90

Pagamentos efetuados além dos orçamentos	Cr\$ 600.521,20
--	-----------------

Total dos créditos adicionais consignados no aludido Quadro Demonstrativo	716.041,00
Total das despesas extraorçamentárias	600.521,20
Saldo dos créditos adicionais	Cr\$ 115.519,80

Se estabelecemos a diferença entre o saldo dos créditos adicionais	115.519,80
E o saldo disponível de todas as verbas com autorização legislativa	113.269,80
Encontraremos o total já verificado a mais na prestação de contas	Cr\$ 2.250,00

Terceiro:

Total dos créditos adicionais, suplementares e especiais — segundo as leis acima relacionadas	713.791,00
Total das despesas extraorçamentárias	600.521,80

Saldo dos créditos adicionais, que é, na realidade, o saldo disponível de todas as verbas com autorização legislativa	Cr\$ 113.269,80
---	-----------------

O citado Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa até dezembro de 1953 acusa o seguinte:

Despesas empenhadas e não pagas	46.604,60	Total
Saldo disponível das verbas	199.614,10	246.218,70

As demonstrações aqui feitas indicam:

Saldo disponível de todas as verbas com autorização legislativa	113.269,80	Total
Despesas extraorçamentárias sem autorização legislativa	130.698,90	243.968,70
Diferença encontrada a mais na prestação de contas	Cr\$ 2.250,00	

Todo isso prova:

- que não foram comprovadas as despesas feitas no valor de Cr\$ 1.669.822,30;
- que houve excesso, no valor de Cr\$ 2.250,00, relativamente ao total dos créditos adicionais votados;
- que foram efetuados pagamentos extraorçamentários no valor de Cr\$ 130.698,90, sem autorização legislativa, nem comprovantes;
- que as cópias de leis, cor-

respondentes aos créditos suplementares e especiais, não foram autenticadas pela Câmara Municipal;

e) que o saldo de Cr\$ 666.700,80, constituído de parte da quota do Imposto Sobre a Renda — Cr\$ 539.225,40 — e o restante do saldo que se transferiu do exercício de 1952 para o de 1953 — Cr\$ 127.475,40 — não teve a necessária demonstração, pois se apresentando na espécie, isto é,

em dinheiro, faltou a competente demonstração de Caixa.

Não é possível, Srs. Ministros, em virtudes das contradições assinaladas e da absoluta falta de comprovantes proclamar a exatidão destas contas.

O Sr. Raimundo Martins de Lima, ex-prefeito municipal de Igarapé-Miri, é responsável pelas irregularidades que se evidenciam neste processo. Incorreu, por isso, na sanção do inciso V, art. 38, da lei n. 603, de 20 de maio de 1953, e nas cominações do art. 54, da mesma lei, tudo relativamente ao exercício financeiro de 1953.

Fica, pois, o aludido gestor municipal enquadrado naqueles preceitos legais.

Este é o meu voto.

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Acompanho o voto do Sr. Ministro Relator."

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo com o voto do Sr. Ministro Relator."

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Elmiro Gonçalves Nogueira, Relator — Adolfo Burgos Xavier — Lindolfo Marques de Mesquita. Fui presente, Demócrito Rodrigues de Noronha.

Ata da 196.ª sessão ordinária realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos cinco (5) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se às nove (9) horas, à Av. Independência n. 184, onde o Tribunal de Contas tem sua sede própria, os Srs. Ministros Adolfo Burgos Xavier, Lindolfo Marques de Mesquita, Elmiro Gonçalves Nogueira, sob a presidência do Sr. Ministro Benedito de Castro Frade e presença do Dr. Procurador Demócrito Rodrigues de Noronha.

Não compareceu o Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza, por estar em gozo de férias regimentais.

Lida e aprovada, sem restrições, a ata da sessão anterior, seguiu-se o expediente, constante de: ofício n. 769, de 2-7-55, do Dr. Arthur Cláudio Melo, Secretário de Estado do Interior e Justiça, solicitando devolução do processo de aposentadoria de Francisco Lucas de Souza; ofício n. 323/55, de 27-6-55, do Sr. Ministro Clóvis Corrêa Cardoso, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, agradecendo a remessa da "Revista" deste T. C.; ofício n. 80/55, de 28-6-55, do Sr. Antonio Gomes Moreira Jr., presidente da Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária do Pará, acusando o recebimento do Alvará de Quitação, em consequência do acórdão n. 535, de 6-5-55, deste Tribunal.

Na ordem do dia é anunciado o julgamento do processo n. 689, referente à prestação de contas da Sr. Ana Carmelina da Silveira Borges, superiora do Colégio Santa Rosa, relativa ao auxílio de Cr\$ 18.000,00, que recebeu do Estado, em 1954, cujo parecer do Dr. Procurador e relatório do Dr. Auditor, foram lidos na sessão n. 195.ª, realizada a 1-7-55, e constam dos autos às fls. 29 a 31.

Como relator, o Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier, profere o voto: — "O processo de prestação de contas da Superiora do Colégio "Santa Rosa", desta Capital referente ao auxílio concedido pelo Governo do Estado, no exercício de 1954, na importância de Cr\$ 18.000,00 consoante a lei n. 810, de 10 de setembro de 1954, já é do conhecimento do Douto Plenário, através do relatório feito pelo ilustre Dr. Auditor Pedro Bentes Pinheiro, e o Parecer do ilustre Dr. Procurador na última sessão, de 1

do mês em curso.

Do exame dos autos, constata-se a perfeita aplicação do auxílio recebido do Governo do Estado, pela documentação comprovante das despesas efetuadas, totalizando aquele valor.

Nestas condições, voto pela aprovação das contas apresentadas.

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "A minha aprovação às contas sustentase no estudo feito pelo Sr. Ministro Relator".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

Dessa forma, unanimemente, foi aprovada a prestação de contas constante do processo n. 689.

É anunciado, a seguir, o julgamento do processo n. 924, referente à prestação de contas da Irmã Valéria Santos, diretora da Escola Doméstica "Sagrado Coração de Jesus", do auxílio de Cr\$ 36.000,00 recebido do Estado, em 1954, cujo parecer do Dr. Procurador e relatório do Dr. Auditor, foram lidos na sessão n. 195.ª, realizada a 1-7-55, e constam dos autos às fls. 87 a 90.

Com a palavra, o Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita, Relator, profere o voto: — "A prestação de contas da Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus sobre o auxílio de Cr\$ 36.000,00 que lhe concedera o governo do Estado para o exercício de 1954, apresenta-se exata.

A documentação principal, constante dos comprovantes das despesas efetuadas com o auxílio em apreço, é a demonstração irrefutável da aplicação honesta do que foi entregue, a essa entidade.

Concedemos, pois, aprovação à presente Prestação de Contas.

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "De acordo".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Aprovo as contas, com fundamento no voto orientador do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

Por unanimidade, foi aprovada a prestação de contas referentes ao processo 924.

A seguir, é anunciado o julgamento do processo n. 1.301.

Na qualidade de Relator, o Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier faz o relatório: — "O processo n. 1.301 teve origem no ofício n. 692, de 13-6-55, do Dr. Arthur Cláudio Melo, S. E. I. J., remetendo o decreto de aposentadoria de Ana Zulmira Valmont professora de terceira entrância, lotada no grupo escolar Camilo Salgado. Acompanhando o ofício veio a ficha da postulante, mostrando que a mesma conta 27 anos, 11 meses e 7 dias, de serviço no magistério público. Com dois anos de licença prêmio, não gozada, perfaz o total de 30 anos. A petição da referida professora consta dos autos às fls. 6. Há, também, o parecer do consultor jurídico do Departamento do Pessoal, às fls. 8 dos autos. E o decreto governamental, às fls. 3.

Com o parecer favorável do Dr. Procurador deste Tribunal, é o relatório do processo.

O Dr. Procurador, a seguir, manifesta o seu parecer favorável de fls. 12 dos autos.

Anunciada a votação, vota o Sr. Ministro Relator: — "Defero o registro".

Voto do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "De acordo".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Primeiro Relator designado, jurei suspeição nos autos de (fls. 12v.) de de acordo com o dispositivo do Regulamento Interno".

Voto do Sr. Ministro Presidente de acordo".

Dessa forma, unanimemente, foi registrada a aposentadoria constante do processo n. 1.301. Após, é anunciado o julgamento do processo n. 1.338.

Como Relator, o Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita faz a seguinte exposição: "Origina-se o presente processo do ofício n. 726, de 20-6-55, do Dr. Arthur Cláudio Melo, S. E. I. J., remetendo o decreto de aposentadoria de Antonio de Moraes Castro, fiscal de Renda, lotado no Departamento da Receita da S. E. Finanças. O decreto que concede a aposentadoria consta dos autos, às fls. 2. Do expediente consta o tempo de serviço do postulante, que é o seguinte: "20 anos completos de função pública. Anexado, vem o laudo médico (fls. 10 - dos autos). Consta, também, destes autos, a informação do contabilista do Departamento da Receita, (fls. 16 dos autos). O cálculo exato, no entanto, deve ser: "2/3 de Cr\$ 1.600,00: Cr\$ 1.066,66; parte variável: Cr\$ 3.263,95 num total de Cr\$ 4.329,71; e um adicional de Cr\$ 649,85, que dá exatamente Cr\$ 4.979,56. Por ano: Cr\$ 59.749,92. Completamente diferente do que informa o referido contabilista. Porém, o decreto governamental está justamente de acordo com este total, de maneira, que é o relatório.

O Dr. Procurador, com a palavra, expressa o seu parecer de fls. 21 dos autos, favorável ao registro solicitado. Anunciada a votação, vota o Sr. Ministro Relator: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Concedo o registro".

Voto do Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro, nos termos do relatório do Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita".

Voto do Sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

Unanimemente, foi registrada a aposentadoria constante do processo n. 1.338.

Após, é anunciado o julgamento do processo n. 922, referente à prestação de contas do Orfanato de São José, de Santarém, por intermédio da superiora, Irmã Martinha Otte, relativa ao auxílio de Cr\$ 36.000,00 recebido do Estado em 1954.

O Auditor, Dr. Pedro Bentes Pinheiro, tem a palavra para fazer a exposição, de conformidade com a letra "d" do Ato n. 5, de 14-1-55 (D. O. de 19-1-55): "Processo n. 922: prestação de contas do auxílio de Cr\$ 36.000,00 que faz o Orfanato São José, de Santarém; instrução concluída; documentação completa; constando do processo pareceres técnicos e o pronunciamento do Sr. Dr. Procurador. É a exposição e mais o relatório".

O Dr. Procurador, após, tem a palavra e expressa o seu parecer de fls. 15 dos autos.

De acordo com a letra "d" do Ato n. 5, o Sr. Ministro Presidente concede a palavra ao Auditor, Dr. Pedro Bentes Pinheiro, que faz o relatório de fls. 16 dos autos.

O Sr. Ministro Presidente, de conformidade com a letra "d" do Ato n. 5, concede a palavra por 10 minutos, ao Dr. Procurador para aduzir novos argumentos ao seu parecer, se achar necessário. Declara, então, o Dr. Procurador, que nada tem a aduzir.

Ainda de conformidade com a letra "d" do Ato n. 5, o Dr. Auditor tem 10 minutos para aduzir novos argumentos ao seu relatório, se achar necessário. Declara o Dr. Auditor nada ter a aduzir ao seu relatório constante dos autos.

Nos termos da letra "e" do Ato n. 5, o Sr. Ministro Presidente designa o Sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier para dar o seu voto orientador no processo n. 922.

A seguir, é anunciado o jul-

gamento do processo n. 281, referente à prestação de contas do Sr. Domingos da Piedade, prefeito municipal de Inhangapi, relativa ao exercício financeiro de 1953.

O Auditor, Dr. Armando Dias Mendes, tem a palavra e faz a exposição, de acordo com a letra "d" do Ato n. 5: "Processo n. 281; prefeitura municipal de Inhangapi; exercício financeiro de 1953; documentação incompleta; pareceres da Seção de Tomada de Contas; colhidos; citação feita; defesa inexistente; relatório nos autos".

O Dr. Procurador, após, tem a palavra e expressa o seu parecer de fls. 92 dos autos.

Com a palavra, o Dr. Auditor, Armando Dias Mendes, faz o relatório de fls. 93 a 97 dos autos.

De acordo com a letra "d" do Ato n. 5, o Sr. Ministro Presidente concede, por 10 minutos, a palavra ao Dr. Procurador para aduzir novos argumentos ao seu parecer, se achar necessário: "Pelo relatório do Sr. Dr. Auditor, está claro que no processo existe irregularidades que não podem, absolutamente, servir de motivo para deter a marcha da prestação de contas do município de Inhangapi, uma vez que, dentro da lei reguladora do assunto, existe o remédio necessário para que o processo chegue a seu termo, razão por que esta procuradoria opina e ratifica o seu parecer anterior, de que o processo deve ser submetido à apreciação do plenário".

O Dr. Auditor, ainda de acordo com a letra "d" do Ato n. 5, tem 10 minutos para aduzir novos argumentos ao seu relatório, se achar necessário: — "O fato mais curioso deste processo é que o Balanete do mês de julho não acusa nenhuma entrada de Receita nem de Despesa, e o prefeito diz que à época tinha assumido o exercício, esclarecendo que tal ocorreu em consequência do falecimento do seu antecessor, e da sua substituição, imposição essa que impossibilitou a continuação dos serviços burocráticos. Quanto a irregularidades, alcance, desvios, nada foi apontado, e dificilmente poderia ser, por que não há nenhum comprovante nos autos, mas somente balanetes mensais e o quadro geral do Balanço da Receita e da Despesa".

De conformidade com a letra "e" do Ato n. 5, o Sr. Ministro Presidente designa Relator do processo n. 281, o Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Por último, é anunciado o julgamento do processo n. 59, referente à prestação de contas do Sr. Santino Sirotheau Corrêa, prefeito municipal de Santarém, relativa ao exercício financeiro de 1953.

O Auditor Dr. Armando Dias Mendes, tem a palavra para fazer a exposição, de acordo com a letra "d" do Ato n. 5: "Processo n. 59; prefeitura municipal de Santarém; exercício financeiro de 1953: documentação, relativa ao que foi solicitado pela Auditoria, incompleta; citação procedida; defesa inexistente; relatório nos autos".

O Dr. Procurador, a seguir, tem a palavra e expressa o seu parecer de fls. 151 dos autos.

Com a palavra, o Dr. Auditor, Armando Dias Mendes, faz o relatório de fls. 152 e 157 dos autos.

De conformidade com a letra "d" do Ato n. 5, o Sr. Ministro Presidente concede a palavra, por 10 minutos, ao Dr. Procurador, para aduzir novos argumentos ao seu parecer se achar necessário: — "O relatório do Sr. Dr. Auditor demonstra, evidentemente, irregularidades no processo de prestação de contas do município de Santarém, e mais acentuada pela falta de documentos e elementos exigidos pela auditoria, a fim de melhor seguir a instrução processual,

razão por que, ante o fato, esta procuradoria é de parecer que o processo seja levado à consideração do plenário, para o voto orientador exigido por Lei".

Ainda de acordo com a letra "d" do Ato n. 5, o Dr. Auditor tem 10 minutos para aduzir novos argumentos ao seu relatório se achar necessário. Declara, então, o Dr. Auditor, nada ter a acrescentar.

A seguir, o Sr. Ministro Presidente designa relator do processo n. 59, o Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira, nos termos da letra "e" do Ato n. 5.

E nada mais havendo a tra-

tar, foi encerrada a sessão às 10,40 horas, e o Sr. Ministro Presidente mandou que eu, Ana Maria Filgueiras Cavalcante, escriturária, padrão G, respondendo pelo expediente da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, fizesse lavrar a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelo Sr. Ministro Presidente.

Belém, 5 de julho de 1955.

(aa.) Dr. Benedito de Castro Frade, Ministro Presidente — Ana Maria Filgueiras Cavalcante, respondendo pelo expediente da Secretaria.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 28.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, as seguintes pessoas: — Hilda Alves de Souza, Carlos Souza Fonseca, Raimundo Lopes Pereira, Raimunda Nonata Monteiro da Silva, Luiza Alves Tavares, Sinvalva, Ferreira Lobato, José Calanzans Romeu, Maria de Lourdes França, Francisco Castro da Silva, Abner Seixas Martins, Pedro Campos Pastana, Lindalva Pereira de Sousa, Joaquim Alves de Aragão, João Tavares da Silva, Ivalinda Lopes de Sousa, Eugénia das Neves Moraes, Alberto Correia de Araújo, Francisco Nazaré Vilhena, Ataviano Honorato Borem, Tezinhinha de Jesus Carvalho Magalhães, Lucy Balleira de Siqueira, Manoel Ramos das Neves, Martinho de Oliveira Mattos, Maria Ferreira do Nascimento, Manoel Nonato da Silva, Pedro Loureiro, Raimundo Pereira da Silva, Raimundo de Souza Rolim, Salvador Meireles de Pauda, Abelardo de Jesus Reis, Claudia Vidigal de Jesus, José Gaspar de Sousa, Amancio Araújo Cruz, Severiano Araújo Cruz, Francisca Dias Nazaré, Didácio Moraes de Brito, Mauricélia Cardias, Alcides Ferreira da Silva, Diva Cardoso dos Santos, José Maria Felix de Moraes, Delfino Froes de Carvalho, Pedro Paulo de Oliveira, José de Freitas, Francisco Alves das Chagas, Raimundo da Silva Saldanha, Perciliano Marques Meireles, Valdete Machado, José Almeida Machado, Julião Monteiro da Silva, Maria Lopes Corrêa Nunes, Dionizia Freitas da Silva, Raimundo Santos do Nascimento, José Nonato de Sousa, Roberto Cristo Pamplona de Lima, Sebastião Quirino do Nascimento, Dulcinea Costa Valeria, Maria Raimundo de Freitas, Laurinda do Espírito Santo, Francisca de Oliveira Evangelista, Juracema Marques de Mendonça, Manoel Expedito de Almeida, Juarez Medeiros, Miguel Maciel de Sousa, Carlos Delcio Bielby, Maria Filomena Ribeiro, Raimunda Pereira de Oliveira, Alcino Pereira da Silva, Sabino Felício Gomes, Amélia Soares de Lima, Marlene Soares de Lima, Manoel de Oliveira Mota, Araci Miranda da Conceição, Fernando de Sousa da Costa, Almerinda Gonçalves Pereira, Osmarina Gaspar Souza, Maria das Graças Correia, Luiz da Silva, Luiz da Silva Patello, Maria Alves da Silva, José Andrade Silva, Manoel Zacarias de Sousa Pereira, Rita de Freitas Pereira, Vespertina Amaral Duarte, Gerusa de Sousa Feitosa, Olgarina Santos Xavier, Raimundo Pereira Dias, Antonia Alves Pereira, Irene da Conceição Santos, Tancredo Jair Antunes, José Tavares de Góes, Jonatas Dias Ribeiro, da Cunha, Milton Batista da Fonseca, Maria Rodrigues Pessoa, Noemir Muniz Souza, Joaquim de Oliveira Mota, Angelo de Jesus Cordeiro Pinto, Sebastiana Torres Pinheiro, Tereza de Jesus da Silva, Raimundo Carmo de Aquino, Ademir José Tavares, Anesio dos Santos Silva, José Esteves do Nascimento Filho, José Nogueira da Silva, Emilia Viana Carneiro, Narciza Gomes, Neide Pereira Tavares, Corina Gomes da Costa, Maria Ramos Ribeiro, Benjamin Jacob Atayay,

Maria Rosa dos Santos, Felicia de Assunção Magno, Rubens Joaquim de Souza Affonso, Maria Rodrigues da Paixão, Osmarina Borges de Lima, Sofia de Melo Sanches, Maria de Nazaré Batista, Alcinda Pereira de Melo, José Nazareno Coelho, Maria de Lourdes Sousa, Lucila do Amaral Gomes, Raimunda Monte Silva, Edite da Conceição Cabral, Zilda Moreira da Conceição, Luiz Barboza da Silva, Alvaro Marques do Nascimento, Nair Carvalho das Mercês, Hortência Raiol dos Santos, Alzira Alves de Sousa, Neutos, Alzira Alves de Sousa, Rita Maria da Costa, Aldarina Vilarinho, Otília Ferreira de Melo, Sebastiana Santos Farias, José Ribeiro Farias, Antonia Olimpia das Chagas Araújo, José Bezerra Torres, Onildo de Souza Pereira da Silva, Ludgar Santos Oliveira, Maria Reis Duarte, Ademar Pamplona Barros, Ana Mendes de Sousa, Mario Eduardo dos Santos, João das Chagas Oliveira, Ritoamar do Nascimento Souza, Tezinhinha de Jesus Santos, José Maria Freire, João Pessoa de Araújo, Carlos Assis de Vasconcelos, Higino Silva Pimentel, Carlos Alberto da Silva, Venenício Elenony Ramos, Geraldo de Moraes Castro, Anazilda Borges dos Santos, Izabel Amelia Santos, Luiz Costa, Raimundo Costa, Virgínia da Silva Moraes, Raimunda Bentes de Mello, Josias Pessoa de Araújo, João Margarido Filho, Beatriz Freire da Silva, Maria de Nazaré Jardim Maria Barroso Santos, Luiz Soares, Creusa dos Santos Carneiro, Ubiratan Lopes da Silva, Antonio Castro de Oliveira, Ormino Pinheiro da Silva, Zuleide Silva da Costa, Maria Ataíde do Nascimento, Maria de Nazaré Rodrigues, Antonio Assis dos Santos, Antonia Máxima da Cruz Jacinto, Feli Moreira, Lucio da Silva Alves, Manoel Epifanio Maia, Francisco Cardoso de Carvalho, Lina Dias Rodrigues, Aguida Ferreira da Rocha, Maria das Dores Santos Pantoja, João Lopes, Ana Meleiros Portilho, Maria Luiza da Silva, Maria do Carmo Francês Gomes, Maria José Barbosa, José Castro Santana, Maria do Carmo Torres Lima, Marina Silva, Maria Araújo de Almeida, Raimunda Farias de Sousa, Helvecio da Silva França, Eli Oliveira da Silva, Maria José Corrêa de Melo, Manoel Santana Barbosa, Ivone Maria dos Santos, João Palheta Ataíde, Zelia Barroso Saldanha, Ruth Farias Colares, Francisca Costa de Oliveira, Helio Pereira de Souza, Alba Vasconcelos de Lima, Maria do Carmo Silva Bulhões, Jurandir Oliveira Lago, Olivia Dias, Ivone Ferreira de Sousa, Benjamin Pereira, Maria Alda Dantas de Sousa, Oneide Nazaré Silva Pacheco, Alvaro Camara, Delton Pereira Garcia, Juraci Cardoso dos Santos, Inezila e Silva de Holanda Lima Ramalho, Guaraci do Nascimento Pastana, Elias Henri Pereira da Silva. E, para constar, mandei publicar o presente edital, na Imprensa Oficial, pelo prazo de cinco dias, para que os interessados poderão reclamar. Dado e passado nesta cidade de Belém, onde de julho de 1955. — OLÍMPIO DE ASEDAMASCENO, escrivão eleitoral.